



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2019
Unidade: 000101
Número: 00102
Data: 27/05/2019

Dados do Credor

Credor: 001073 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME
Endereço: RUA DUARTE DA COSTA, Nº 5-A
CNPJ/CPF: 29.350.799/0001-28
Banco:
Cidade: SALVADOR
Agência:
Estado: BA
Conta:

Classificação da Despesa

Ficha: 11
Empenho: GLOBAL
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
Unidade: 000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
Função: 01 - Legislativa
ub-função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 001 - A DEFINIR
Ação (PA): 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Sub-elemento: 33903099-MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Dados da Licitação

Licitação: 002
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Processo: 078/2019
Contrato: 022

Especificação

Saldo Anterior: 134.674,24
Valor do Empenho: 38.480,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)
Saldo Atual: 96.194,24

Histórico: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.
Processo Adm. 078/2019 Pregão Presencial 002/2019 Contrato: 22/2019 Vigência 27/05 a 31/12/2019

^ importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 27/05/2019

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 27/05/2019

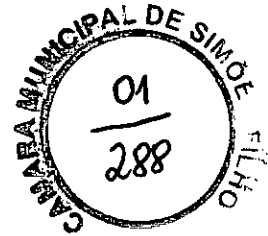
JOSANE PEREIRA SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat 190.189

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE Mat. 089

DJAIRO DAMACENO CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019


OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

EMPENHO Nº...../2019


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

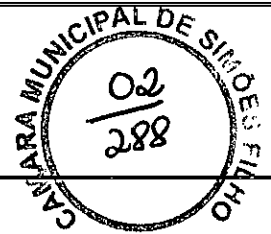

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Praga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Data de Recebimento
03/04/2019

Setor Requisitante:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS

MATERIAIS

MOBILIÁRIO

ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

| Item | Descrição | Apr. | Qtd. | Item | Descrição | Apr. | Qtd. |
|------|-------------------------------------|------|------|------|--|------|------|
| 1 | Água Sanitária | LT | 180 | 17 | Pano Multiuso | PCT | 150 |
| 2 | Álcool Etílico Líquido 96°C | UNID | 170 | 18 | Papel Higiênico folha simples | FD | 200 |
| 3 | Aromatizante ambiental | UNID | 90 | 19 | Papel Toalha Interfolhadas | CX | 200 |
| 4 | Balde plástico capacidade 20 litros | UNID | 15 | 20 | Gel adesivo sanitário | UNID | 200 |
| 5 | Purificador Spray | UNID | 140 | 21 | Sabão em Pó | UNID | 80 |
| 6 | Desinfetante líquido | UNID | 150 | 22 | Sabonete para mãos | UNID | 60 |
| 7 | Detergente líquido | UNID | 240 | 23 | Silicone líquido | UNID | 15 |
| 8 | Esponja sintética dupla face | UNID | 120 | 24 | Saco plástico para lixo 20 quilos | PCT | 150 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão | UNID | 120 | 25 | Saco plástico para lixo 40 litros | PCT | 150 |
| 10 | Limpa vidro | UNID | 140 | 26 | Tela para Mictório Odorizante | CX | 4 |
| 11 | Limpador multiuso | UNID | 220 | 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico | UNID | 4 |
| 12 | Luva de borracha | UNID | 150 | 28 | Rodo para piso 30 cm | UNID | 12 |
| 13 | Balde "Spin Mop" | UNID | 6 | 29 | Rodo para piso 40 cm | UNID | 12 |
| 14 | Neutralizador de odores | UNID | 40 | 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, | UNID | 10 |
| 15 | Pá coletora de lixo | UNID | 6 | 31 | Vassoura de cerdas em nylon | UNID | 10 |
| 16 | Pano de chão | UNID | 150 | 32 | Vassoura de cerdas em pelo | UNID | 4 |

JUSTIFICATIVA / IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa atender as necessidades desta Casa Legislativa, diariamente, no que tange a conservação e limpeza das dependências, gabinetes dos vereadores e do Plenário da Câmara, não sendo possível fornecer o devido suporte sem a contratação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento

Custeio

Orçamento Anual

Nova Demanda

Diretor Administrativo
Edson de Almeida Souza

Presidente da Câmara
Orlando Carvalho de Souza

Diretor Financeiro
Djairo Damaceno Chagas

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Praga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Sergio Ricardo Fraga Silva
 Membro / COPEL

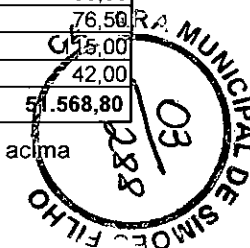
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PREGÃO 002/2019

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS | EMPRESAS CONCORRENTES | | | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------|--|------------|------------------|--------------------------------|------------------|-------------|---|------------|-------------|--|
| | | IDEIAPLUS PAPELARIA INFORMÁTICA LIMPEZA E SERIGRAFIA LTDA-ME | | | LEONARDO CARMO DOS SANTOS - ME | | | INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME | | | |
| | | QUANTID ADE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | QUANTID ADE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | QUANTID ADE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | |
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA 1L | 180 | 4,00 | 720,00 | 180 | 3,90 | 702,00 | 180 | 3,85 | 693,00 | |
| 2 | ÁLCOOL ETÍLICO 1L | 170 | 10,00 | 1.700,00 | 170 | 9,90 | 1.683,00 | 170 | 9,50 | 1.615,00 | |
| 3 | AROMATIZANTE AMBIENTAL5L | 90 | 45,10 | 4.059,00 | 90 | 44,90 | 4.041,00 | 90 | 40,00 | 3.600,00 | |
| 4 | BALDE PLÁSTICO 20L | 15 | 15,00 | 225,00 | 15 | 14,90 | 223,50 | 15 | 9,50 | 142,50 | |
| 5 | PURIFICADOR SPRAY 360ML | 140 | 15,40 | 2.156,00 | 140 | 14,90 | 2.086,00 | 140 | 13,50 | 1.890,00 | |
| 6 | DESINFETANTE LÍQUIDO | 150 | 24,72 | 3.708,00 | 150 | 24,00 | 3.600,00 | 150 | 27,50 | 4.125,00 | |
| 7 | DETERGENTE LÍQUIDO | 240 | 2,50 | 600,00 | 240 | 2,35 | 564,00 | 240 | 3,80 | 912,00 | |
| 8 | ESPONJA SINTÉTICA | 120 | 1,25 | 150,00 | 120 | 1,10 | 132,00 | 120 | 1,50 | 180,00 | |
| 9 | FLANELA PARA LIMPEZA | 120 | 4,00 | 480,00 | 120 | 3,90 | 468,00 | 120 | 5,00 | 600,00 | |
| 10 | LIMPA VIDRO | 140 | 6,80 | 952,00 | 140 | 6,40 | 896,00 | 140 | 5,00 | 700,00 | |
| 11 | LIMPADOR MULTIUSO | 220 | 4,70 | 1.034,00 | 220 | 4,50 | 990,00 | 220 | 6,50 | 1.430,00 | |
| 12 | LUVA DE BORRACHA | 150 | 6,85 | 1.027,50 | 150 | 6,50 | 975,00 | 150 | 4,60 | 690,00 | |
| 13 | BALDE SPIN MOP | 6 | 115,00 | 690,00 | 6 | 99,90 | 599,40 | 6 | 7,50 | 45,00 | |
| 14 | NEUTRALIZADOR DE ODORES | 40 | 42,00 | 1.680,00 | 40 | 39,90 | 1.596,00 | 40 | 39,00 | 1.560,00 | |
| 15 | PÁ COLETORA DE LIXO | 6 | 63,00 | 378,00 | 6 | 59,90 | 359,40 | 6 | 26,00 | 156,00 | |
| 16 | PANO DE CHÃO EM ALGODÃO | 150 | 6,70 | 1.005,00 | 150 | 6,50 | 975,00 | 150 | 6,00 | 900,00 | |
| 17 | PANO MULTIUSO 58X33CM | 150 | 7,99 | 1.198,50 | 150 | 7,50 | 1.125,00 | 150 | 7,50 | 1.125,00 | |
| 18 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES | 200 | 48,00 | 9.600,00 | 200 | 45,00 | 9.000,00 | 200 | 39,00 | 7.800,00 | |
| 19 | PAPEL TOALHA | 200 | 54,00 | 10.800,00 | 200 | 52,00 | 10.400,00 | 200 | 43,00 | 8.600,00 | |
| 20 | GEL ADESIVO SANITÁRIO | 200 | 14,30 | 2.860,00 | 200 | 12,90 | 2.580,00 | 200 | 5,00 | 1.000,00 | |
| 21 | SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL | 80 | 5,00 | 400,00 | 80 | 4,50 | 360,00 | 80 | 5,90 | 472,00 | |
| 22 | SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS | 60 | 49,90 | 2.994,00 | 60 | 45,00 | 2.700,00 | 60 | 25,00 | 1.500,00 | |
| 23 | SILICONE LÍQUIDO 1L | 15 | 50,00 | 750,00 | 15 | 49,90 | 748,50 | 15 | 39,00 | 585,00 | |
| 24 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L | 150 | 48,20 | 7.230,00 | 150 | 45,00 | 6.750,00 | 150 | 46,00 | 6.900,00 | |
| 25 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L | 150 | 24,70 | 3.705,00 | 150 | 19,90 | 2.985,00 | 150 | 20,00 | 3.000,00 | |
| 26 | TELA PARA MICTÓRIO ODORIZANTE | 4 | 7,25 | 29,00 | 4 | 6,90 | 27,60 | 4 | 10,20 | 40,80 | |
| 27 | DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO | 4 | 240,00 | 960,00 | 4 | 189,90 | 759,60 | 4 | 222,00 | 888,00 | |
| 28 | RODO PARA PISO 30CM | 12 | 11,00 | 132,00 | 12 | 9,90 | 118,80 | 12 | 7,50 | 90,00 | |
| 29 | RODO PARA PISO 40CM | 12 | 15,00 | 180,00 | 12 | 12,90 | 154,80 | 12 | 8,00 | 96,00 | |
| 30 | VASSOURA DE CERDAS EM PIAÇAVA | 10 | 7,10 | 71,00 | 10 | 6,50 | 65,00 | 10 | 7,65 | 76,50 | |
| 31 | VASSOURA DE CERDAS EM NYLON | 10 | 12,90 | 129,00 | 10 | 10,90 | 109,00 | 10 | 11,50 | 115,00 | |
| 32 | VASSOURA DE CERDAS EM PELO | 4 | 29,00 | 116,00 | 4 | 25,90 | 103,60 | 4 | 10,50 | 42,00 | |
| TOTAL | | | R\$ | 61.719,00 | R\$ | 57.877,20 | R\$ | 51.568,80 | | | |

Foram solicitados orçamentos para empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, conforme documentos anexados ao processo, obtendo resposta das empresas acima mencionadas. Aferiu-se uma média global de R\$ 57.055,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais).





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Simões Filho, 15 de abril de 2019.

Do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho

Para a empresa: **LEONARDO CARMO DOS SANTOS - ME**

Prezado Senhor:

Convidamos esta empresa a apresentar cotação de preços dos materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme "anexo para cotação" a fim de formalização da média de preços.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (71) 2108-7200/7236.

Prazo para apresentação da proposta: até 05 dias úteis.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Mat.: 198197
Setor de Licitações e Compras

Leonardo Carmo dos Santos

Assinatura do representante da empresa
RG: 08019103 74

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

13.523.879/0001-06

I.E 019.714.224

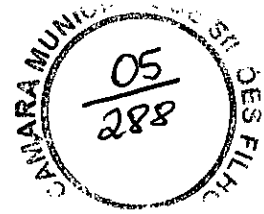
MASTER PAPER

LEONARDO CARMO DOS SANTOS

Rua Manso Cabral, 73 - Centro

CEP.: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BAHIA



Câmara Municipal de Simões Filho
Att: Sr. Edson de Almeida Souza
Diretor de Administração Geral

Simões Filho, 18 de abril de 2019.

Fornecimento de material de limpeza conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|------------|-------------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | 150 | 3,90 | 585,00 |
| 2 | Álcool Etílico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 150 | 9,90 | 1.485,00 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 70 | 44,90 | 3.143,00 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | 15 | 14,90 | 223,50 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 110 | 14,90 | 1.639,00 |

Jusair Gonçalves Silva
Prezceiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Perceiro
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



13.523.879/0001-06

I.E 019.714.224

MASTER PAPER

LEONARDO CARMO DOS SANTOS

Rua Manso Cabral, 73 - Centro

CEP: 43.700-000

SIMÕES FILMO - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 100 | 24,00 | 2.400,00 |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 200 | 2,35 | 470,00 |
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | 120 | 1,10 | 132,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | 100 | 3,90 | 390,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 100 | 6,40 | 640,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 200 | 4,50 | 900,00 |

Osair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILMO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



13.523.879/0001-06

I.E 019.714.224

MASTER PAPER

LEONARDO CARMO DOS SANTOS

Rua Manso Cabral, 73 - Centro

CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 150 | 6,50 | 975,00 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente. | UNID | 4 | 99,90 | 399,60 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 30 | 39,90 | 1.197,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | UNID | 4 | 59,90 | 239,60 |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | 150 | 6,50 | 975,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 150 | 7,50 | 1.125,00 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | 150 | 45,00 | 6.750,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | 150 | 52,00 | 7.800,00 |

Jusair Gonçalves Silva
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Praga Silva
Membro / COPEL



13.523.879/0001-06

I.E 019.714.224

MASTER PAPER

LEONARDO CARMO DOS SANTOS

Rua Manso Cabral, 73 - Centro

CEP.: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | 150 | 12,90 | 1.935,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 50 | 4,50 | 225,00 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS. | UNID | 40 | 45,00 | 1.800,00 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fôrmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | 10 | 49,90 | 499,00 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | 130 | 45,00 | 5.850,00 |

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Josair Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



13.523.879/0001-06

I.E 019.714.224

MASTER PAPER

LEONARDO CARMO DOS SANTOS

Rua Manso Cabral, 73 - Centro

CEP.: 43.702-000

SIMÕES FILMO - SAHIA

| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|----------|
| 25 | <p>Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.</p> | PCT | 130 | 19,90 | 2.587,00 |
| 26 | <p>Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.</p> | CX | 4 | 6,90 | 27,60 |
| 27 | <p>Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.</p> | UNID | 4 | 189,90 | 759,60 |

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



13.523.879/0001-06

I.E 019.714.224

MASTER PAPER

LEONARDO CARMO DOS SANTOS


Rua Manso Cabral, 73 - Centro

CEP.: 43.700-000

SIMÕES FILMO - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|------|----|-------|--------|
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 10 | 9,90 | 99,00 |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 10 | 12,90 | 129,00 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 6,50 | 65,00 |


Casair Gonçalves Silva
Pregebeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL






| | | | | | |
|--------------|--|------|----|------------------|--------|
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 10,90 | 109,00 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 4 | 25,90 | 103,60 |
| TOTAL | | | | 45.657,50 | |

Valor global de R\$ 45.657,500 (Quarenta e Sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias
Condições de pagamento: Conforme fornecimento

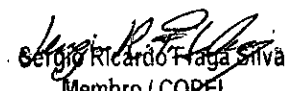

Assinatura do Responsável

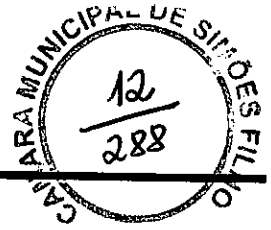
13.523.879/0001-061
I.E 019.714.224
MASTER PAPER
LEONARDO CARMO DOS SANTOS
Rua Manso Cabral, 73 - Centro
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BAHIA


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 23 de abril de 2019 09:09
Para: 'informais.esportes@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: MODELO DE ORÇAMENTO - LIMPEZA.docx

Bom dia,

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA gostaria de solicitar desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção do Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinada e carimbada pelo responsável com nº de RG e, se for assinada por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa


Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Proprietário


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

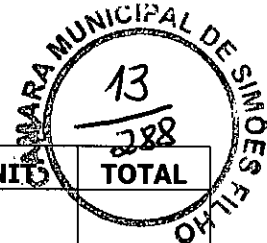

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
Att: Sr. Edson de Almeida Souza
Diretor de Administração Geral


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Simões Filho, 23 de abril de 2019.

Fornecimento de material de limpeza conforme descrição abaixo:



| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | QUANT | UNID | TOTAL |
|------|---|------|-------|-------|----------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | 150 | 3,85 | 577,50 |
| 2 | Álcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 150 | 9,50 | 1.425,00 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 70 | 40,00 | 2.800,00 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | 15 | 9,50 | 142,50 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 110 | 13,50 | 1.485,00 |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 100 | 27,50 | 2.750,00 |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 200 | 3,80 | 760,00 |

INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.

Rua Joao Pessoa, 19, Sala, Km 25, Simões Filho - Ba; CEP: 43.700-000

(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | 120 | 1,50 | 180,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 200 | 6,50 | 1.300,00 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 150 | 4,60 | 690,00 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente. | UNID | 04 | 7,50 | 30,00 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 30 | 39,00 | 1.170,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | UNID | 04 | 26,00 | 104,00 |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | 150 | 6,00 | 900,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 150 | 7,50 | 1.125,00 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: | FD | 150 | 39,00 | 5.850,00 |

INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.

Rua Joao Pessoa, 19, Sala, Km 25, Simões Filho - Ba; CEP: 43.700-000

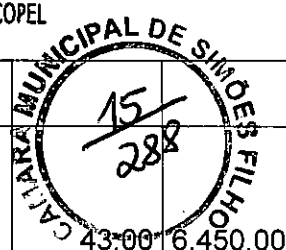
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

informais.esportes@gmail.com



| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| | 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | | | | |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | 150 | 43,00 | 6.450,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | 150 | 5,00 | 750,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 50 | 5,90 | 295,00 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | 10 | 39,00 | 390,00 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | 130 | 46,00 | 5.980,00 |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da | PCT | 130 | 20,00 | 2.600,00 |


INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.

Rua Joao Pessoa, 19, Sala, Km 25, Simões Filho - Ba; CEP: 43.700-000

(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730

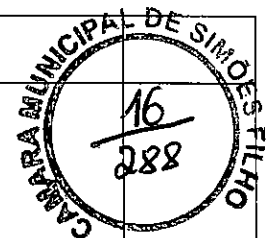
CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

informais.esportes@gmail.com

| | | | | | |
|----|--|------|----|--------|--------|
| | ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | | | | |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | 04 | 10,20 | 40,80 |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | 04 | 222,00 | 888,00 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 10 | 7,50 | 75,00 |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 10 | 8,00 | 80,00 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 7,65 | 76,50 |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira | UNID | 10 | 11,50 | 115,00 |

**INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.**

Rua Joao Pessoa, 19, Sala, Km 25, Simões Filho - Ba; CEP: 43.700-000

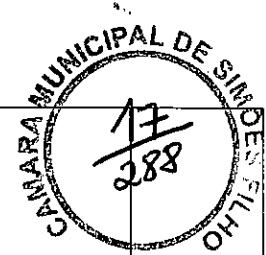
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08

INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

informais.esportes@gmail.com



| | | | | | |
|--------------|---|------|----|------------------|-------|
| | comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | | | | |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 04 | 10,50 | 42,00 |
| TOTAL | | | | 41.071,30 | |

Validade do orçamento: 30 dias



 Wilson Cardoso dos Santos


 Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL


 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL


 Sérgio Ricardo Fraga Silva
 Membro / COPEL

INFOR MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA.

Rua Joao Pessoa, 19, Sala, Km 25, Simões Filho – Ba; CEP: 43.700-000

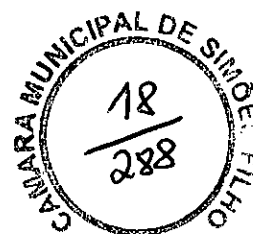
(71) 98268-3170 / (71) 98706-1730

CNPJ/MF: 06.976.787/0001-08 INSC. ESTADUAL: 065.893.166-ME

informais.esportes@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Simões Filho, 13 de abril de 2019.

Do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho

Para a empresa: **IDEIAPLUS PAPELARIA INFORMÁTICA E SERIGRAFIA LTDA-ME**

Prezado Senhor:

Convidamos esta empresa a apresentar cotação de preços dos materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme "anexo para cotação" a fim de formalização da média de preços.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (71) 2108-7200/7236.

Prazo para apresentação da proposta: até 05 dias úteis.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Mat.: 198197
Setor de Licitações e Compras

Patricia Ribeiro Santos Barros

Assinatura do representante da empresa
RG: 0691179182

Jusair Gonçalves Silva
Pegoseiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

10.496.936/0001-09

IDEIAPLUS PAPELARIA
INFORMATICA LIMPEZA E
SERIGRAFIA LTDA

Rua Herminio Bonifacio, 157
Centro - CEP.: 43.700-000



Câmara Municipal de Simões Filho - BA
Att: Sr. Edson de Almeida Souza
Diretor de Administração Geral

Simões Filho, 18 de abril de 2019.

Fornecimento de material de limpeza conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|------------|-------------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 2 | Alcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 150 | 10,00 | 1.500,00 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 70 | 45,10 | 3.157,00 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 110 | 15,40 | 1.694,00 |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 100 | 24,72 | 2.472,00 |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 200 | 2,50 | 500,00 |
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | 120 | 1,25 | 150,00 |

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



10.496.936/0001-09

IDEIAPLUS PAPELARIA
INFORMÁTICA LIMPEZA E
SERIGRAFIA LTDA

Rua Herminio Bonifacio, 157
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|----------|
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 100 | 6,80 | 680,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 200 | 4,70 | 940,00 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 150 | 6,85 | 1.027,50 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente. | UNID | 4 | 115,00 | 460,00 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 30 | 42,00 | 1.260,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | UNID | 4 | 63,00 | 252,00 |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | 150 | 6,70 | 1.005,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 150 | 7,99 | 1.198,50 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | 150 | 48,00 | 7.200,00 |

13

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | 150 | 54,00 | 8.100,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | 150 | 14,30 | 2.145,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | 40 | 49,90 | 1.996,00 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | 10 | 50,00 | 500,00 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | 130 | 48,20 | 6.266,00 |

3

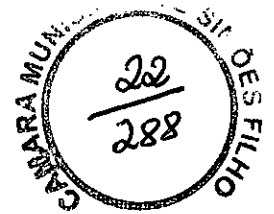
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

110.496.936/0001-09
IDEIAPLUS PAPELARIA E
INFORMATICA LIMPEZA E
SERIGRAFIA LTDA.
Rua Herminio Bonifacio, 157
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|----------|
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | 130 | 24,70 | 3.211,00 |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antiresspingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | 4 | 7,25 | 29,00 |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | 4 | 240,00 | 960,00 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 10 | 11,00 | 110,00 |

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

10.496.936/0001-09
IDEIAPLUS PAPELARIA
INFORMATICA LIMPEZA E
SERIGRAFIA LTDA
Rua Herminio Bonifacio, 157
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

| | | | | | |
|--------------|--|------|----|-------|------------------|
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 7,10 | 71,00 |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 12,90 | 129,00 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 4 | 29,00 | 116,00 |
| TOTAL | | | | | 48.754,00 |

Valor global de R\$ 48.754,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quarto reais)

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias
Condições de pagamento: Conforme fornecimento

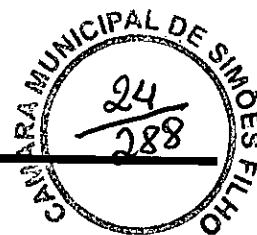
Bruna Santana Mendes
IDEIAPLUS PAPELARIA E INFORMATICA

10.496.936/0001-09

**IDEIAPLUS PAPELARIA
INFORMATICA LIMPEZA E
SERIGRAFIA LTDA**

Rua Herminio Bonifacio, 157
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2019 13:40
Para: 'jmsimoesfilho@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: MODELO DE ORÇAMENTO - LIMPEZA.docx

Boa tarde,

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA gostaria de solicitar desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção do Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinada e carimbada pelo responsável com nº de RG e, se for assinada por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

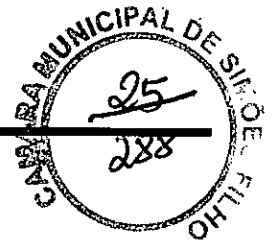

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 8 de abril de 2019 16:36
Para: 'davihortifrutigranjeiros3@gmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: MODELO DE ORÇAMENTO - Limpeza.docx

Boa tarde,

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA gostaria de solicitar desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção do Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinada e carimbada pelo responsável com nº de RG e, se for assinada por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara de Simões Filho


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 23 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
DA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA: DIRETORIA FINANCEIRA

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho

Prezado Senhor:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para as despesas descritas acima. O valor global estimado pela Administração é de **R\$ 57.055,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais)**. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.


Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

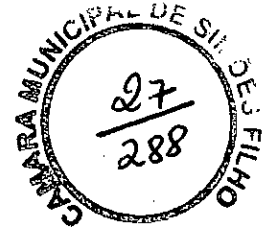

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



Simões Filho, 23 de abril de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078/2019
ORIGEM: COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA
DESTINO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Diretor:

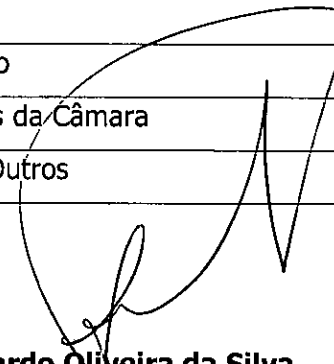
Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a despesa acima informada, informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para a aquisição dos materiais e fica reservado o valor de **R\$ 57.055,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais)** para o período.
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

| |
|--|
| Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho |
| Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara |
| Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros |

Atenciosamente,


Maria de Fátima da Silva Guache Pattas
TÉC. CONTABILIDADE
Matricula nº 033032



Leonardo Oliveira da Silva
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
Ato nº 024/2019

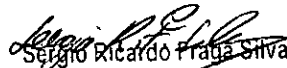

Djalma Damasceno Chagas
DIRETOR FINANCEIRO
Ato nº 026/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

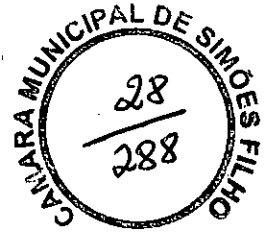

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Praga Silva
Membro I-COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 23 de abril de 2019.

Do Diretor Administrativo da Câmara
Para o Ilmo. Sr. Jusair Gonçalves Silva - Pregoeiro

Prezado Senhor:

Cumprida as formalidades legais, quanto a reserva orçamentária para a contratação prevista no Processo Administrativo nº 078/2019, encaminho a V. Sa., o respectivo processo para que sejam tomadas as medidas decorrentes.


Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 23 de abril de 2019.


Ao
SETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL

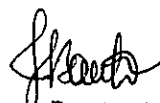
Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 078/2019**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2019**. Assim sendo, solicitamos o exame e parecer sobre o Edital e seus Anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.


Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....
 Nome de Fantasia:.....
 CNPJ Nº.....
 Endereço:.....
 Cidade:..... Estado Tel:.....
 E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

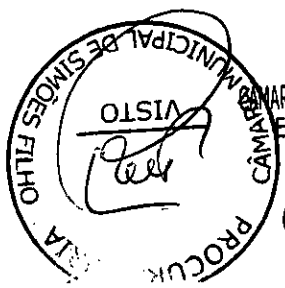
O **não** encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Nome do Contato por extenso _____

R. G. Nº.: _____

Assinatura: _____



Elder Celestino de Paula
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
 Sérgio Ricardo Fraga Silva
 Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO | |
| Este Pregão Presencial é regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007. | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019. | |
| OBJETO A CONTRATAR: | |
| Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Anexo II, deste Edital. | |
| SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME | |
| Data inicial para o recebimento das propostas 09/05/2019. | Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local) |
| Pregoeiro: Jusair Gonçalves Silva (Portaria nº 002/2019) | |
| LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/ E-mail Entidade: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br | |



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Praga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro Oficial, Jusair Gonçalves Silva, designado através da Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 078/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para limpeza, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme informações constantes no Termo de Referência **ANEXO I** e **ANEXO II**, deste Edital.

2 DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: 09/05/2019

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.

3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

3.6 Para que documentos dos licitantes sejam **autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO**, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE, até o penúltimo dia útil anterior** à realização da sessão de abertura.

3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.8 Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, e sexta-feira, das 08:00 às 13:00h), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.

3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.10 Não será permitida a participação de empresas que queiram ou tenham enviados seus **ENVELOPES** (*Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação*) via Correios/Sedex/Viação Aérea ou através de terceiros.

3.11 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4 DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório**. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



b) Em se tratando de mandatário, através de **CRENCIAL**, esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO IV**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório**.

c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, (**caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório**) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

- Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
- CRENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO VI.**

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, com poderes para assinar documentos, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):


- 1 - Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO IX**.


4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

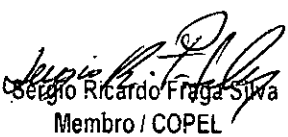
4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.

4.8 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.




CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4.9 A ausência de apresentação do credenciamento impedirá o preposto da licitante de se manifestar e responder pela empresa durante a sessão.

4.10 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO DA LICITANTE:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO DA LICITANTE:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa.
- Preço unitário e global expresso em moeda nacional, incluindo todas as despesas que forem devidas.
- Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo.
- A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materiais a serem executados e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global.
- Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais,



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Bergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, a comissão de licitação considerará aqueles apresentados por extenso.

6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

- I - Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- III - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- IV - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- V - Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho - Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

I - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

II - Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o valor total estimado deste certame.

7.1.4 Qualificação Técnica:

I - Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO VI**.

7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existem servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VII**.

7.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.5 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

- 8.2.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 8.2.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- 8.2.3 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3. Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

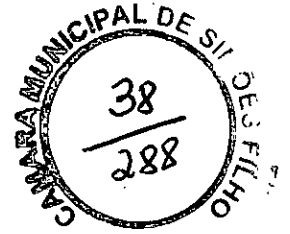
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraja Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.

8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances, será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.

8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurado, como critério de desempate a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

8.6.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance.

8.6.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

8.6.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere a Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira.

8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

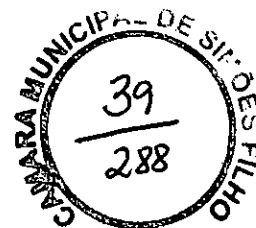
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro 9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



8.9.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

8.12 Nas situações previstas nos incisos 8.5 e 8.10, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.


9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.7 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.




CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



10 REGIME DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO, VALOR E REAJUSTAMENTO

10.1 A contratação será efetivada segundo o regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Global, constante na "Proposta Comercial" apresentada pela licitante.

10.2 As faturas serão pagas de acordo com as quantidades efetivamente executadas, constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante em sua "Proposta Comercial", apresentados pelo Contratado e aprovados pelo Contratante.

10.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos ou serviços objeto da presente licitação, efetuando às suas expensas quaisquer destes que não disponham das condições necessárias.

10.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

10.5 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis por todo o período de execução do contrato.

10.6 Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

11 CONTRATO

11.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

11.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.3 Para a contratação será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**.

11.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

11.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



11.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.

11.7 O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2019.

12 DA EXECUÇÃO

12.1 Os produtos objeto da presente licitação deverão ser fornecidos de forma contínua, de modo a permitir o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Simões Filho.

12.2 A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos firmados, nos percentuais estabelecidos na lei 8.666/93.

12.2 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Simões Filho.

12.3 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Câmara Municipal de Simões Filho ou de seus agentes e prepostos.

12.4 Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto deste Edital deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

13 DO PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

13.2 Na hipótese de existirem erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema.

13.3 Poderá a Câmara Municipal de Simões Filho deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do contratante, o valor devido será atualizado com:

- multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;
- juros de 1% ao mês e
- atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

13.5 Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.



Elder Celestino de Paula
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santu
Josane Pereira Santu
MEMBRO DA COPEL

Ricardo Fraga Silva
Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



14 DAS PENALIDADES

14.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa.

14.2 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

14.2.1 As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar ou fraudar na entrega dos produtos ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho por, no mínimo 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;
- c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

14.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no processo administrativo que tenha dado origem ao procedimento e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.4 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

- I. advertência;
- II. multa(s)

- a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

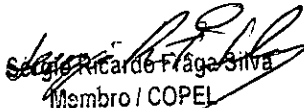
14.5 A inexecução total ou parcial do contrato pode ensejar a sua rescisão.




CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



14.6 As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Prefeitura Municipal de Simões Filho através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

14.7 Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o fornecimento se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

14.8 A Contratada ficará ainda sujeita às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, se evidenciada a prática dos ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

14.9 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

15 DAS SANÇÕES

15.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

15.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.

15.4 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.

15.5 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.6 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro
Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



15.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


16.1 Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme a seguinte dotação:


Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros.

17 FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

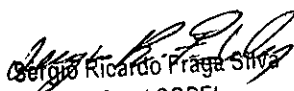
- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Modelo de proposta de preços;
- Anexo III Minuta de contrato;
- Anexo IV Modelo de Credenciamento;
- Anexo V Modelo de Declaração de habilitação;
- Anexo VI Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da CF.
- Anexo VII Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Anexo VIII Modelo de Declaração Lei nº 123/06.

Simões Filho 23 de abril de 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cesário de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Ricardo Praga Silva
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

I - Constitui o objeto deste Pregão a contratação para aquisição de materiais para limpeza, visando atender a Administração da Câmara Municipal de Simões Filho, tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.

II. As médias de preços, previstas para esta contratação foram feitas com base em orçamentos recebidos pela Administração, no período de 18/04/2019 a 23/04/2019, e servem apenas de indicativos, para efeito de formulação das propostas de preços.

III - A contratação se efetivará por meio de contrato, com vigência até 31/12/2019, a partir da data de sua assinatura, na forma e nos termos deste Pregão Presencial 002/2019.

IV - Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da abertura das propostas;


V - Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

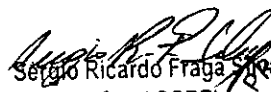
VI - A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.

VII - Por ocasião da assinatura do contrato e durante toda a sua validade, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho - Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

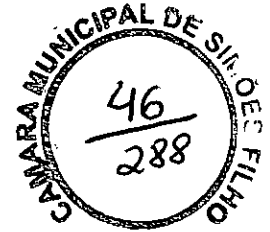

Sérgio Ricardo Fraga
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, telefone _____, email _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento dos equipamentos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os equipamentos/materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.



_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Membro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 002/2019

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUANT | UNIT | TOTAL |
|------|---|------|-------|-------|-------|----------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | | 180 | 3,92 | 705,00 |
| 2 | Alcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 170 | 9,80 | 1.666,00 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 90 | 43,33 | 3.900,00 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | | 15 | 13,13 | 197,00 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 140 | 14,60 | 2.044,00 |
| | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 150 | 25,41 | 3.811,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva 18
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 240 | 2,88 | 692,00 |
| 8 | Espunja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | 120 | 1,28 | 154,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | 120 | 4,30 | 516,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 140 | 6,07 | 849,33 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 220 | 5,23 | 1.151,33 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 150 | 5,98 | 897,50 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente. | UNID | 6 | 74,13 | 444,80 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 40 | 40,30 | 1.612,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. | UNID | 6 | 49,63 | 297,80 |

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|--|
| | Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | | | | | |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | 150 | 6,40 | 960,00 | |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 150 | 7,66 | 1.149,50 | |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | 200 | 44,00 | 8.800,00 | |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | 200 | 49,67 | 9.933,33 | |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | 200 | 10,73 | 2.146,67 | |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 80 | 5,13 | 410,67 | |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | 60 | 39,97 | 2.398,00 | |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | 15 | 46,30 | 694,50 | |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser | PCT | 150 | 46,40 | 6.960,00 | |



Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Benedito Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|----------|--|
| | impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | | | | | |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | 150 | 21,53 | 3.230,00 | |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | 4 | 8,12 | 32,47 | |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | 4 | 217,30 | 869,20 | |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações | UNID | 12 | 9,47 | 113,60 | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | | |
|----|--|------|----|-------|--------|--|
| | deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | | | | | |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 12 | 11,97 | 143,60 | |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 7,08 | 70,83 | |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 11,77 | 117,67 | |
| | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do | UNID | 4 | 21,80 | 87,20 | |



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------------|
| fabricante, marca do produto, endereço e composição. | | | | | |
| TOTAL | | | | | 57.055,00 |

Valor total estimado de R\$ 57.055,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Condições de Pagamento: Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: Conforme Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sergio Ricardo Praga Silva
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Preço 23



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/ Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de limpeza, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 078/2019, Nota de Empenho nº....., referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, que regerá pelas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Anexo Único deste Contrato.

II – CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

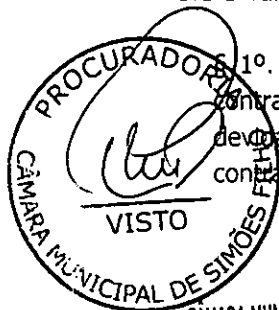
2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

III – CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

3.1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos materiais, total ou parcialmente.

IV – CLAUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2019.
- 4.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

V – CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

- 5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado.
- 5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.
- 5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.
- 5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.
- 5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado.
- 5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.
10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro 25



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato.
- 5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.
- 5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma.
- 5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

VI - CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.
- 6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.
- 6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII - CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

§ 1º. A CONTRATADA e a CONTRATANTE sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior devidamente comprovado.

§ 2º. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Procurador 26



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



§ 3º. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

- I. advertência;
- II. multa(s)

- a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

§ 4º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 5º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII - CLAUSULA OITAVA - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO/REAJUSTAMENTO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matrícula nº 98011033.

8.2. A pessoa credenciada, pela CONTRATANTE, como fiscalizador do contrato possui poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE.

8.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

IX - CLAUSULA NONA - DA RESCISAO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

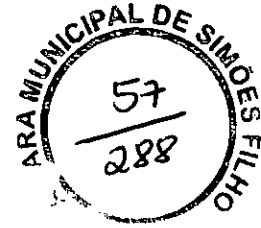
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Preceitoiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes CONTRATANTES darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

§ 3º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

X - CLAUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os materiais serão executados na forma estabelecida no Anexo Único, deste Contrato.

10.2. A CONTRATADA não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

10.3. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

10.4. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

10.5 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520 e suas alterações.

XI - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, ___ de _____ de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - **Contratante**

Contratada

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____
C.P.F.: _____ C.P.F.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Ene Pereira Santos
Membro DA COPEL

Sérgio Ricardo Praga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
28 de Setembro de 2019



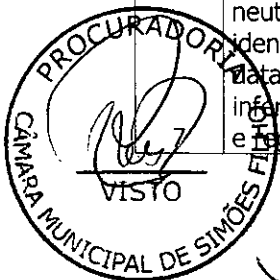
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº/2019.

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUANT | UNIT | TOTAL |
|------|---|------|-------|-------|------|-------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | | 180 | | |
| 2 | Alcool Etílico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 170 | | |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 90 | | |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | | 15 | | |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 140 | | |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 150 | | |
| | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 240 | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva²⁹
Procurador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--|--|
| 8 | Espunja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | 120 | | |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | 120 | | |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 140 | | |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 220 | | |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 150 | | |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente. | UNID | 6 | | |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 40 | | |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | UNID | 6 | | |
| | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | 150 | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

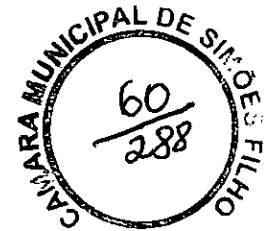
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fogaça Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva 30
Pregoeiro




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--|--|
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 150 | | |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | 200 | | |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | 200 | | |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | 200 | | |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 80 | | |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | 60 | | |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | 15 | | |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a | PCT | 150 | | |


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL






ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | | |
|----|---|------|--|-----|--|--|
| | saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | | | | | |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | | 150 | | |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antiresspingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | | 4 | | |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | | 4 | | |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | | 12 | | |


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Eder Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Praga Silva
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 12 | | |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | | |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | | |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 4 | | |
| | TOTAL | | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
PROCURADORIA





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Valor Global de: R\$.....(.....)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

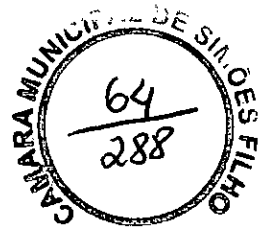
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº _____, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

“Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.”

_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Prezeiro 35



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

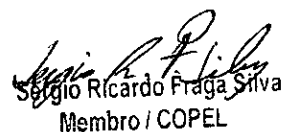
_____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL




CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

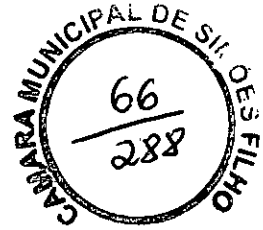

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Técnicos 36



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Signature]
Walter Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Signature]
Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

[Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Prefeiro 37



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Rosane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro 38



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante) _____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE



[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten Signature]
Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

[Handwritten Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Pregeiro 39



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

DA: PROCURADORIA JURÍDICA


PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/ 2019.

EMENTA: Análise e manifestação jurídica acerca do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho. Obediência aos parâmetros da Lei Federal nº 10.520/02. Lei Federal 8.666/93. Lei Federal 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.078/07. Legalidade da Contratação.

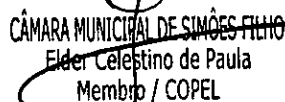
RELATÓRIO

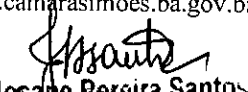
Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para exame e manifestação acerca da possibilidade de realização do Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho.

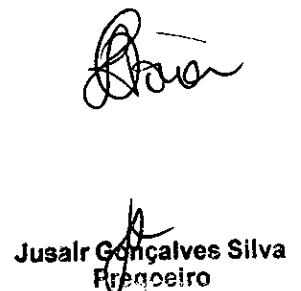

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br




CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Fregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



Bem como demonstrado em presente expediente, a contratação dos serviços se faz necessária em razão da indispensabilidade de manutenção da limpeza e organização diária das dependências da Câmara Municipal de Simões Filho.

Nesse passo, consta nos autos: Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, no qual conseguiu cotar um valor médio dos itens a serem licitados, manifestação da Coordenação Contábil Financeira, informando a existência de Dotação Orçamentária, conforme despacho exarado pela Técnica em Contabilidade, Coordenador Contábil e Diretor Financeiro e despacho da Comissão Permanente de Licitação para análise e manifestação jurídica acerca do Edital e seus devidos anexos.

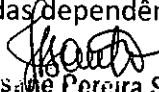
ANÁLISE JURÍDICA

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. O art. 22 da Lei 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.


O presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade Pregão Presencial, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, em razão da indispensabilidade de manutenção da limpeza e organização diária das dependências da Câmara Municipal de Simões Filho.



Jusair Gonçalves Silva
Procurador


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL







ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Os dispositivos legais seguintes estabelecem a modalidade do Pregão Presencial, quais seja Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, além dos dispostos na Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

A ilustre jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro explica que o Edital é o ato pelo qual a Administração divulga publicamente a abertura do procedimento licitatório, fixa os requisitos para a participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida todos os interessados para que apresentem suas propostas.

A respeito da abertura do procedimento, dispõe o Art. 38 da Lei 8.666/93:

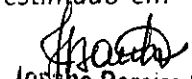
“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.”

Neste mesmo diapasão, o art. 8º da Lei municipal nº 6.148/2002, estabelece:

“Art. 8º - A cada Pregão corresponderá um processo, do qual constará obrigatoriamente:

- 1. Solicitação da compra ou do serviço pelo setor interessado, com definição clara do objeto e indicação do seu valor estimado em*


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL


Josine Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



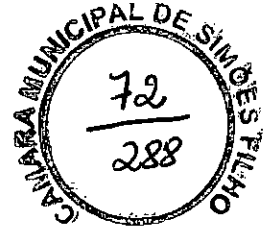

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Procurador





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, observadas as especificações praticadas no mercado;

II.

II. Termo de referência quando se tratar de compra de serviços devendo incluir toda descrição detalhada, metodologia, desenhos e especificações e tudo quanto necessário para formação da planilha de custos;

III. Justificativa, pelo mesmo setor da aquisição do bem ou do serviço, desde que tal aquisição não conste do elenco de material de reposição automática;

IV. Informação da dotação que comprometa recursos orçamentários previstos, para o exercício ou que estejam contemplados no orçamento plurianual;

V. O cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

VI. Minuta do futuro contrato, conforme o caso."

Na fase interna do certame foram cumpridos todos os requisitos legais, cuja presença se faz indispensável à autorização de realização do procedimento licitatório, que deverá ser dada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Verifica-se, portanto, que a solicitação dos serviços, contendo suas especificações, o valor orçado para a prestação e as informações relativas à dotação orçamentária, estiveram em conformidade com a legislação.

Convém destacar que o Edital se trata de verdadeira lei da licitação e do contrato, devendo, pois, ser rigorosamente cumprido e adequado às disposições legais, sob pena de nulidade de todo processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



Nesse sentido, deve-se analisar a minuta apresentada à luz da Lei das Licitações, conforme o teor do Art. 40, *in verbis*:

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

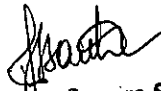
V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;


José de Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br




CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Progoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (Vetado).

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação."

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

Paula Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



No caso dos autos, examinado a minuta e demais documentos anexados, consideram-se atendidos os incisos e alíneas supramencionados, passo à conclusão.

DA CONCLUSÃO

Desta forma, tenho que o processo encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, **manifesto-me pela regularidade do presente PREGÃO PRESENCIAL**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 24 de abril de 2019.

ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/BA 45.799

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

THAIANE LARISSA BRITO DA HORA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/BA 55.728

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celbetino de Paula
Membro / COPEL

Josuane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 24 de abril de 2019.

Ao
Exmo. Sr. Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Assunto: Encaminhamento do pedido de autorização referente ao Processo Administrativo nº 078/2019.

Senhor Presidente:

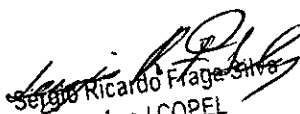
Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** acima mencionado, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr. Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro da Câmara Municipal de Simões Filho

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 078/2019**, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providencias decorrentes.

Simões Filho/Ba, 24 de abril de 2019.

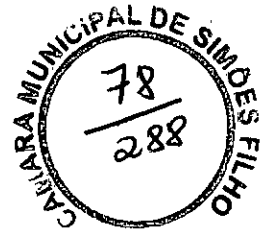
Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho, para o exercício de 2019, Presidente, o servidor Jusair Gonçalves Silva, e como membro os servidores Joseane Pereira Santos, Elder Celestino de Paula e Sergio Ricardo Fraga Silva.


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 (dois) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

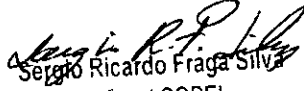
Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2019.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Joseane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Sergio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL

CERTIFICADO

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP certifica que

JUSAIR GONÇALVES SILVA

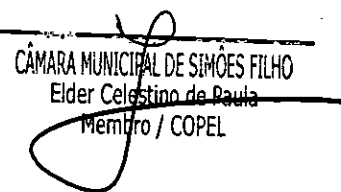
Concluiu o **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, realizado na cidade de Salvador/Bahia, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2017, totalizando carga horária de 16 horas.

Salvador - Bahia, 13 de janeiro de 2017.



Sérgio Ricardo Braga Silva
Membro / COPEL

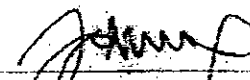

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/04/18

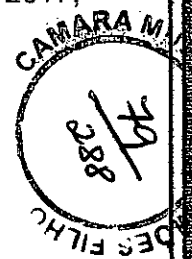

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

 Curso de
FORMAÇÃO
DE PREGOEIRO


José Reis Aboboreira
Presidente do IMAP


 **IMAP**
Instituto Municipal de Administração Pública



AL DE 9

CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Certificamos que o Sr. Elder Celestino de Paula participou do Curso Avançado para Formação de Pregoeiro, realizado nos dias 1.1 e 1.2 de dezembro de 2006, com carga horária de 16 horas, em Salvador-BA.

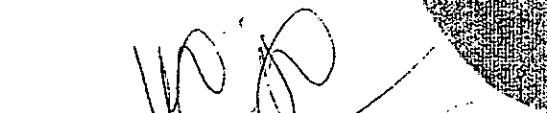

Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/12/06


Walkyria Soares da Fonseca Silva

Diretora


Orlando Gomes da Silva

Coordenador

Realização



Central de Operações em Licitação



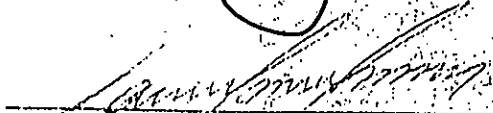
Atesto para os devidos fins que JOSANE PEREIRA
SANTOS participou do
I CONGRESSO BAIANO DE TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES,
realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, com carga
horária total de 20 horas, realizado no Hotel Fiesta localizado
na cidade de Salvador-BA.


Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/04/13


Jusair Gonçalves Silva
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Paulo Sérgio Silva
Presidente da ATM


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL


Transparência
Municipal

CERTIFICADO



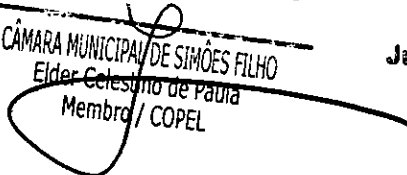
A OGS Consultoria certifica que Sérgio Ricardo Fraga Silva
participou do curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO,
no período de 17 e 18 de março de 2008, com carga horária de 16 horas.


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


ORLANDO GOMES DA SILVA
Coordenador

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro, Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2019**, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 09.05.2019 às 09h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>, ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira das 08h:00min às 12h:00min.

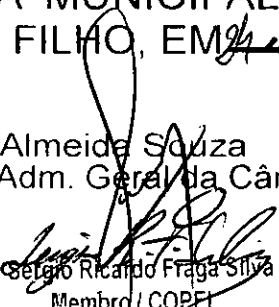
Simões Filho, 24 de abril de 2019.



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM ~~24 de abril~~ 2019

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Sérgio Ricardo Fraga Silva
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:03
Para: 'bete.viana@red Bahia.com.br'
Assunto: Publicação de Aviso de Licitações
Anexos: 9 - AVISO - CORREIO DA BAHIA - 2.doc

BOM DIA SRA. BETE VIANA


SEGUE ANEXO, O AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, POR 01 (UM) DIA, NO JORNAL CORREIO DA BAHIA NA EDIÇÃO DE AMANHÃ (25/04/2019).
FAVOR NOS ENVIAR O ORÇAMENTO CORRESPONDENTE.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – CNPJ Nº 13.612.270/0001-03

ATENCIOSAMENTE,

JUSAIR SILVA
Licitação/Compras
(71) 2108 7236


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Bete Viana [Bete.Viana@redebahia.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:10
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Assunto: RES: Publicação de Aviso de Licitações

Bom dia!

Segue orçamento:

Formato: 2colx3ms
Valor R\$330,00

Atenciosamente,

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [mailto:licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:03
Para: Bete Viana
Assunto: Publicação de Aviso de Licitações

BOM DIA SRA. BETE VIANA

SEGUE ANEXO, O AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, POR 01 (UM) DIA, NO JORNAL CORREIO DA BAHIA NA EDIÇÃO DE AMANHÃ (25/04/2019).
FAVOR NOS ENVIAR O ORÇAMENTO CORRESPONDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – CNPJ Nº 13.612.270/0001-03

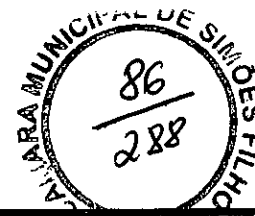
ATENCIOSAMENTE,

JUSAIR SILVA
Licitação/Compras
(71) 2108 7236


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 15:29
Para: 'bete.viana@redabahia.com.br'
Assunto: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Anexos: 9 - AVISO - CORREIO DA BAHIA - 2.doc

BOA TARDE BETE VIANA


FAVOR PUBLICAR O AVISO EM ANEXO, POR 01 (UM) DIA NO JORNAL CORREIO DA BAHIA, NA EDIÇÃO DO DIA 25/04/2019, CONFORME ORÇAMENTO ENVIADO NO VALOR DE R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS), NO FORMATO: 2colX3ms.

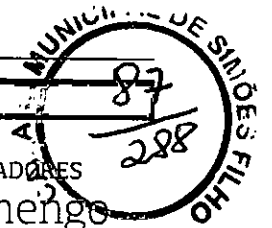
Atenciosamente,

Jusair Silva
Licitação/compras
(71) 2108 7236


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



'Será preciso unir o clube'

Vitor Villar
REPORTAGEM
@vitorvillar

Paulo Carneiro cumprimenta adversários e prega união geral

Paulo Carneiro ficou conhecido pelo estilo rígido e direto, até mesmo truculento. Mas o homem de 68 anos, reconduzido à presidência do Vitória após 14 anos, não resistiu.

Visivelmente emocionado, o mandatário foi empossado ontem à noite, no Barradão, após ser eleito com 67,86% dos votos válidos.

No discurso de posse, Carneiro lembrou a sua história como presidente do Vitória entre 1991 e 2005 e dos desafios que viveu naquela época.

"Vivo um momento especial na minha vida. Há muitos anos atrás um grupo de jovens rubro-negros assumiu esse clube numa situação muito parecida de dificuldades, mas melhor do que a atual. Melhor porque éramos um clube menor, com problemas financeiros menores. Trabalhamos duramente por 17 anos. E em cima de derrotas e vitórias começamos a construir um clube dos nossos sonhos", recordou.



Paulo Carneiro é empossado e relembra emoção da primeira vez em que assumiu o Vitória, em 1991

Nos seus primeiros minutos à frente do Leão, deu o recado: será preciso vencer as diferenças políticas e recuperar o Vitória.

"Preciso que todos nós tenhamos ciência da gravidade do problema que vamos encontrar. Vamos comemorar? Vamos. Eu, mais do que ninguém. Só eu sei o quanto foi difícil estar aqui. Quantas lutas na Justiça. Mas o recado é claro: esse clube precisa voltar ao estádio e se associar", declarou Carneiro.

"Agora, mais do que nunca, será preciso unir esse clube. Quero deixar meu abraço

para doutor Raimundo Viana, isaura e até para Presidência. Quero ser o presidente de todos os rubro-negros, sem exceção. A porta da sala da presidência vai estar aberta para todos", completou.

No sentido da união, Carneiro volta apoiado por dois ex-presidentes: Alexi Portela e Adhemar Pinheiro Lemos. Na sua base também contará com Manuel Matos, vice-presidente na gestão de Raimundo Viana, entre 2015 e 2016.

O dirigente também terá ao seu lado a maioria do Conselho Deliberativo, com Fábio Mota como presidente.

CONSELHO DELIBERATIVO

Novo presidente O secretário municipal de mobilidade urbana Fábio Mota é o novo presidente do Conselho Deliberativo. Sua chapa, Vitória Gigante, teve 53,92% dos votos válidos e terá 89 das 150 vagas do órgão. Ela apóia Paulo Carneiro na eleição. A 100% Vitória, de Raimundo Viana, terá 34 vagas. Já a Frente Vitória Popular, Independente, terá 27 cadeiras. A 300 do Vitória não atingiu a cláusula de barreira de 15% dos votos.

LIBERTADORES
Flamengo
perde e se
embola;
Inter é líder

O Flamengo garantiria a classificação antecipada às oitavas de final se vencesse ou empatasse com a LDU, ontem à noite, em Quito. No entanto, perdeu de virada por 2x1 e embolou o grupo D.

O resultado deixou o Flamengo ainda líder do grupo D com nove pontos, mesma pontuação do Peñarol, que perdeu do já eliminado San José por 3x1, na Bolívia. A LDU tem sete. Na última rodada, o Fla visita o Peñarol e a LDU recebe o San José. Os gols do jogo foram marcados por Bruno Henrique, Anan-gonô e Chicaliza.

Pelo grupo A, o Internacional assegurou o primeiro lugar ao vencer o Alianza, em Lima, por 1x0, gol de Moledo. Já o Athletico-PR levou 3x2 do Jorje Wilstermann, mas está classificado.

COPA DO BRASIL Corinthians e Santos estão nas oitavas

Com resultados apustos, Corinthians e Santos estão classificados para as oitavas de final da Copa do Brasil.

O Pelixe avançou com derrota para o Vasco por 2x1, em São Januário, porque havia vencido o jogo de ida, na Vila Belmiro, por 2x0. Os gols de ontem à noite foram marcados pelos vascaínos Raul e Ricardo até que o lateral Jorge fez o gol da vaga santista.

No Itaquera, o Corinthians precisava vencer a Chapecoense por dois gols de diferença e conseguiu. Após levar 1x0 em Santa Catarina, fez 2x0 ontem com gols do argentino Boselli e de Matheus Vitalino.

Os adversários serão definidos em sorteio. Também ontem, em jogo de ida, Juventude 0x0 Vila Nova.

FILE DA TV

- **SPORTV**
19h15 Londrina x Bahia
21h30 Santa Cruz x Fluminense
- **SPORTV 2**
21h NBA: Spurs x Nuggets
- **ESPN**
14h30 Sevilla x Rayo Vallecano
- **ESPN BRASIL**
15h30 Real Sociedad x Villarreal

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que estará realizando as licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL das seguintes licitações: 001/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para a Câmara Municipal de Simões Filho; 002/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, para a Prefeitura de Simões Filho; e 003/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, para a Prefeitura de Simões Filho. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Simões Filho, situada na Praça da Bahia, s/nº - Centro - Simões Filho. Os interessados poderão adquirir os Editais acessando o site: <http://www.transparencia.casimoesfilho.ba.gov.br>, ou, gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de 7ª a 9ª feira das 08h 00min às 17h 00min. Todos os atos de administração serão publicados no site acima. Simões Filho, 24/04/2019. Jusar Gonçalves Silva - Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.

PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
CNPJ: 14.811.527/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido Social Democrático do Município de Carneiros, para a Convenção Municipal que será realizada no dia 30/04/2019, com início às 08:00 h e encerramento às 15:00 h, no endereço: Avenida Jorge Amado, S/N, Sala 121, 1º andar, Shopping Open Center, CEP 42802-906, Pólo Carlo nesta cidade de Carneiros, estado da Bahia com a seguinte Pauta DE DELIBERAÇÃO: - Eleição, por voto direto e secreto, do Diretor Municipal, que será constituído de 15 membros e de 5 suplentes. - Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes, em reunião do Diretorio Municipal eleito, convocada por este edital para às 16:00 horas, no mesmo local. No dia 29/04/2019, das 08:00 h às 16:00 h, a Comissão Executiva Municipal estará de plantão no endereço: Avenida Jorge Amado, S/N, Sala 121, 1º andar, Shopping Open Center, CEP 42802-906, Pólo Carlo nesta cidade de Carneiros, Bahia, para receber o Registro do Partido.
Carneiros - Bahia, 25 de abril de 2019.
Roguenil Silva Cabeciera - Comissão Municipal Provisória

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019
OBJETO: Aquisição de materiais e prestação de serviço, no âmbito do projeto "Todos juntos contra a Aedes Aegypti" para o combate e prevenção do mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya para a Prefeitura Municipal de Caetite, com o objetivo de realizar campanhas de conscientização e distribuição de materiais educativos para a população.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Caetite.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Caetite.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Caetite.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
COMITE Nº 004/2019
Na publicação do dia 19/04/2019
Onde se lê: "Abertura: 09/05/2019 às 14h30min"
Leia-se: "Abertura: 09/05/2019 às 14h30min".
Salvador/BA, 24/04/2019. Almirando Negreiros de Silva/Presidente da CPL.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DO SALVADOR
(CNPJ/MF nº 15.239.478/0001-46)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS SINDICAIS - 2019-2022.
BENDICADO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DO SALVADOR, CNPJ/MF nº 15.239.478/0001-46, Rua Francisco Ferrar, 53 - Salvador-Ba, CEP 40040-465, por seu Representante Legal, conforme disposições estatutárias convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem de eleição para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados (paralela a Federação, advogados e suplentes, para o mandato 2019 a 2022, dentro da base territorial desta, a eleição ocorrerá, em primeira convocação, nos dias 16 e 17 de maio de 2019, das 8:00 às 18:00 horas, haverá uma 2ª na sede do Sindicato das 8:00 às 18:00 horas a menos frequentes, no mesmo horário, conforme regras previamente definidas pela Comissão Eleitoral. Não obtido quórum ou havendo empate entre as chapas concorrentes, serão realizadas eleições suplementares na forma do Estatuto Sindical nos dias 23 e 24 de maio de 2019, nas mesmas condições e horário do escrutínio anterior, sendo que em caso de empate entre as chapas que obtiverem o mesmo número de votos. A partir da publicação deste edital fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para depósito de chapas, que deverá ser feito dentro das normas estatutárias, junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato, no endereço das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. De prazo do processo eleitoral serão criadas, conforme regra estatutária, sendo publicados os respectivos atos eleitorais mediante afixação no mural destinado à Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato, em 25 de abril de 2019. Jusar Gonçalves Silva - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADINHOS E SIMILARES DO RAMO ATACADISTA E VAREJISTA DA CIDADE DO SALVADOR - SINTRA-SUPER
(CNPJ/MF nº 05.786.438/0001-02), com sede na Rua Francisco Ferrar, 53 - Salvador-Ba, CEP 40040-465, por seu Representante Legal, conforme disposições estatutárias convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem de eleição para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados (paralela a Federação, advogados e suplentes, para o mandato 2019 a 2022, dentro da base territorial desta, a eleição ocorrerá, em primeira convocação, nos dias 16 e 17 de maio de 2019, das 8:00 às 18:00 horas, haverá uma 2ª na sede do Sindicato das 8:00 às 18:00 horas a menos frequentes, no mesmo horário, conforme regras previamente definidas pela Comissão Eleitoral. Não obtido quórum ou havendo empate entre as chapas concorrentes, serão realizadas eleições suplementares na forma do Estatuto Sindical nos dias 23 e 24 de maio de 2019, nas mesmas condições e horário do escrutínio anterior, sendo que em caso de empate entre as chapas que obtiverem o mesmo número de votos. A partir da publicação deste edital fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para depósito de chapas, que deverá ser feito dentro das normas estatutárias, junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato, no endereço das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. De prazo do processo eleitoral serão criadas, conforme regra estatutária, sendo publicados os respectivos atos eleitorais mediante afixação no mural destinado à Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato, em 25 de abril de 2019. Jusar Gonçalves Silva - Presidente

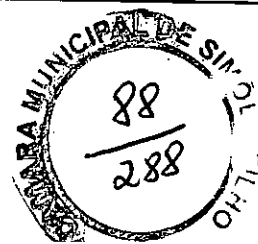
Jusar Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castanho de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....
Nome de Fantasia:.....
CNPJ Nº.....
Endereço:.....
Cidade:..... Estado Tel:.....
E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exige a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2019.
Nome do Contato por extenso _____
R. G. Nº.: _____
Assinatura: _____

Jusair Gonçalves Silva
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO | |
| Este Pregão Presencial é regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007. | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019. | |
| OBJETO A CONTRATAR: | |
| Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Anexo II, deste Edital. | |
| SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME | |
| Data inicial para o recebimento das propostas 09/05/2019. | Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local) |
| Pregoeiro: Jusair Gonçalves Silva (Portaria nº 002/2019) | |
| LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/ E-mail Entidade: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br | |

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

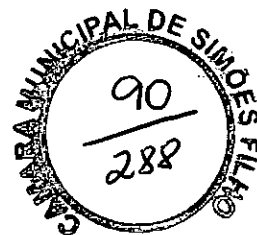
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestina de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro Oficial, Jusair Gonçalves Silva, designado através da Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 078/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para limpeza, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme informações constantes no Termo de Referência **ANEXO I** e **ANEXO II**, deste Edital.

2 DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: 09/05/2019

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.

3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

3.6 Para que documentos dos licitantes sejam **autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO**, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE, até o penúltimo dia útil anterior** à realização da sessão de abertura.

3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.8 Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, e sexta-feira, das 08:00 às 13:00h), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.

3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.10 Não será permitida a participação de empresas que queiram ou tenham enviados seus **ENVELOPES** (*Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação*) via Correios/Sedex/Viação Aérea ou através de terceiros.

3.11 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4 DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO


4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório**. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório**.

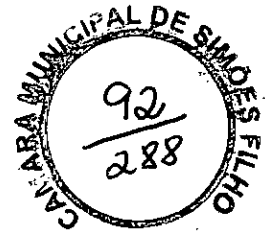

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL**, esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO IV**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório**.

c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, (**caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório**) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
- b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- c) **Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO VI.**

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, com poderes para assinar documentos, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):
1 – Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO IX**.

4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.

4.8 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4.9 A ausência de apresentação do credenciamento impedirá o preposto da licitante de se manifestar e responder pela empresa durante a sessão.

4.10 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO DA LICITANTE:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO DA LICITANTE:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa.
- Preço unitário e global expresso em moeda nacional, incluindo todas as despesas que forem devidas.
- Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo.
- A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materiais a serem executados e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global.
- Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais,

Jusair Gonçalves Silva
Preceiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, a comissão de licitação considerará aqueles apresentados por extenso.

6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

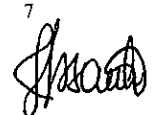
- I - Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- III - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- IV - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- V - Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

I - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

II - Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o valor total estimado deste certame.

7.1.4 Qualificação Técnica:

I - Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO VI**.

7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existem servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9º III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VII**.

7.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.5 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

8.2.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;


8.2.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

8.2.3 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3. Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

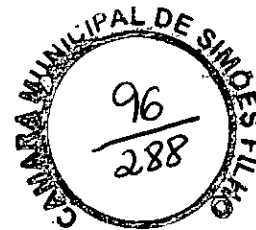

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


8 Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.

8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances, será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.

8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurado, como critério de desempate a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

8.6.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance.

8.6.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

8.6.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere a Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira.

8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9

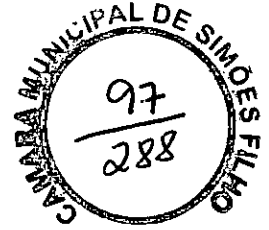

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



8.9.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

8.12 Nas situações previstas nos incisos 8.5 e 8.10, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.

9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.7 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

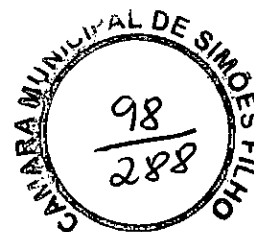
Josair Gonçalves Silva
Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

10
Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



10 REGIME DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO, VALOR E REAJUSTAMENTO

10.1 A contratação será efetivada segundo o regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Global, constante na "Proposta Comercial" apresentada pela licitante.

10.2 As faturas serão pagas de acordo com as quantidades efetivamente executadas, constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante em sua "Proposta Comercial", apresentados pelo Contratado e aprovados pelo Contratante.

10.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos ou serviços objeto da presente licitação, efetuando às suas expensas quaisquer destes que não disponham das condições necessárias.

10.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

10.5 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis por todo o período de execução do contrato.

10.6 Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

11 CONTRATO

11.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

11.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.3 Para a contratação será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**.

11.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

11.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.

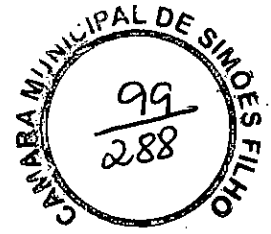

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



11.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.

11.7 O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2019.

12 DA EXECUÇÃO

12.1 Os produtos objeto da presente licitação deverão ser fornecidos de forma contínua, de modo a permitir o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Simões Filho.

12.2 A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos firmados, nos percentuais estabelecidos na lei 8.666/93.

12.2 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Simões Filho.

12.3 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Câmara Municipal de Simões Filho ou de seus agentes e prepostos.

12.4 Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto deste Edital deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

13 DO PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

13.2 Na hipótese de existirem erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema.

13.3 Poderá a Câmara Municipal de Simões Filho deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do contratante, o valor devido será atualizado com:

- a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;
- b) juros de 1% ao mês e
- c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

13.5 Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

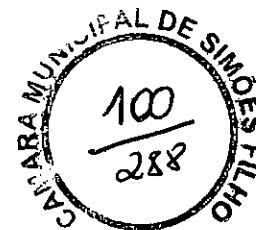

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Coeslino de Paula
Membro / COPEL

12 
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



14 DAS PENALIDADES

14.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa.

14.2 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

14.2.1 As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar ou fraudar na entrega dos produtos ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho por, no mínimo 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;
- c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

14.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no processo administrativo que tenha dado origem ao procedimento e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.4 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I. advertência;

II. multa(s)

- a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

14.5 A inexecução total ou parcial do contrato pode ensejar a sua rescisão.


Jusair Gonçalves Silva
Preqoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



14.6 As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Prefeitura Municipal de Simões Filho através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

14.7 Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o fornecimento se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

14.8 A Contratada ficará ainda sujeita às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, se evidenciada a prática dos ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

14.9 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

15 DAS SANÇÕES

15.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

15.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.

15.4 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.

15.5 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.6 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRÓ DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



15.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme a seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

17 FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Modelo de proposta de preços;
- Anexo III Minuta de contrato;
- Anexo IV Modelo de Credenciamento;
- Anexo V Modelo de Declaração de habilitação;
- Anexo VI Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da CF.
- Anexo VII Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Anexo VIII Modelo de Declaração Lei nº 123/06.

Simões Filho 23 de abril de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

I - Constitui o objeto deste Pregão a contratação para aquisição de materiais para limpeza, visando atender a Administração da Câmara Municipal de Simões Filho, tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.

II. As médias de preços, previstas para esta contratação foram feitas com base em orçamentos recebidos pela Administração, no período de 18/04/2019 a 23/04/2019, e servem apenas de indicativos, para efeito de formulação das propostas de preços.

III - A contratação se efetivará por meio de contrato, com vigência até 31/12/2019, a partir da data de sua assinatura, na forma e nos termos deste Pregão Presencial 002/2019.

IV - Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da abertura das propostas;

V - Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

VI - A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.

VII - Por ocasião da assinatura do contrato e durante toda a sua validade, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

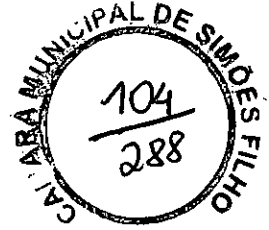

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

16


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, telefone _____, email _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento dos equipamentos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os equipamentos/materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

_____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

17

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 002/2019

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUANT | UNIT | TOTAL |
|------|---|------|-------|-------|-------|----------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | | 180 | 3,92 | 705,00 |
| 2 | Alcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 170 | 9,80 | 1.666,00 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 90 | 43,33 | 3.900,00 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | | 15 | 13,13 | 197,00 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 140 | 14,60 | 2.044,00 |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 150 | 25,41 | 3.811,00 |

18

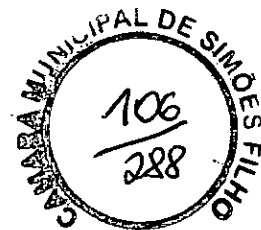
Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Preqoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 240 | 2,88 | 692,00 |
| 8 | Espunja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | 120 | 1,28 | 154,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | 120 | 4,30 | 516,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 140 | 6,07 | 849,33 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 220 | 5,23 | 1.151,33 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 150 | 5,98 | 897,50 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente. | UNID | 6 | 74,13 | 444,80 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 40 | 40,30 | 1.612,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. | UNID | 6 | 49,63 | 297,80 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.

Jussir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| | Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | | | | |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | 150 | 6,40 | 960,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 150 | 7,66 | 1.149,50 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx30cm. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | 200 | 44,00 | 8.800,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | 200 | 49,67 | 9.933,33 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | 200 | 10,73 | 2.146,67 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 80 | 5,13 | 410,67 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | 60 | 39,97 | 2.398,00 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | 15 | 46,30 | 694,50 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser | PCT | 150 | 46,40 | 6.960,00 |

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

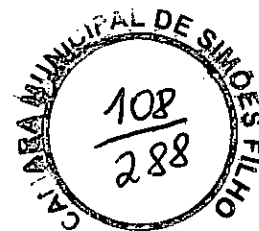
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

20
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software 8fy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|----------|
| | impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | | | | |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | 150 | 21,53 | 3.230,00 |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | 4 | 8,12 | 32,47 |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | 4 | 217,30 | 869,20 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações | UNID | 12 | 9,47 | 113,60 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

21

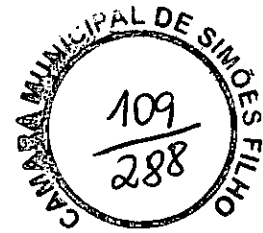
Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|----|-------|--------|
| | deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | | | | |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 12 | 11,97 | 143,60 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 7,08 | 70,83 |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | 11,77 | 117,67 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do | UNID | 4 | 21,80 | 87,20 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.

Josair Gonçalves Silva
Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

22
Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|------------------|
| fabricante, marca do produto, endereço e composição. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 57.055,00 |

Valor total estimado de R\$ 57.055,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Condições de Pagamento: Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Jusair Gonçalves Silva
Presidente

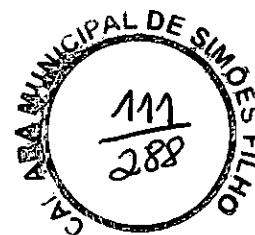
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/ Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de limpeza, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 078/2019, Nota de Empenho nº....., referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, que regerá pelas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Anexo Único deste Contrato.

II - CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

III - CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software 8fy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos materiais, total ou parcialmente.

IV - CLAUSULA QUARTA - PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2019.
- 4.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

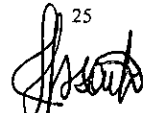
V - CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

- 5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado.
- 5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.
- 5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.
- 5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.
- 5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado.
- 5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.
- 5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


25
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato.
- 5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.
- 5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma.
- 5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

VI - CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.
- 6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.
- 6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII - CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

§ 1º. A CONTRATADA e a CONTRATANTE sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior devidamente comprovado.

§ 2º. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

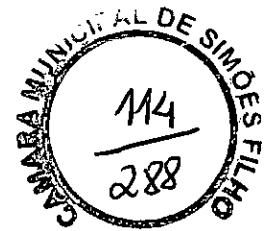

Jusair Gonçalves Silva
Prequeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



§ 3º. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

- I. advertência;
- II. multa(s)

- a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

§ 4º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 5º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO/REAJUSTAMENTO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matricula nº 98011033.

8.2. A pessoa credenciada, pela CONTRATANTE, como fiscalizador do contrato possui poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE.

8.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes CONTRATANTES darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

§ 3º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os materiais serão executados na forma estabelecida no Anexo Único, deste Contrato.

10.2. A CONTRATADA não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

10.3. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

10.4. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

10.5 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520 e suas alterações.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, __ de _____ de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

C.P.F: _____

C.P.F: _____

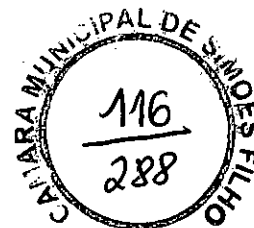
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº/2019.

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUANT | UNIT | TOTAL |
|------|---|------|-------|-------|------|-------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | | 180 | | |
| 2 | Alcool Etílico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 170 | | |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 90 | | |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | | 15 | | |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 140 | | |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 150 | | |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | | 240 | | |

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--|--|
| 8 | Espunja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | 120 | | |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | 120 | | |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 140 | | |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 220 | | |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 150 | | |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente. | UNID | 6 | | |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 40 | | |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | UNID | 6 | | |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | 150 | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

30

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--|--|
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 150 | | |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | 200 | | |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | 200 | | |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | 200 | | |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 80 | | |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | 60 | | |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | 15 | | |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a | PCT | 150 | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

31

Josair Gonçalves Silva
Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|---|------|--|-----|--|
| | saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | | | | |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | | 150 | |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | | 4 | |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | | 4 | |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | | 12 | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Josair Gonçalves Silva
Pragoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

32
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 12 | | |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | | |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | 10 | | |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | 4 | | |
| | TOTAL | | | | |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Josair Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos³³
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Valor Global de: R\$.....(.....)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

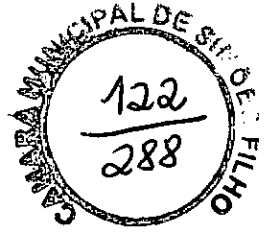

Jusair Gonçalves Silva
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MÉMBRO DA COPEL 34



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº _____, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

“Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.”

_____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Josair Carlos dos Santos Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,


A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ n.º _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL


Jusair Gonçalves Silva
Preheiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santo:
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santa
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante) _____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.


_____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

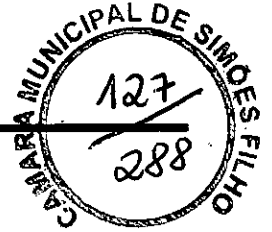
ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2019 11:21
Para: 'bahiaessencias@gmail.com'
Cc: 'ssaserv@hotmail.com'
Assunto: Editais Pregão 001 e 002/2019 - CMSF
Anexos: 5 - EDITAL - PREGÃO - MAT. ESCRITÓRIO.pdf; 5 - EDITAL - PREGÃO - MAT. LIMPEZA.pdf

Bom dia,

Segue em anexo, conforme solicitado, os editais dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório para a Câmara Municipal de Simões Filho;

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Atenciosamente,

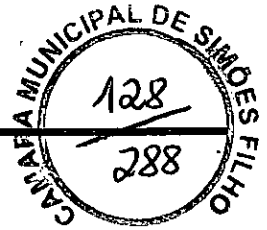
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2019 11:31
Para: 'carmovic@hotmail.com'
Assunto: Editais Pregão 001 e 002/2019
Anexos: 5 - EDITAL - PREGÃO - MAT. ESCRITÓRIO.pdf; 5 - EDITAL - PREGÃO - MAT. LIMPEZA.pdf

Bom dia,

Segue em anexo, conforme solicitado, os editais dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório para a Câmara Municipal de Simões Filho;

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 29 de abril de 2019 10:05
Para: 'adnascimentos@gmail.com'
Assunto: Editais P001,P002 e P003
Anexos: 5 - EDITAL - PREGÃO - MAT. ESCRITÓRIO.pdf; 5 - EDITAL - PREGÃO - MAT. LIMPEZA.pdf; 5 - EDITAL - PREGÃO - INFORMÁTICA E SOM.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia,

Segue em anexo, conforme solicitado, os editais dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório para a Câmara Municipal de Simões Filho;

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho;

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, som e imagem, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

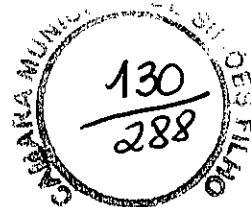

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: LEONARDO CARNE DOS SANTOS
Nome de Fantasia: MARTE PAPER
CNPJ Nº: 13.523.879/0001-06
Endereço: Rua Manoel Cabral, 73, Centro
Cidade: SIMÕES FILHO Estado BAHIA Tel: (71) 98604-7100
E-mail: CARNOLIC@HOTMAIL.COM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: SIMÕES FILHO, 25 de ABRIL de 2019.

Nome do Contato por extenso LEONARDO CARNE DOS SANTOS

R. G. Nº.: 0301710379

Assinatura: Leonardo Carne dos Santos

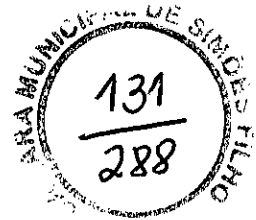
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: LUCIANO F. COSTA EPP
Nome de Fantasia: BAHIA ESSENCIAS
CNPJ Nº: 05.092.265/0001-80
Endereço: AV. YECUITAIA, 395
Cidade: SALVADOR Estado: BA Tel: (71) 3019-7926
E-mail: BAHIAESSENCIAS@GMAIL.COM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exige a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

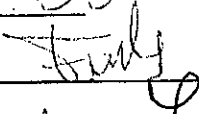
Local: SIMÕES FILHO, 25 de ABRIL de 2019.

Nome do Contato por extenso: Luciano Freitas Costa

R. G. Nº.: 05.116.423.00

Assinatura: _____


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: LOURIVAL ARAUJO DE ALMEIDA ME
Nome de Fantasia: MERCADINHO LOURIVAL
CNPJ Nº: 05.832.512/0001-38
Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ 2119
Cidade: SIMÕES FILHO Estado: BAHIA Tel: 71.981759124
E-mail: Louvalaraujo982@gmail.com

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.


Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: SIMÕES FILHO, 30 de ABRIL de 2019.
Nome do Contato por extenso: Louival Araujo de Almeida
R. G. Nº.: 53.701.6074
Assinatura: Louival Araujo de Almeida


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: DAVI COMERCIO DE HORTIFRUTICANJEIROS FIEZ1
Nome de Fantasia:.....
CNPJ Nº 08.355.009/0001-34
Endereço: AV. RIVALDO GUIMARÃES, 303, CIA I, S. FILHO - BA
Cidade: SIMÕES FILHO Estado BA Tel:.....
E-mail: DAVILCOMERCIO DAVI HORTIFRUTICANJEIROS3@GMAIL.COM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

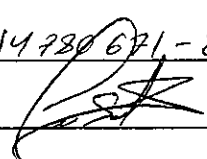
Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: SIMÕES FILHO, 02 de MAIO de 2019.

Nome do Contato por extenso DEB V LUCAS DOS S. SILVA

R. G. Nº: 14780671-28

Assinatura: 


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: NOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome de Fantasia: NOVA S
CNPJ Nº: 09.602.170/0001-03
Endereço: RUA PACHECO N.º 21 Cx 05604
Cidade: SILVANO Estado: BA Tel.: 8813-5297
E-mail: SEBULCAS@HOTMAIL.COM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: SIMÕES FILHO, 06 de MAIO de 2019.

Nome do Contato por extenso: JOSE SOARES DE SILVA 2560 FICAO

R. G. Nº.: 2564802

Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 6 de maio de 2019 12:00
Para: 'edvanmedrado51@gmail.com'
Cc: 'edvanmedrado51@yahoo.com'
Assunto: Editais P001 e P002/2019
Anexos: 5 - EDITAL - PREGÃO - MAT. ESCRITÓRIO.pdf; 5 - EDITAL - PREGÃO - MAT. LIMPEZA.pdf

Bom dia

Segue em anexo, conforme solicitado, os editais dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório para a Câmara Municipal de Simões Filho;

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho;

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: Edvan da Silva Machado
Nome de Fantasia: Edvan
CNPJ Nº: 13.206.340.001-59
Endereço: rua Vitoriano Sataia
Cidade: Simões Filho Estado BA Tel: 11 992944699
E-mail: Edvanm13@outlook.com

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Simões Filho, 06 de maio de 2019.

Nome do Contato por extenso Edvan Machado

R. G. Nº.: 1746713300

Assinatura: Edvan Machado

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: MARIVALDO LEAL SANTIAGO - ME
Nome de Fantasia: DEPOSITO DE BEBIDAS 77
CNPJ Nº: 03.806.956.000.73
Endereço: AV - PAULO SOUTO Nº 286 ENFERMO
Cidade: SIMÕES FILHO Estado BA Tel: 71.9415-8925
E-mail:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Simões Filho, 06 de Maio de 2019.
Nome do Contato por extenso Marivaldo Leal Souza
R. G. Nº: 06052230-98
Assinatura: [Assinatura]

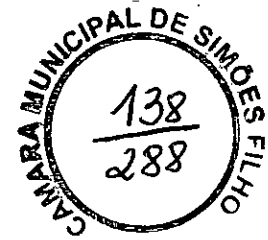
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL

Razão Social:..... ESPERANCA Comercio ATACADISTA
Nome de Fantasia:..... MERCADINHO ESPERANCA
CNPJ Nº..... 21.303.824/0001-00
Endereço:..... RUA Timóteo, 709
Cidade:..... SIMÕES FILHO Estado..... BA Tel:..... (71) 99369 5400
E-mail:..... ESPERANCA COM ATAC@GMAIL.COM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para a Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/>.

O **não** encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Simões Filho, 06 de MAIO de 2019.

Nome do Contato por extenso TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

R. G. Nº.: 0763075655

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Assinatura]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CREDENCIAMENTO


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cesário de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Junta Comercial
do Estado da BahiaREGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

FECHAR JANELA

PEDIDO DE VIABILIDADE BAP1900191682

DE 04/02/2019

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Eventos Solicitados na Viabilidade
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)NIRE: 29105358562
CNPJ: 29350799000128
NIRE DA MATRIZ: 29105358562
CNPJ DA MATRIZ: 29350799000128
INTERESSADO
864.341.045-45 - HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

L IZ A Ç Ã O

RUA DUARTE DA COSTA 5A - PRAÇA 15 DE AGOSTO - BONFIM SALVADOR - BAHIA CEP: 40415255

| CADASTRO IMOBILIÁRIO | AREA UTILIZADA M2 | E-MAIL | NATUREZA JURÍDICA |
|----------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|
| 1082841 | 22 | hsdantasvariedades@gmail.com | EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

| Código | Tipo | Descrição |
|---------|------------|---|
| 4772500 | PRINCIPAL | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4744001 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744099 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4761003 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763602 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4781400 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4789005 | SECUNDARIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 8122200 | SECUNDARIA | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8129000 | SECUNDARIA | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

| Ordem | Aprovado | Nome |
|-------|----------|-------------------------------|
| 1 | Sim | HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS |

Jusair Gonçalves Silva
PregoeiroSÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)
864.341.045-45 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTASCâmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/05/19

OUTROS DADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/XstBase.aspx?frm=xst/REL_Viabilidade.xst

1/2

Certifico o Registro sob o nº 97841992 em 19/03/2019
Protocolo 197227864 de 15/03/2019

Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS NIRE 29105358562

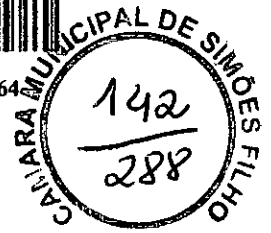
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188790788303817

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



197227864

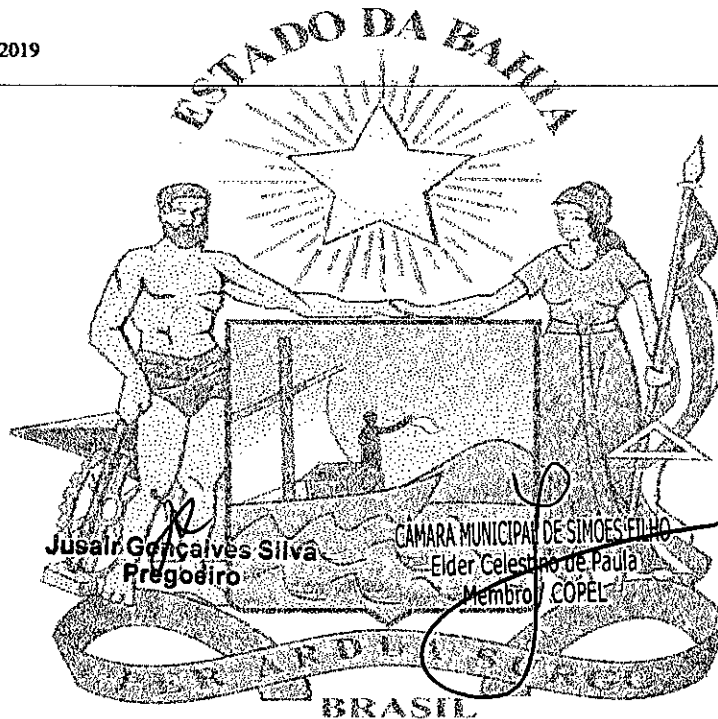


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS |
| PROTOCOLO | 197227864 - 15/03/2019 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29105358562
CNPJ 29.350.799/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019



Jusair Gonçalves Silva
Fregediro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 97841992 em 19/03/2019

Protocolo 197227864 de 15/03/2019

Nome da empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS NIRE 29105358562

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188790788303817


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PROCURAÇÃO

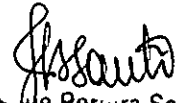
A HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME CNPJ 29.350.799\0001-28, com sede à Rua Duarte da Costa, 5ª Praça 15 de Agosto Bonfim CEP 40.415-255 Salvador, neste ato representado pelo Sr. Herico Samuel Dantas, RG 16156615-49, CPF: 864.341.045-45, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente Rua do Uruguai 08, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor(a) Sr.(a) ANA PAULA DOS SANTOS, Brasileira, solteira, comerciária, portador(a) do Registro de Identidade nº 14.411.879-36, expedido pela SSP\BA, devidamente inscrito no cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 060.892.305-29, residente à Rua das Mansões, número 16, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-110, como seu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório no âmbito geral, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar declarações e propostas, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

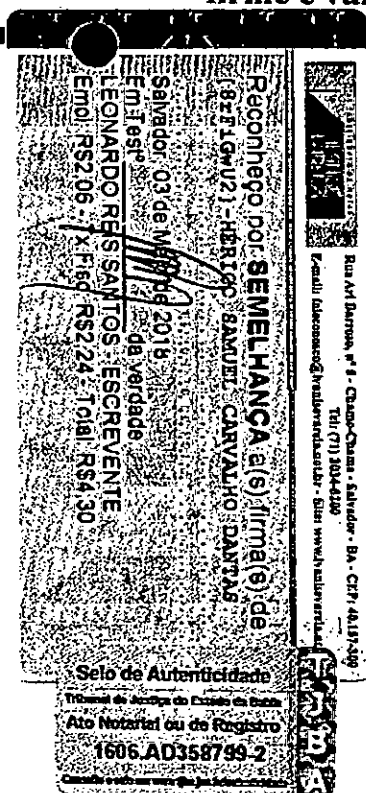
Salvador, 02 de Maio de 2018


HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
SÓCIO
CPF. 864.341.045-45
RG. 16156615-49

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS CNPJ: 29.350.799/0001-28
ARTE DA COSTA, 5ª. PRAÇA 15 DE AGOSTO, BONFIM CEP: 40.415-255 TEL (71) 99770-8990


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Jusair Gonçalves Silva
MEMBRO DA COPEL





À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

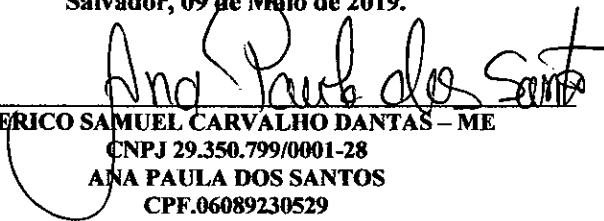
Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,

A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS –ME , inscrita no CNPJ sob n.º 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40.415-255, cidade de SALVADOR-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Salvador, 09 de Maio de 2019.


HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
ANA PAULA DOS SANTOS
CPF.06089230529
RG. 1441189736


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Hérico Samuel Carvalho Dantas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.156.615-49 DATA DE EMISSÃO 15-07-2015

NOME HÉRICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

PATRIÇÃO CELSO LUIZ OLIVEIRA DANTAS

RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 25-07-1990

DOC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA OS

CPF PÍLAR LV A63 FL 195 RT 083495

Francilda M. de Oliveira *franc*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Câmara Municipal de Simões Filho - BA
71.2035 7818 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - EX ESTADOS UNIDOS, 18 B (LITORAL)

Selo nº: 1601AB517715

AUTENTICAÇÃO
Compare com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Salvador, BA, 03 de Abril de 2018.

Edilson Pinheiro Santos - ESCRIVENTE
Emol.: 2,41, FECOM: 0,66, DEF.: 0,10, T.J.: 1,72, FMPGE: 0,06

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
1601 AB517715
Caratado o selo em 03/04/2018 às 14:00:00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Edilson Pinheiro Santos
Escrivente
Salvador - BA

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

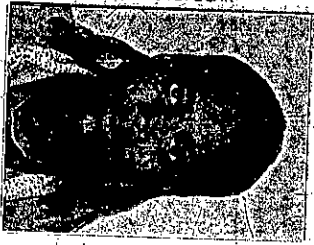
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Ana Paula dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG. 14.411.879-36 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-01-2016

NOME ANA PAULA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ****

MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS DOS SANTOS

NATURALIDADE (ALAGOINHAS BA)

DATA DE NASCIMENTO 16-09-1995

DOC ORIGEM

C. NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV 00006 FL 232 RT 0006925

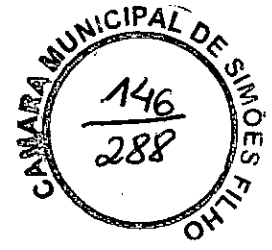
CPF

060.892.305-29

Saúlida U... de Oliveira Santos

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 08/05/13

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min
Pregão Presencial nº 002/2019

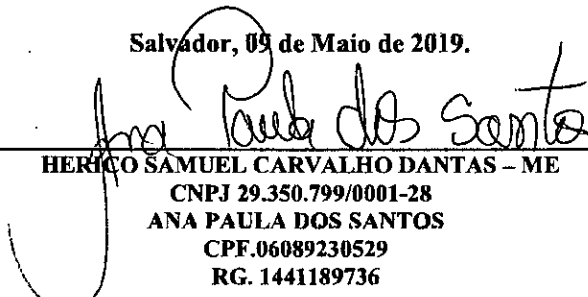
DECLARAÇÃO PARA “ME” e “EPP”.

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:


- Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 09 de Maio de 2019.


HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
ANA PAULA DOS SANTOS
CPF.06089230529
RG. 1441189736

Salvador, 09 de Maio de 2019.


DENIZE COSTA MELO
Técnica Contábil
CRC/BA 014328/0


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

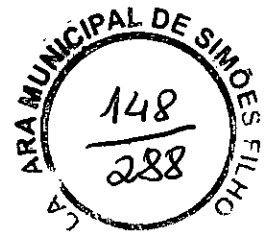

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



PÁGINA 1 de 2

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) LUCIANO FREITAS COSTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MXF <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO FLORISVALDO SANTANA COSTA MARIA LUCIA FREITAS COSTA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 25/06/1975 | IDENTIFICADOR 0511642390 | Órgão emissor SSP | UF BA |
| EMISSÃO POR (data de emissão - somente no caso de renovação) | | CPF (número) 930.895.065-63 | |
| DIRETÓRIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ORLANDO DEBASSANT | | NÚMERO 01 | |
| COMPLEMENTO LOJA 170C | BARRIO / DISTRITO STELLA MARIS | CEP 41600200 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Área Consorciada) |
| MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer: | | | |
| NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (ALTERAÇÃO DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL LUCIANO F COSTA EPP | | | |
| NOME FANTASIA BAHIA ESSENCIA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JEQUITÁIA | | NÚMERO 395 | |
| COMPLEMENTO LOJA - TERREO | BARRIO / DISTRITO CALÇADA | CEP 40811120 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Consórcio Municipal de Simões Filho) |
| MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sbserv@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6549408 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMESTICÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS | | |
| Atividades secundárias 635401 642702 649499 666902 744001 761003 763602 781400 782201 782202 | <p style="text-align: right;"> Josane Pereira Santos CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO MEMBRO DA COPEL Elder Celestino de Paula Membro COPEL </p> | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.092.265/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXX | UF XXX |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (EMPRESÁRIO ou pelo representante legal/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 09/06/2017 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/05/18

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



Certifico o Registro sob o nº 97734016 em 07/02/2018
Protocolo 180009796 de 05/02/2018
Nome da empresa LUCIANO F COSTA NIRE 29103029341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 94323648314160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
149
288

PÁGINA 2 de 2

| | | | |
|--|--|---|---------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103029341 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) LUCIANO FREITAS COSTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MXF <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (no casamento) | | |
| FILIAÇÃO FLORSVALDO SANTANA COSTA | | MARIA LUCIA FREITAS COSTA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 25/06/1975 | IDENTIDADE (número) 0511642330 | Órgão emissor SSP | UF BA |
| CPF (número) 930.996.065-53 | | | |
| DOMICILIADO EM (logradouro - rua, av., etc.) RUA ORLANDO INBASSAHY | | | |
| COMPLEMENTO QUADRA 170C | | BARRIO / DISTRITO STELLA MARIS | CIDADE SALVADOR |
| CEP 41600280 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Acordo Comercial) 01 | |
| UF BA | | UF BA | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer: | | | |
| NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (ALTERAÇÃO DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL LUCIANO F COSTA EPP | | | |
| NOME FANTASIA BAHIA ESSÊNCIA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JEQUITÁIA | | NÚMERO 395 | |
| COMPLEMENTO LOJA - TERREO | | BARRIO / DISTRITO CALÇADA | CIDADE SALVADOR |
| CEP 40411120 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Acordo Comercial) 395 | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ssaserv@hotmail.com | | UF BA | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00 | VALOR DO CAPITAL (preencher) QUINHENTOS MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4649408 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Atividades secundárias 4783799 4785005 4789007 | Assinatura do Empresário: <i>Luciano F. Costa</i> | | |
| DATA DE BOM FIM DAS ATIVIDADES 24/05/2002 | NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 05.092.265/0001-80 | TERCEIRIZAÇÃO DE CÉDULA DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXX | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (em nome do representante legal) (preencher com o nome completo do titular) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 09/08/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/05/18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Antônio Calmon, 459 - Ed. Atlântico Sampaio
Corumbá - Salvador - Bahia - CEP: 41040-000
Tel: (71) 3034-5800 - e-mail: cartorio@viera.com.br
Delegado: AGRIO JOSE VIEIRA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LUCIANO FREITAS COSTA.

Salvador, 05/02/2018. Em Teste Público de
CAMILLE ROSAS SERPA LOPEZ ESCREVENTE I
Emol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,47 - Total R\$ 4,30

Certifico o Registro sob o nº 97734016 em 07/02/2018
Protocolo 180009796 de 05/02/2018
Nome da empresa LUCIANO F COSTA NIRE 29103029341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 94323648314160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





180009796

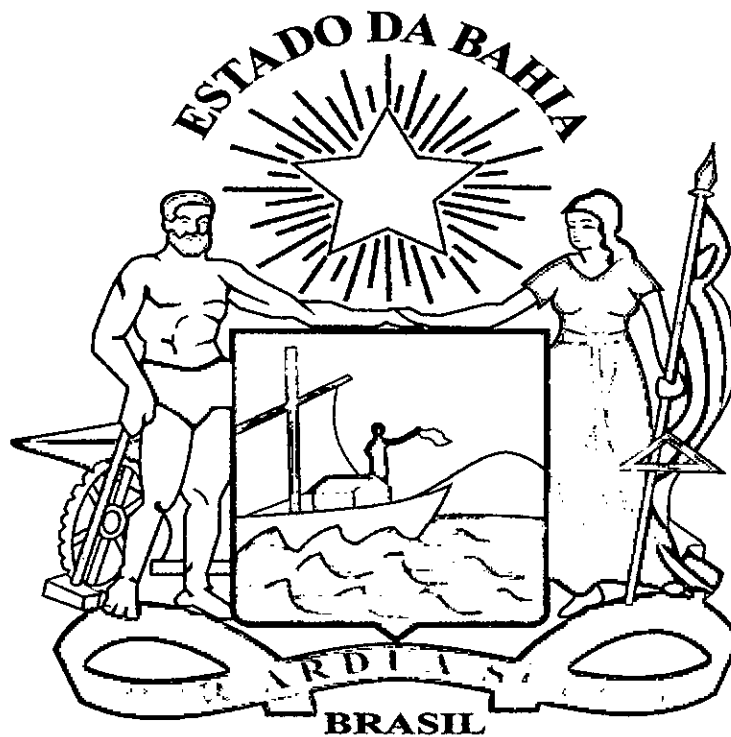
TERMO DE AUTENTICAÇÃO



| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | LUCIANO F COSTA |
| PROTOCOLO | 180009796 - 05/02/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29103029341
CNPJ 05.092.265/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018



Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josang Pereira Santos
Josang Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97734016 em 07/02/2018

Protocolo 180009796 de 05/02/2018

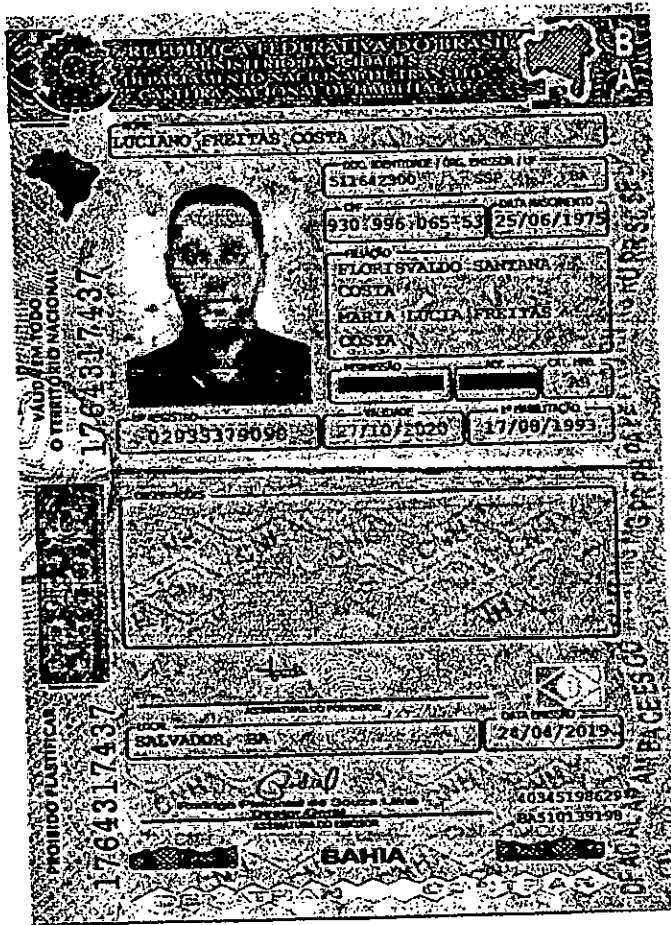
Nome da empresa LUCIANO F COSTA NIRE 29103029341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 94323648314160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

07/02/2018

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/05/23

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,

A empresa **LUCIANO F. COSTA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.092.265/0001-80, estabelecida na AV. JEQUITAIA nº 395, bairro CALÇADA, CEP 40.411-120, cidade de SALVADOR-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Salvador, 09 de Maio de 2019.


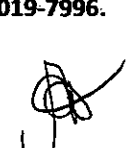
LUCIANO F. COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 511642300

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

LUCIANO F. COSTA - EPP CNPJ: 05.092.265/0001-80 I.E. 57.758.486-EPP
AVENIDA JEQUITAIA, 395 LOJA TERREO CALÇADA CEP: 40.411-120 TEL (71) 3019-7996.
EMAIL: ssaserv@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

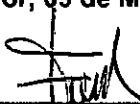
DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

LUCIANO FREIAS COSTA, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 09 de Maio de 2019.



LUCIANO F COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 5116423007

Salvador, 09 de Maio de 2019.



DENIZE COSTA MELO
Técnica Contábil
CRC/BA 014328/0

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO CARMO DOS SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS | | (mãe) ROSALIA BISPO DO CARMO | |
| NASCIDO EM (data do nascimento) 28/06/1984 | IDENTIDADE (número) 08.019.103-74 | Órgão emissor SSP | UF BA |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | CPF (número) 010.773.805-85 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA QUITÉRIA | | | NÚMERO 12 |
| COMPLEMENTO APTº 202 | BAIRRO/DISTRITO ITINGA | CEP 42.700-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 789 |
| MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS | | | UF BA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO CARMO DOS SANTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANSO CABRAL | | | NÚMERO 73 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 43.700-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1047 |
| MUNICÍPIO SIMÕES FILHO | UF BA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744005 Atividade secundária 4761003 4754701 4751202 4751201 4789005 XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Leonardo Carmo dos Santos</i> | | UF XX | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 23/03/2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leonardo Carmo dos Santos</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Denildes Nunes de Oliveira</i> Data 08/04/11 | AUTENTICAÇÃO | Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/04/2011 Nº 29104528481 Protocolo: 11076405-6 de 01/04/2011 SECRETÁRIO GERAL | |

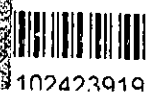
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
154 / 288

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/05/11

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



102423919



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

NOME
LEONARDO CARMO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
801910374 SSP BA

CPF
010.773.805-85

DATA NASCIMENTO
28/06/1984

FILIAÇÃO
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
ROSALIA BISPO DO CARMO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05114315987 09/01/2024 03/01/2011

OBSERVAÇÕES
EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
SIMOES FILHO, BA 30/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Lúcio Gomes Barros Pereira
12149253865
BA710058785

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1672391701

PROIBIDO PLASTIFICAR 1672391701

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/05/23

Jusair Gonçalves Silva
Pregeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josabe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,

A empresa LEONARDO CARMO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 13.523.879/0001-06, estabelecida na RUA MANSO CABRAL nº 73, bairro CENTRO, CEP 43700-000, cidade de SIMOES FILHO, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

SIMOES FILHO, 09 de MAIO de 2019.


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANCA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00

RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1984, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 019.756.595-62, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04454728064, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACEIO, S/N, APTO 303, RESID BELA VISTA, ETAPA 01, BLOCO 11, KM 25, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.



Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600303874, com sede R Tiradentes, 709, Parque Continental Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.824/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 825.863.905-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 763075655, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA SIMOES FILHO 1, 2243, KM 30, GOES CALMON, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.


DA ADMINISTRAÇÃO


CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 08/05/18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Eider Celestino de Paula

Membro / COPEL

Req: 81800001197595

Página 1


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019

Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANCA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ESPERANCA COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRO, nascida em 23/05/1982, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 825.863.905-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07630756-55, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) NA ESTRADA SIMÕES FILHO 1, GOES CALMON Nº 2243, KM 30, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600303874, com sede R. Tiradentes, 709, Parque Continental Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.824/0001-00, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA.


O capital social da empresa passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moedas corrente do país e de responsabilidade do titular.

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA R\$. 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa terá sede **RUA TIRADENTES Nº 709, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO - BA, CEP. 43.700-000**


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/05/18
~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO~~
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL




Req: 81800001197595


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019
Protocolo 187661871 de 27/12/2018
Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127938174491449
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANCA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



CLAUSULA QUARTA

A empresa poderá ,a qualquer tempo,abrir ou fechar filial ou outra dependência,mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUINTA

Falecendo ou interditado o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA SEXTA objeto econômico da empresa

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO


INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/05/18


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Req: 81800001197595

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2018
Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANCA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS PARA
APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES
PAISAGÍSTICA

CLAUSULA SETIMA

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado

CLAUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ao titular **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de representações ativas e passiva na empresa judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto ,sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial,

CLAUSULA NONA

O administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer suas funções na empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos: ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé publica ,ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro , procedendo a elaboração do inventario ,do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico , cabendo ao titular os lucros ou perda apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O titular da empresa declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade em qualquer outra cidade para constituir a presente EIRELI.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/05/18
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 81800001197595

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019
Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA ESPERANCA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ nº 21.303.824/0001-00



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. DA RATIFICAÇÃO E FORO

Fica eleito o foro de **SIMÕES FILHO-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

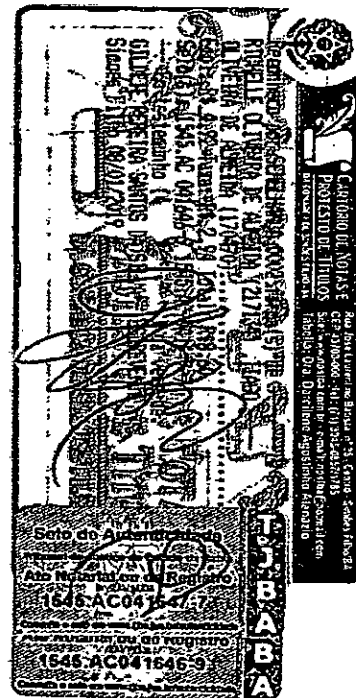
SIMÕES FILHO - BA, 07 de Janeiro de 2019.



RICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF: 019.756.595-62



TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF: 825.863.905-63



Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/05/19


Josang Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pegoeiro

Req: 81800001197595

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019
Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

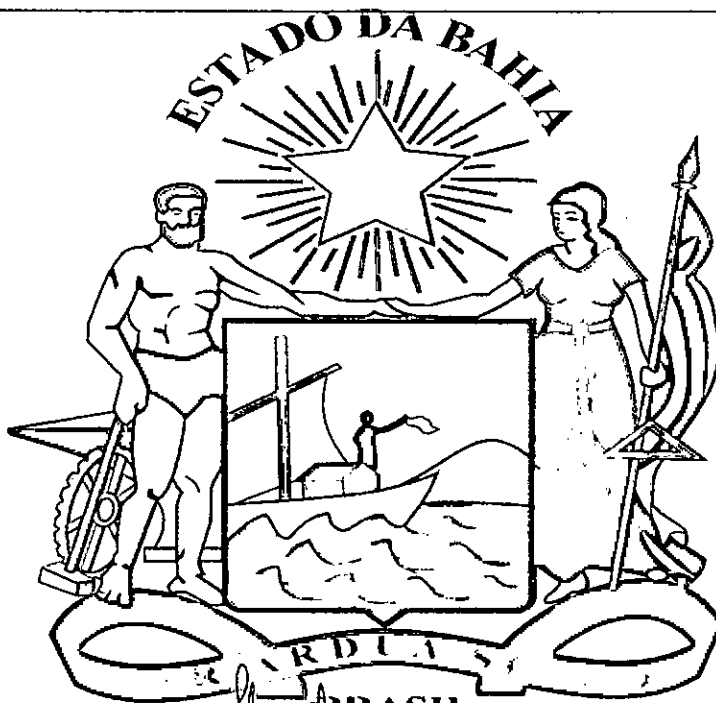
| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 187661871 - 27/12/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29600303874
CNPJ 21.303.824/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019

EVENTOS

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97827432



Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97827432 em 28/01/2019

Protocolo 187661871 de 27/12/2018

Nome da empresa ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI NIRE 29600303874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127938174491449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

28/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 163
 288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 763075655 SSP BA

CPF 825.863.905-63 DATA NASCIMENTO 23/05/1982

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO DE ALMEIDA
 FILHO
 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS
 REIS OLIVEIRA

PROFISSÃO ACC. DAT. INSC.
 AB

TP REGISTRO 04605677929 VALIDADE 01/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 26/03/2009

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SIMÕES FILHO, BA DATA EMISSÃO 06/05/2019

Assinatura do Emissor: Rodolfo Pinheiro de Souza Lima
 78066551759
 BA710148333

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1769202793

PROIBIDO PLASTIFICAR 1769202793

DE ACORDO COM A LEI Nº 11.340 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 08/05/18

Josane Pereira Santos
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

AP

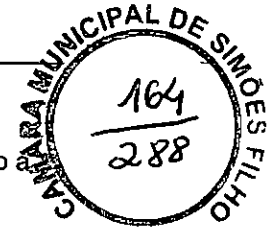
CP

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.303.824/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/10/2014 | |
| NOME EMPRESARIAL ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R TIRADENTES | NÚMERO 709 | COMPLEMENTO | |
| CEP 43.700-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE CONTINENTAL | MUNICÍPIO SIMÕES FILHO | UF BA |
| E-REÇO ELETRÔNICO SANTOS.CONTABIL@GMAIL.COM | | TELEFONE (71) 9369-5488 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2019 às 18:38:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

CNPJ: 21.303.824/0001-00

Rua: Tiradentes, 709

Bairro: Parque Continental

Tele-fax: (71) 99182-9586

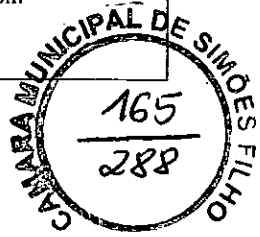
IE: 120.520.163

Cidade Simões Filho – Estado BA

CEP: 43.700-000

E-mail:esperancacomatac@gmail.com

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 09 DE MAIO DE 2019
HORÁRIO: 09H:30MIN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019


OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Anexo II, deste Edital.


ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO


À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,

A empresa Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 21.303.824/0001-00 estabelecida na Rua Tiradentes nº 709, bairro Parque Continental, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

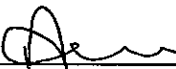

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Simões Filho, 09 de Maio de 2019.

Atenciosamente,


Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ: 21.303.824/0001-00
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
DIRETOR
RG: 076.307.56-55 SSP/BA
CPF: 825.863.905-63

21.303.824/0001-00
ESPERANÇA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
R. Tiradentes, 709, Parque Continental
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO- BA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

CNPJ: 21.303.824/0001-00

Rua: Tiradentes, 709

Bairro: Parque Continental

Tele-fax: (71) 99182-9586

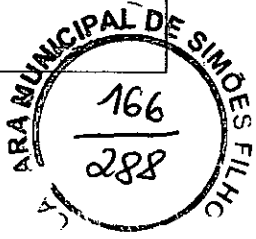
IE: 120.520.163

Cidade Simões Filho – Estado BA

CEP: 43.700-000

E-mail: esperancacomatac@gmail.com

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 09 DE MAIO DE 2019
HORÁRIO: 09H:30MIN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Anexo II, deste Edital.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".**

Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

JONAS DIAS DE ALCANTARA
 CRC/BA Nº 019124/O
 CPF: 654.265.501-82

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

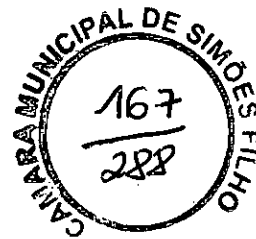
Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

Simões Filho, 09 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

21.303.824/0001-00
 ESPERANÇA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 Tiradentes, 709, Parque Continental
 Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
 TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 DIRETOR
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA
 CPF: 825.863.905-63

CEP: 43.700-000
 SIMÕES FILHO- BA



PROPOSTAS DE PREÇOS


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

CNPJ: 21.303.824/0001-00

Rua: Tiradentes, 709

Bairro: Parque Continental

Tele-fax: (71) 99182-9586

IE: 120.520.163

Cidade Simões Filho - Estado BA

CEP: 43.700-000

E-mail: esperancacomatac@gmail.com

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 09 DE MAIO DE 2019
HORÁRIO: 09H:30MIN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e Anexo II, deste Edital.

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 21.303.824/0001-00 estabelecida na Rua Tiradentes nº 709, bairro Parque Continental, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho-Ba, telefone (71) 99369-5488, email esperancacomatac@gmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2019, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

- I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento dos equipamentos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
- III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- V - Os equipamentos/materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.
- VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Simões Filho, 09 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli

CNPJ: 21.303.824/0001-00
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
DIRETOR
RG: 076.307.56-55 SSP/BA
CPF: 825.863.905-63

21.303.824/0001-00

ESPERANÇA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
R. Tiradentes, 709, Parque Continental
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO- BA



ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA



CNPJ: 21.303.824/0001-00 IE: 120.520.163
 Rua: Tiradentes, 709 Cidade Simões Filho – Estado BA
 Bairro: Parque Continental CEP: 43.700-000
 Tele-fax: (71) 99182-9586
 E-mail:esperancaomatac@gmail.com

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

A
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DATA DE ABERTURA: 09 DE MAIO DE 2019
 HORÁRIO: 09H:30MIN.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

RAZÃO SOCIAL: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
 C.N.P.J: 21.303.824/0001-00 INSC. ESTADUAL: 120.520.163
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 709, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO-BA CEP:43.700-000
 TELEFONE/FAX: (71) 99369-5488 E-MAIL: esperancaomatac@gmail.com
 PESSOA PARA CONTATO: TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA RG: 076.307.56-55 SSP/BA CPF: 825.863.905-63

Josair Pereira Santos
 Membro COPEL

ANEXO II - PROPOSTA DE PRÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Anexo II, deste Edital.

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| LOTE 1 | | | | | | |
|--------|--|-----|-----|------------|------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | APR | QTD | MARCA | VALOR UNIT | TOTAL |
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | 180 | DRAGÃO | \$2,05 | \$369,00 |
| 2 | Álcool Etílico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 170 | ANHANGUERA | \$8,13 | \$1.382,10 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 90 | NOVO REINO | \$40,60 | \$3.654,00 |
| 4 | Alde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UND | 15 | PLASTIL | \$13,13 | \$196,95 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 140 | AIR WICK | \$10,35 | \$1.449,00 |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 150 | VALOR | \$20,50 | \$3.075,00 |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 240 | TEIU | \$2,88 | \$691,20 |
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND | 120 | BETTAMIN | \$1,28 | \$153,60 |

Am

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

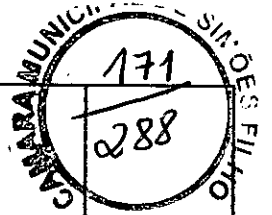
[Handwritten mark]

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|---------|------------|
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UND | 120 | LIMP FÁCIL | \$4,30 | \$516,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 140 | UAU | \$6,05 | \$847,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 220 | UAU | \$5,00 | \$1.100,00 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 150 | SILVER | \$5,05 | \$757,50 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente. | UND | 6 | LIMPOL | \$74,13 | \$444,78 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 40 | RENKO | \$40,30 | \$1.612,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: | UND | 6 | BELLANO | \$49,63 | \$297,78 |
| 16 | Pano de chã o em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UND | 150 | LAVA TUDO | \$5,99 | \$898,50 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | 150 | LIMPATUDO | \$7,65 | \$1.147,50 |
| 18 | Papel Higiénico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | 200 | LEVE | \$44,00 | \$8.800,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | 200 | LEVE | \$48,35 | \$9.670,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UND | 200 | PATO | \$10,73 | \$2.146,00 |
| 21 | Sabão em pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UND | 80 | VALOR | \$4,99 | \$399,20 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UND | 60 | SCOTCH | \$39,97 | \$2.398,20 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UND | 15 | ALL CLEAN | \$46,30 | \$694,50 |

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

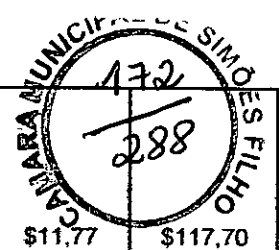


| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|----------|------------|
| 24 | Saco plástico para fixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | 150 | BONALIMP | \$45,98 | \$6.897,00 |
| 25 | Saco plástico para fixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro. | PCT | 150 | BONALIMP | \$21,50 | \$3.225,00 |
| 26 | Placa para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | 4 | BENZOLIMP | \$8,00 | \$32,00 |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UND | 4 | BIOVIS | \$217,30 | \$869,20 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UND | 12 | BELLANO | \$9,45 | \$113,40 |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UND | 12 | BELLANO | \$11,97 | \$143,64 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UND | 10 | BELLANO | \$6,90 | \$69,00 |

Rosane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro COPEL



| | | | | | | |
|--|--|-----|----|---------|---------|--------------------|
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UND | 10 | BELLANO | \$11,77 | \$117,70 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UND | 4 | BELLANO | \$21,80 | \$87,20 |
| VALOR TOTAL GLOBAL: CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | | \$54.253,95 |

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Condições de Pagamento: Conforme Edital Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias **Prazo de Entrega:** Conforme Edital

Simões Filho, 09 de Maio- de 2019.

Atenciosamente,

21.303.824/0001-00

Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
 CNPJ: 21.303.824/0001-00
 TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA/DIRETOR
 RG: 076.307.56-55 SSP/BA
 CPF: 825.863.905-63

ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
 R. Tiradentes, 709, Parque Continental
 CEP: 43.700-000
 SIMÕES FILHO- BA

Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL



Jusair Gonçalves Silva
Prezoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa LUCIANO F.COSTA EPP inscrita no CNPJ sob n.º 05.092.265/0001-80, estabelecida AV. JEQUITAIA, nº 395, bairro CALÇADA, CEP 40411-120, cidade de SALVADOR-BA, telefone 71 3019-7996, email bahiaessencias@gmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:
Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento dos equipamentos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

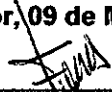
III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

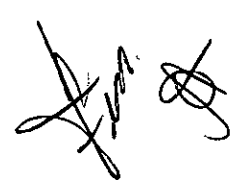

V - Os equipamentos/materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Salvador, 09 de Maio de 2019.


LUCIANO F COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 511642300

LUCIANO F. COSTA - EPP CNPJ: 05.092.265/0001-80 I.E. 57.758.486-EPP
AVENIDA JEQUITAIA, 395 LOJA TERREO CALÇADA CEP: 40.411-120 TEL (71) 3019-7996.
EMAIL: ssaserv@hotmail.com





Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 002/2019

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR. | MARCA | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|----------------|--------|-------------|--------------|
| 1. | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | LISA | 180 | R\$ 1,70 | R\$ 306,00 |
| 2 | Alcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | FLAMAGE L | 170 | R\$ 7,80 | R\$ 1.326,00 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | COLORO | 90 | R\$ 43,30 | R\$ 3.897,00 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | ARQPLAS T | 15 | R\$ 10,90 | R\$ 163,50 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | ULTRAFR ESH | 140 | R\$ 6,90 | R\$ 966,00 |

LUCIANO F. COSTA - EPP CNPJ: 05.092.265/0001-80 I.E. 57.758.486-EPP
AVENIDA JEQUITAIA, 395 LOJA TERREO CALÇADA CEP: 40.411-120 TEL (71) 3019-7996.
EMAIL: ssaserv@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|--|------|-------------|-----|-----------|--------------|
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | MEYORS | 150 | R\$ 12,40 | R\$ 1.860,00 |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | LISA | 240 | R\$ 1,50 | R\$ 360,00 |
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade | UNID | BRILHUS | 120 | R\$ 0,80 | R\$ 96,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate - 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | ROMA TEXTIL | 120 | R\$ 1,90 | R\$ 228,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | WORKER | 140 | R\$ 2,70 | R\$ 378,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | WORKER | 220 | R\$ 3,10 | R\$ 682,00 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UNID | NOBRE | 150 | R\$ 3,80 | R\$ 570,00 |

(Handwritten signatures and initials)



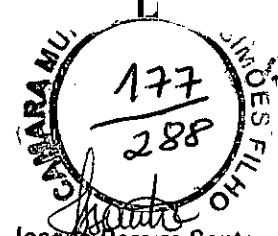
Jusair Gonçalves Silva
Piaçoiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

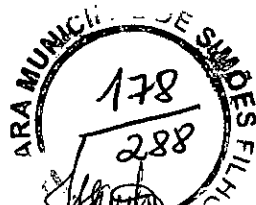


| | | | | | | |
|----|---|------|----------|-----|-----------|--------------|
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente | UNID | NOBRE | 06 | R\$ 66,90 | R\$ 401,40 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | RENKO | 40 | R\$ 32,50 | R\$ 1.300,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm | UNID | BETTANIN | 06 | R\$ 49,63 | R\$ 297,78 |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | ITATEX | 150 | R\$ 4,00 | R\$ 600,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | FURATTO | 150 | R\$ 3,90 | R\$ 585,00 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx30cm. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | SUPREMO | 200 | R\$ 37,90 | R\$ 7.580,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas | CX | MAXX | 200 | R\$ 33,00 | R\$ 6.600,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel | UNID | PATO | 200 | R\$ 9,00 | R\$ 1.800,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | ESPUMIL | 80 | R\$ 2,90 | R\$ 232,00 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: | UNID | NOBRE | 60 | R\$ 22,00 | R\$ 1.320,00 |

LUCIANO F. COSTA - EPP CNPJ: 05.092.265/0001-80 I.E. 57.758.486-EPP
AVENIDA JEQUITAIA, 395 LOJA TERREO CALÇADA CEP: 40.411-120 TEL (71) 3019-7996.
EMAIL: ssaserv@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|---|------|------------|-----|-----------|--------------|
| | bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS. | | | | | |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes | UNID | BLUE START | 15 | R\$ 38,00 | R\$ 570,00 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | QUALITY | 150 | R\$ 42,00 | R\$ 6.300,00 |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | QUALITY | 150 | R\$ 10,00 | R\$ 1.500,00 |

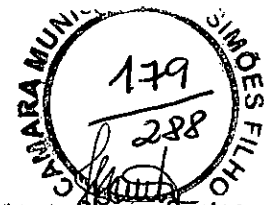


| | | | | | | |
|----|---|------|---------------|----|-----------|------------|
| | Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro. | | | | | |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes | CX | BRALIMPI A | 4 | R\$ 8,12 | R\$ 32,48 |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UND | GLOBO | 4 | R\$ 83,00 | R\$ 332,00 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | ALVES | 12 | R\$ 6,90 | R\$ 82,80 |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo | UNID | ALVES | 12 | R\$ 6,50 | R\$ 78,00 |



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



Joaquim Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

| | | | | | | |
|----|--|------|-------|----|---------------|-----------|
| | fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | | | | | |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | ALVES | 10 | R\$ 6,00 | R\$ 60,00 |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | ALVES | 10 | R\$ 8,50 | R\$ 85,00 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição | UNID | ALVES | 04 | R\$ 13,00 | R\$ 52,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | R\$ 40.640,96 | |



Valor total estimado de R\$ 40.640,96 (quarenta mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

Salvador, 09 de Maio de 2019.

LUCIANO F COSTA - EPP
CNPJ 05.092.265/0001-80
LUCIANO FREITAS COSTA
CPF: 930.996.065-53
RG: 511642300

Jusair Gonçalves Silva
Bregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

LUCIANO F. COSTA - EPP CNPJ: 05.092.265/0001-80 I.E. 57.758.486-EPP
AVENIDA JEQUITAIA, 395 LOJA TERREO CALÇADA CEP: 40.411-120 TEL (71) 3019-7996.
EMAIL: ssaserv@hotmail.com

Jusair Gonçalves Silva
Próximo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

José de Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

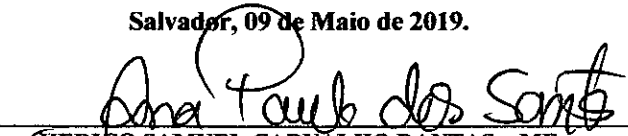
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40415-255, cidade de SALVADOR-BA, telefone 71 99621-3656, email hsdantasvariedades@gmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

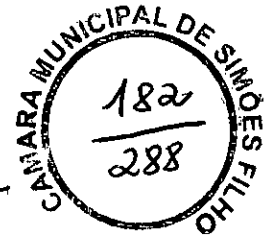
- I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento dos equipamentos, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
- III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- V - Os equipamentos/materiais serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.
- VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Salvador, 09 de Maio de 2019.


HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
ANA PAULA DOS SANTOS
CPF.06089230529
RG. 1441189736

Jusair Gonçalves Silva
Preçoireiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 002/2019

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUA NT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|------------|---------|-------------|--------------|
| | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | LISA | 180 | R\$ 1,60 | R\$ 288,00 |
| 2 | Álcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | FLAMAGEL | 170 | R\$ 7,75 | R\$ 1.317,50 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | COLORO | 90 | R\$ 43,30 | R\$ 3.897,00 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | ARQPLAST | 15 | R\$ 9,90 | R\$ 148,50 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | ULTRAFRESH | 140 | R\$ 7,00 | R\$ 980,00 |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | PRATIK | 150 | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00 |

| | | | | | | |
|----|--|------|-------------|-----|-----------|--------------|
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | LISA | 240 | R\$ 1,40 | R\$ 336,00 |
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade | UNID | BRILHUS | 120 | R\$ 0,60 | R\$ 72,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate - 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | ROMA TEXTIL | 120 | R\$ 2,00 | R\$ 240,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | WORKER | 140 | R\$ 2,60 | R\$ 364,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | WORKER | 220 | R\$ 2,90 | R\$ 638,00 |
| | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UNID | VOLK | 150 | R\$ 3,50 | R\$ 525,00 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente | UND | PERFECT | 06 | R\$ 65,00 | R\$ 390,00 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | RENKO | 40 | R\$ 30,00 | R\$ 1.200,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione | UNID | BETTANIN | 06 | R\$ 49,63 | R\$ 297,78 |

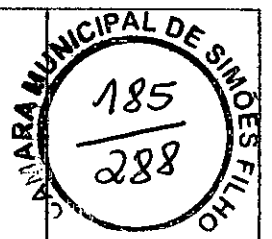
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
183
288
R\$ 336,00
R\$ 72,00

AP

Josane Pereira Santos

| | | | | | | |
|----|--|------|------------|-----|-----------|--------------|
| | ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm | | | | | |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | LIMPO | 150 | R\$ 3,80 | R\$ 570,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | FURATTO | 150 | R\$ 3,50 | R\$ 525,00 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx30cm. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | SUPREMO | 200 | R\$ 36,00 | R\$ 7.200,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas | CX | STILO | 200 | R\$ 32,00 | R\$ 6.400,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel | UNID | PATO | 200 | R\$ 8,20 | R\$ 1.640,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | ESPUMIL | 80 | R\$ 2,60 | R\$ 208,00 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | NOBRE HAND | 60 | R\$ 20,00 | R\$ 1.200,00 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes | UNID | BLUE START | 15 | R\$ 35,00 | R\$ 525,00 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor | PCT | NEKARA | 150 | R\$ 38,00 | R\$ 5.700,00 |

| | | | | | | |
|----|---|------|-------------|-----|-----------|--------------|
| | cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | | | | | |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | NEKARA | 150 | R\$ 9,00 | R\$ 1.350,00 |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes | CX | NOBRE | 4 | R\$ 8,12 | R\$ 32,48 |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UND | METAL GLOBO | 4 | R\$ 70,40 | R\$ 281,60 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas | UNID | MALTA | 12 | R\$ 7,00 | R\$ 84,00 |





| | | | | | | |
|----|--|------|-------|----|-----------|-----------|
| | deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | | | | | |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | MALTA | 12 | R\$ 7,00 | R\$ 84,00 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | MALTA | 10 | R\$ 5,80 | R\$ 58,00 |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | MALTA | 10 | R\$ 8,80 | R\$ 88,00 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica | UNID | MALTA | 04 | R\$ 12,80 | R\$ 51,20 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|----------------------|
| rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 38.491,06 |

Valor total estimado de R\$ 38.491,06 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Condições de Pagamento: Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

Salvador, 09 de Maio de 2019.

Ana Paula dos Santos
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
ANA PAULA DOS SANTOS
CPF.06089230529
RG. 1441189736

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Açougueiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

À
 Câmara Municipal de Simões Filho
 Comissão Permanente de Licitação
 Data de Abertura: 09 de maio de 2019
 Horário: 09h:30min.
 Pregão Presencial nº 002/2019

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

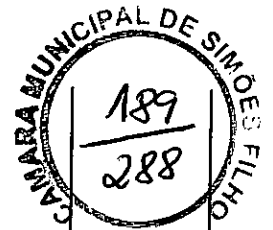
Fornecimento de materiais para escritório, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|------|---------|-------|------------|-------------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | Limpek | 180 | 2,40 | 432,00 |
| 2 | Álcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | alcoll | 170 | 9,50 | 1.615,00 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | Limpek | 90 | 22,00 | 1.980,00 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | Plastil | 15 | 14,90 | 223,50 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | BomAr | 140 | 11,00 | 1.540,00 |

Master Paper - CNPJ.: 13.523.879/0001-06 - I.E.:019.714.224
Rua Manso Cabral, 73 - Centro. CONTATO(71)98604-7100
CEP.: 43.700-000 - Simões Filho/BA - EMAIL: carmovic@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

MasterPaper



| | | | | | | |
|----|---|------|---------|-----|-------|----------|
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | Limpek | 150 | 21,00 | 3.150,00 |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | Atol | 240 | 1,80 | 432,00 |
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | Atol | 120 | 0,75 | 90,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | Limpek | 120 | 2,50 | 300,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | Limpek | 140 | 4,90 | 686,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | qboa | 220 | 3,10 | 682,00 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | Plastec | 150 | 4,90 | 735,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusai Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josão Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Master Paper - CNPJ.: 13.523.879/0001-06 - I.E.:019.714.224
Rua Manso Cabral, 73 - Centro. CONTATO(71)98604-7100
CEP.: 43.700-000 - Simões Filho/BA - EMAIL: carmovic@hotmail.com

MasterPaper



| | | | | | | |
|----|--|------|---------|-----|-------|----------|
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente. | UNID | Plastec | 6 | 74,00 | 444,00 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | Arco | 40 | 27,00 | 1.080,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | UNID | Plastec | 6 | 42,80 | 256,80 |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | Panes | 150 | 6,50 | 975,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | Limpek | 150 | 7,50 | 1.125,00 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx30cm. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | Max | 200 | 39,90 | 7.980,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | Max | 200 | 44,00 | 8.800,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | Limpek | 200 | 9,90 | 1.980,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | Atol | 80 | 2,90 | 232,00 |

Jusair Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Master Paper - CNPJ.: 13.523.879/0001-06 - I.E.: 019.714.224
Rua Manso Cabral, 73 - Centro. CONTATO (71) 98604-7100
CEP.: 43.700-000 - Simões Filho/BA - EMAIL: carmovic@hotmail.com

| | | | | | | |
|----|---|------|---------|-----|-------|----------|
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | Arco | 60 | 45,00 | 2.700,00 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | Arco | 15 | 49,90 | 748,50 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | Politex | 150 | 45,00 | 6.750,00 |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | Politex | 150 | 19,90 | 2.985,00 |

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

MasterPaper



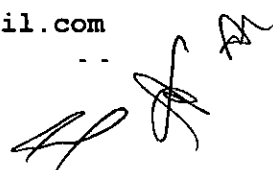
| | | | | | | |
|----|---|------|-------|----|--------|--------|
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antiresspingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | Arco | 4 | 6,90 | 27,60 |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | Mondi | 4 | 189,90 | 759,60 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | S/N | 12 | 9,90 | 118,80 |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | S/N | 12 | 12,90 | 154,80 |


Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

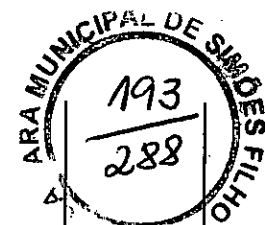

 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro/ COPEL


Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Master Paper - CNPJ.: 13.523.879/0001-06 - I.E.: 019.714.224
Rua Manso Cabral, 73 - Centro. CONTATO (71) 98604-7100
CEP.: 43.700-000 - Simões Filho/BA - EMAIL: carmovic@hotmail.com



MasterPaper



| | | | | | | |
|--------------|--|------|-------|----|------------------|-------|
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | Alves | 10 | 6,50 | 65,00 |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | Alves | 10 | 9,90 | 99,00 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | Alves | 4 | 23,80 | 95,20 |
| TOTAL | | | | | 49.241,80 | |

Valor total estimado de R\$ 49.241,80 (Quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

13.523.879/0001-06

I.E 019.714.224

MASTER PAPER

LEONARDO CARMO DOS SANTOS

Rua Manso Cabral, 73 - Centro - 43.700-000

CONTATO (CEP) 43.700-000

Master Paper - CNPJ.: 13.523.879/0001-06
Rua Manso Cabral, 73 - Centro. CONTATO (CEP) 43.700-000
CEP.: 43.700-000 - Simões Filho/BA - EMAIL: carmovic@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

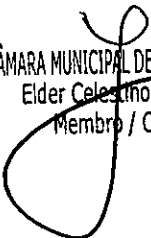
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



PLANILHA DE LANCES


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

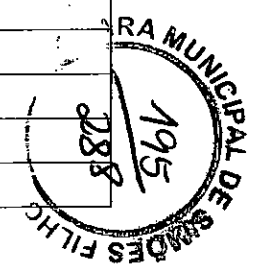


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPRESAS PARTICIPANTES – Pregão Presencial nº 002/2019.

| NOME DAS EMPRESAS | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--|---------------------------|
| 01 - HERICO SAMUEL CARVALHO SANTAS | R\$ 38.491,06 |
| 02 - LUCIANO FREITAS COSTA | R\$ 40.640,96 |
| 03 - LEONARDO CARMO DOS SANTOS | R\$ 49.241,80 |
| 04 - ESPERANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R\$ 54.253,95 |
| 05 - | |
| 06 - | |
| 07 - | |
| 08 - | |
| 09 - | |
| 10 - | |
| 11 - | |
| 12 - | |
| 13 - | |
| 14 - | |
| 15 - | |
| 16 - | |
| 17 - | |
| 18 - | |
| 19 - | |
| 20 - | |

Paulo
Fran
Amiel



JG
Jusair Gonçalves Silva
Presidente

J
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES – Pregão Presencial nº 002/2019.

| EMPRESAS CLASSIFICADAS | VALOR DA PROPOSTA |
|--------------------------------|-------------------|
| 01 - HERICO SAMUEL CARVALHO | R\$ 38.491,06 |
| 02 - LUCIANO FREITAS COSTA | R\$ 40.640,96 |
| 03 - LEONARDO CARMO DOS SANTOS | R\$ 49.244,80 |
| 04 - | |
| 05 - | |
| 06 - | |
| 07 - | |
| 08 - | |
| 09 - | |
| 10 - | |

Amorim
Freitas
CP

Am

Jusair
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ETAPAS DE LANCES – Pregão Presencial nº 002/2019.

| EMPRESAS | PROPOSTA INICIAL | 1ª ETAPA |
|------------------|------------------|---------------|
| LEONARDO CARMO S | | SEM LANCE |
| LUCIANO | | SEM LANCE |
| HERICO | | R\$ 38.480,00 |
| | | |
| | | |
| | | |

[Handwritten signature]
2019/02/08

| EMPRESAS | 2ª ETAPA | 3ª ETAPA |
|----------|----------|----------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

[Handwritten signature]

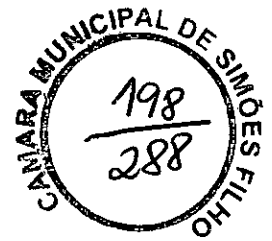
| EMPRESAS | 4ª ETAPA | 5ª ETAPA |
|----------|----------|----------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



[Handwritten signature]
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

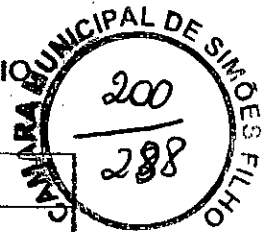


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


Jusair Gonçalves Silva
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a filial) XX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (preencher para sociedades) HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado) XX | | |
| FILHO DE (pai) CELSO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS | | (mãe) RUTH ROCHA DE CARVALHO DANTAS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1990 | IDENTIDADE número 1615661549 | Orgão emissor SSP | UF BA |
| EMANCIPADO POR (força de emancipação - somente em caso de menor) XX | | CPF (número) 864.341.045-45 | |
| DOBRADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CLOVIS DE ALMEIDA MAIA | | | NÚMERO 07 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | BARRODISTRITO RIBEIRA | CEP 40421080 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Bahia - Câmara Municipal) BA |
| MUNICÍPIO SALVADOR | | | UF BA |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | PORTE | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| (nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 080 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição |
| CÓDIGO DO EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XX |
| NOME EMPRESARIAL HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DUARTE DA COSTA | | | NÚMERO 5A |
| COMPLEMENTO PRAÇA 15 DE AGOSTO | BARRODISTRITO BONFIM | CEP 40415255 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Bahia - Câmara Municipal) BA |
| MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rodarivara@uol.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4772500 Atividades Secundárias 4763602 4781400 4789005 | DESCRIÇÃO DO OBJETO XX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO PAÍS DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXXXX | USO DA JUNTA COMERCIAL DESEMPENHAR FUNÇÕES DE EMPRESÁRIO DE EMPRESÁRIO DE EMPRESÁRIO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da sociedade) <i>Herico Samuel Carvalho Dantas</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 26/12/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Herico Samuel Carvalho Dantas</i> | | |
| DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE | AUTENTICAÇÃO | | |

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 03/05/18
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

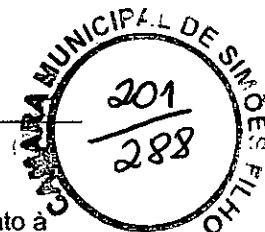
[Signature]
Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

[Signature]

[Signature]

[Signature]





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.350.799/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/01/2018 |
| NOME EMPRESARIAL HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANTAS VARIEDADES | | PORTE ME |
| Ramo e descrição da atividade econômica principal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R DUARTE DA COSTA | NÚMERO 5A | COMPLEMENTO PRACA 15 DE AGOSTO |
| CEP 40.415-255 | BAIRRO/DISTRITO BONFIM | MUNICÍPIO SALVADOR |
| UF BA | ENDEREÇO ELETRÔNICO HSDANTASVARIEDADES@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (71) 3019-7996 / (71) 9948-3050 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2018 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2019 às 08:42:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

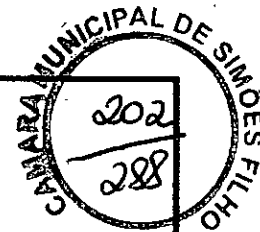
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 24/11/2019

RAZÃO SOCIAL: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

NOME FANTASIA: DANTAS VARIEDADES

CGA: 624.808/001-92

CNPJ: 29.350.799/0001-28

ENDEREÇO: Rua Duarte da Costa, 5A, PRACA 15 DE AGOSTO - BONFIM

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

| ATIVIDADE(S) | CNAE | DATA INÍCIO |
|---|-----------|-------------|
| Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 4772-5/00 | 08/01/2018 |
| Comércio varejista de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 | 08/01/2018 |
| Comércio varejista de materiais de construção em geral | 4744-0/99 | 08/01/2018 |
| Comércio varejista de artigos de papelaria | 4761-0/03 | 08/01/2018 |
| Comércio varejista de artigos esportivos | 4763-6/02 | 08/01/2018 |
| Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | 4781-4/00 | 08/01/2018 |
| Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | 4789-0/05 | 08/01/2018 |

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 372350 VALIDADE: 24/11/2019

DATA DA INSCRIÇÃO: 08/01/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2019

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 4274BA98AA646D372A4C69BEA8B7F719

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

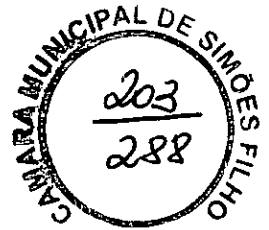
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
CNPJ: 29.350.799/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:53:07 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **8C8B.CE57.A10D.1265**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celesino de Paula
 Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL









Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190963770

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 145.666.228 | 29.350.799/0001-28 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

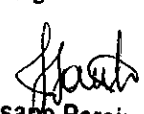
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

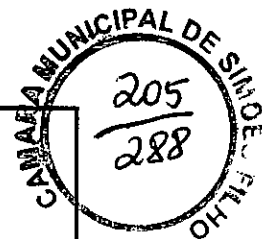
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29350799/0001-28
Razão Social: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
Nome Fantasia: DANTAS VARIEDADES
Endereço: R DUARTE DA COSTA 5 A PÇ 15 DE AGOSTO / BONFIM / SALVADOR / BA / 40415-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

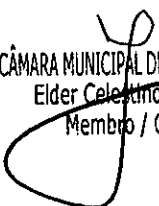
Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042903405612849707

Informação obtida em 08/05/2019, às 17:37:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

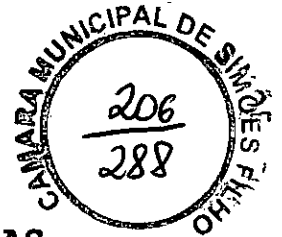

 Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL


 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.350.799/0001-28

Certidão nº: 167707281/2019

Expedição: 13/02/2019, às 11:37:19

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.350.799/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

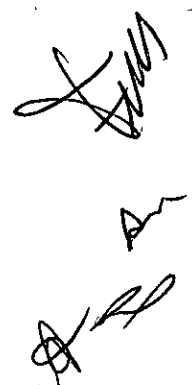
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

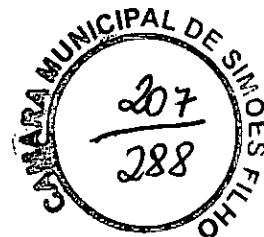
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 624.808/001-92
CNPJ: 29.350.799/0001-28

Contribuinte: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
Endereço: Rua Duarte da Costa, Nº 5A
PRACA 15 DE AGOSTO
BONFIM
40.415-255

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:51:33 horas do dia 13/02/2019.
Válida até dia 14/05/2019.

Código de controle da certidão: **7208.C35A.F797.4185.A294.1DC2.8B59.F6AE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.


Jusair Gonçalves Silva
Prefeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



08/05/2019

003606220

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003606220**FÔLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/05/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS, portador do CNPJ: 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, 05, PRAÇA 15 DE AGOSTO, BONFIM, CEP: 40415-255, Salvador - BA. *****


Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 8 de maio de 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

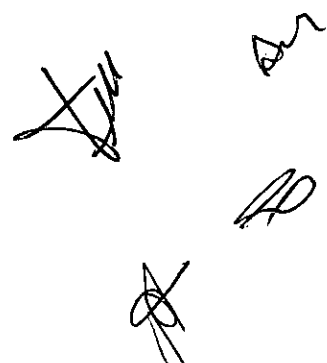

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PEDIDO Nº:

003606220





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO Nº 01

Contém este Livro Diário número 01 (Um), 52 (cinquenta e dois) folhas numeradas eletronicamente do número 01 ao número 52 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referente ao período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

PRESA : HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
DERECO : Rua Duarte da Costa
COMPLEMENTO : Praça 15 de agosto
BAIRRO : Bonfim CEP.: 40415-255
CIDADE : Salvador/BA
CNPJ : 29.350.799/0001-28
ORGAO DE INSCRIÇÃO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Nº DA INSCRIÇÃO : 29105358562
DATA DO REGISTRO : 03/01/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 145666228

Salvador, 01 de janeiro de 2018

Herico Samuel Carvalho Dantas
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
Empresário
RG 1615661549
CPF: 864.341.045-45

DENIZE COSTA MELO
DENIZE COSTA MELO
Técnica Contábil
CRC/BA 014328/0
CPF: 196.367.415-49

Danniele Alice Melo e M. Ribeiro
Danniele Alice Melo e M. Ribeiro
Contador
CRC-BA 02377/0-0
CPF: 825.139.535-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 19/003824-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARIA LIBANIA S BASTOS ESTEVES
18.03.2018
MARIA LIBANIA S BASTOS ESTEVES
AUTENTICADOR DE LIVROS

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/01/18

Elder Celastino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Handwritten signatures]



HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
CNPJ/MF.: Nº 29.350.799/0001-28
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Expresso em reais

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA/BANCOS 2.600,31
 APLICAÇÕES 13.648,91

TOTAL DO DISPONIVEL 16.249,22

ESTOQUES EM TRANSITO

ESTOQUE DE MERCADORIAS A VENDA 33.934,18

TOTAL DE ESTOQUE EM TRANSITO 33.934,18

TOTAL DO CIRCULANTE

50.183,40

PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO 3.288,80

TOTAL DO IMOBILIZADO 3.288,80

TOTAL DO PERMANENTE 3.288,80

TOTAL DO ATIVO

53.472,20

PASSIVO

CIRCULANTE

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES E SALARIOS

SALARIO A PAGAR 1.016,60
 SIMPLES NACIONAL 182,32
 INSS /FGTS 217,81

TOTAL DO CIRCULANTE 1.416,73

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL 50.000,00
 LUCROS ACUMULADOS 2.055,47

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO 52.055,47

TOTAL DO PASSIVO

53.472,20

Herico Samuel Carvalho Dantas
 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Empresário

RG 1615661549

CPF: 864.341.045-45

Denize Costa Melo
 DENIZE COSTA MELO

Técnica Contábil

CRC/BA 014328/0

CPF: 196.367.415-49

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/05/18

Daniela Alice Melo e M. Ribeiro
 Daniela Alice Melo e M. Ribeiro

Contador

CRC-BA 0237710-0

CPF: 825.139.535-68

Josane Pereira Santos
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro



HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
CNPJ/MF.: Nº 29.350.799/0001-28

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADOS EM 31.12.2018
Expresso em reais

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | | 94.811,57 |
| (-) DEDUÇÕES | | |
| ICMS | 398,09 | |
| SIMPLES | 2.645,76 | 3.043,85 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | 91.767,72 |
| 02 - CUSTO OPERACIONAL | | |
| CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS | | 70.306,49 |
| 03 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (1-2) | | 21.461,23 |
| 04 - DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESP. ADMINISTRATIVA | 19.405,76 | |
| 05 - LUCRO DO EXERCICIO (03-04) | | 2.055,47 |

Herico Samuel Carvalho Dantas
 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
 Empresário
 RG 1615661549
 CPF: 864.341.045-45

Denize Costa Melo
 DENIZE COSTA MELO
 Técnica Contábil
 CRC/BA 014328/0
 CPF: 196.367.415-49

Denise Alice Melo e M. Ribeiro
 Jannete Alice Melo e M. Ribeiro
 Contador
 CRC-BA 02377/0-0
 CPF: 825.139.535-68

Câmara Municipal de Simões Filho
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 09/05/18

Josane Pereira Santos
 JOSANE PEREIRA SANTOS
 MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ÍNDICE FINANCEIRO

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

CNPJ: 29.350.799/0001-28

Período de 01/01/2018 A 31/12/2018

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) = AC/PC = R\$ 50.183,40/ R\$ 1.416,73 = 35,42

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) = (AC+RLP) / (PC+ELP) = R\$ 50.183,40 + R\$ 0,00 / R\$ 1.416,73 + R\$ 0,00 = 35,42

SITUAÇÃO ECONÔMICA

ÍNDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA (ISE) = AT / CA = 53.472,20 / 1.416,73 = 37,74

SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = AT / PC + ELP = R\$ 53.472,20/ R\$ 1.416,73 + R\$ 0,00 = 37,74

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) = PC / CA = R\$ 1.416,73/ R\$ 1.416,73 = 1,00

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG) = PC + ELP / AT = R\$ 1.416,73 + R\$ 0,00 / R\$ 53.472,20 = 0,03

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (VPL) = R\$ 52.055,47

- LEGENDA: AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 AT = ATIVO TOTAL PC = PASSIVO CIRCULANTE
 ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO CA = CAPITAL ALHEIO
 SG = SOLVÊNCIA GERAL

Declaro que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices acima especificados, inclusive o Patrimônio Líquido, foram extraídos do balancete do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Herico Samuel Carvalho Dantas
 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
 Empresário
 RG 1615661549
 CPF: 864.341.045-45

Denize Costa Melo
 DENIZE COSTA MELO
 Técnica Contábil
 CRC/BA 014328/0
 CPF: 196.367.415-49

Denize Alice Melo e M. Ribeiro
 Denize Melo e M. Ribeiro
 Contador
 CRC-BA 02377/0-0
 CPF- 825.139.535-68

Câmara Municipal de Simões Filho
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 09/05/18

Josane Pereira Santos
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Jusair Gonçalves Silva
 Regoeiro

Handwritten signatures and initials.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 01

Contém este Livro Diário número 01 (Um), 52 (cinquenta e dois) folhas numeradas eletronicamente do número 01 ao número 52 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referente ao período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

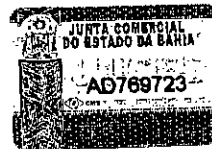
EMPRESA : HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS -
ENDERECO : Rua Duarte da Costa -
COMPLEMENTO : Praça 15 de agosto -
BAIRRO : Bonfim CEP.: 40415-255
CIDADE : Salvador/BA
CNPJ : 29.350.799/0001-28 -
ORGAO DE INSCRIÇÃO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Nº DA INSCRIÇÃO : 29105358562 -
DATA DO REGISTRO : 03/01/2018 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 145666228 -

Salvador, 31 de dezembro de 2018

Herico Samuel Carvalho Dantas
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
Empresário
RG 1615661549
CPF: 864.341.045-45

Denize Costa Melo
DENIZE COSTA MELO
Técnica Contábil
CRC/BA 014328/0
CPF: 196.367.415-49

Denise Alice Melo e M. Ribeiro
Denise Alice Melo e M. Ribeiro
Contador
CRC-BA 02377/0-0
CPF- 825.139.535-68



Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/05/18

Josede Pereira Santos
Josede Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Handwritten signatures and initials



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Atestamos para os devidos fins que a empresa HERICO CARVALHO DANTAS ME, com sede na Rua Duarte da Costa, Nº 5ª, Pç 15 de Agosto, Bonfim, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.350.799/0001-28, forneceu o objeto aquisição de materiais de limpeza e higienização para manutenção das demandas das diversas secretarias municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josair Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UF | QUANT. |
|------|--|-----|--------|
| 1. | Bacia plástica de alta qualidade com capacidade de 15l | UND | 120 |
| 2 | Bacia plástica de alta qualidade com capacidade de 10l | UND | 130 |
| 3 | Caçarola em alumínio de alta qualidade com cabo resistente em alumínio | UND | 95 |
| 4 | Caldeirão para cozinha em alumínio resistente de alta qualidade com capacidade entre 15 a 30L | UND | 60 |
| 5 | Cesto para lixo em fibra antiinflamável, cor preta medindo aproximadamente 31x23xx35 cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado | UND | 140 |
| 6 | Coador, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento grande | UND | 129 |
| 7 | Copo de vidro para água, transparente, cilíndrico, com capacidade aproximadamente de 13cm e diâmetro de 66cm, embalado em caixa de modo a proteger cada copo. | UND | 290 |
| 8 | Esponja de aço, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagens plástica contendo 8 unidades de 60g | UND | 430 |
| 9 | Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bombaserve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas) tempo de conservação térmico aproximadamente de 6 horas, testadas conforme NBR 13282 da ABNT, acondicionadas em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento | UND | 57 |
| 10 | Esponja multi-uso, antibacteriano, dupla face, sendo uma face abrasiva e outra macia de 1ª qualidade, medidas 110mmx75mmx20mm em embalagem individual | UND | 570 |
| 11 | Jarra de vidro, tipo francesinha, capacidade para 1,5 litros, com tampa plástica. | UND | 68 |
| 12 | Jarra de plástico, capacidade para 1,5 litros, com tampa plástica | UND | 95 |
| 13 | BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 25 litros | UND | 80 |
| 14 | BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 100 litros | UND | 15 |
| 15 | ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (vassourinha), cor | UND | 175 |



| | | | |
|----|---|-------------------------------------|-------|
| | branca, base de polipropileno, base com diâmetro de 07 cm, com cerdas de nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, mínimo de 15 cerdas por tufo, cm suporte e rosca na cúpula. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. | Jusair Gonçalves Silva Pregoeiro | |
| 16 | Vasculhante de teto, com cabo em madeira, resistente, de alta durabilidade, com cerdas fortes, fabricadas com base em fibra | UND | 118 |
| 17 | Pá tamanho G, em plástico, ideal para recolhimento de lixo e demais resíduos, resistente, em cor azul ou branca. | UND | 71 |
| 18 | Xicara cilíndrica com pires redondo em porcelana, para café, na cor branca. | UND | 89 |
| 19 | Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm. | UND | 80 |
| 20 | Desodorizador de ambiente de 400 ml fragrância diversas, com reg. Do ministério da saúde, químico resp. Validade de no mínimo 12 meses, informação do fabricante na embalagem. Caixa com 12 unidades. | CAIXA | 127 |
| 21 | Água, sanitária, uso domestico, cx c/ 12x1, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. | CAIXA | 673 |
| 22 | Alvejante de aroma agradável de alta qualidade, embalados em vasilhas plásticas de 1000ml. | UND | 1.450 |
| 23 | Álcool-gel em solução a 70%, para higienização das mãos em refis 800ml | UND | 720 |
| 24 | Amaciante de aroma agradável de alta qualidade, embalados em vasilhas plásticas de 2000ml | UND | 650 |
| 25 | Álcool Isopropílico. Produto para limpeza de equipamento eletrônicos. 99,5° INOM< em frasco de 1000ml | UND | 480 |
| 26 | Balde para limpeza de plástico reforçado com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros | UND | 310 |
| 27 | Desinfetante de 2 litro, para limpeza geral de superfícies, finalidade bactericida e aromatizante de piso, vasos e banheiros devem constar data de fabricação validade responsabilidade técnica ficha de análise de risco. Caixa com 16 unidades. | CAIXA | 330 |
| 28 | Limpa Vidros. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Caixa com 12 unidades. | CAIXA | 96 |
| 29 | Rodo para limpeza de vidros combinado de 25 cm de comprimento vice-versa, com cabo de 50 cm | UND | 143 |
| 30 | Sabão em pó, embalagem c/24x500 g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.-- | FARDO | 600 |
| 31 | Pedra sanitária tipo arredondada, com suporte, fragrâncias diversas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno | UND | 2.050 |
| 32 | Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm | UND | 1.820 |



| | | | |
|----|---|-------|-------|
| 33 | Limpador, multiuso, composto de tensoativos não iônico, coadjuvantes, para limpeza de bancadas, pisos e paredes, cx c/24x500 ml | CAIXA | 381 |
| 34 | Vassoura, cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm | UND | 275 |
| 35 | Vassoura, cerdas em pêlo, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm. | UND | 282 |
| 36 | Pá de lixo material coletor plástico, cabo metal revestido com plástico, comprimento cabo 60 cm, comprimento 25 cm, largura 20 mm, modelo sem tampa, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90° | UND | 156 |
| 37 | Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor braca. Pacote com 5 unidades. | UND | 1.480 |
| 38 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, líquido, límpido, para uso doméstico, com concentração hidroalcoólica de 46° INPM, sem fragrância, deve ser acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, tampa com lacre, deve atender a NBR 5991/97. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega | UND | 350 |
| 39 | LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL, indicado para limpeza geral e manutenção de pisos e demais superfícies laváveis, essência floral, composição: tensoativos não iônico e catiônico biodegradáveis, emulsão de cera sintética, agente sequestrante, emoliente, fosfatos, ácido cítrico, monoetanolamina, agente bactericida, aditivos, glicerina bidestilada, emulsão de ptfe, inibidor de corrosão, corantes e veículo. Acondicionado em embalagem plástica de 5 lts. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. | UND | 230 |
| 40 | LIMPADOR CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA VIDROS, indicado para limpeza instantânea de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas em geral, composição: tensoativos, aniônicos biodegradáveis, protetor de superfícies, penetrantes, álcool antiestático, óleos essenciais, preservante bactericida, corante azul alimentício e veículo q.s.p. Acondicionados em embalagens plásticas de 5 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. | UND | 150 |
| 41 | MULTI INSENTICIDA, aerosol, frasco 300 ml, composição básica: ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes, princípio ativo: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. | UND | 222 |
| 42 | SAPONÁCEO. Cremoso, acondicionado em embalagem plástica de 300 ml composição: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância, princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio, aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega | UND | 60 |
| 43 | FILTRO DE PAPEL, com micro furos e dupla costura lateral. Tamanho médio 103. Caixa contendo 30 filtros. Apresentar identificação do | CAIXA | 60 |

Jusair Gonçalves Silva
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



| | fabricante e registro de normas técnicas. | | |
|----|---|-------|-------|
| 44 | GARRAFA termica, modelo pressão, com alca e tampa, capacidade de 1,8 litros. | UND | 15 |
| 45 | PÁ DE LIXO- Pá de Lixo Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm) | UND | 54 |
| 46 | RODO- Descrição: Rodo plástico 45cm, fabricado em polipropileno de alta resistência e lâmina dupla de borracha natural expandida. Cabo com 1,40m, moldado em alumínio anodizado, possui manípulo de apoio fixado na extremidade, permitindo um manuseio rápido e eficiente. Facilidade nas tarefas de limpeza e secagem de pisos é o que proporciona esse equipamento durável. | UND | 235 |
| 47 | Cesto de lixo aramado metálico, capacidade para 15l de 1ª qualidade | UND | 45 |
| 48 | Cesto de lixo aramado metálico co, capacidade para 10l de 1ª qualidade | UND | 40 |
| 49 | Colher em inox para mesa | UND | 157 |
| 50 | Garfo em aço inox para mesa | UND | 157 |
| 51 | Faca em aço inox para mesa | UND | 152 |
| 52 | Garrafa térmica, com tampa de pressão, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo, capacidade 1L, de 1ª qualidade, na cor preta | UND | 45 |
| 53 | BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 20 litros | UND | 35 |
| 54 | BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 50 litros. | UND | 55 |
| 55 | BALDE PLÁSTICO para lixo, com pedal, capacidade 10 litros. | UND | 40 |
| 56 | RODO, com duas lâminas de EVA ou Borracha, na medida de 40 cm, base em plástico, rígido, cabo de madeira plastificado e ponteira para pendurar. Deve apresentar boa qualidade, resistência adequada ao uso e facilidade de remoção de líquidos em superfícies planas. Comprimento mínimo do cabo: 1,60 M. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. | UND | 120 |
| 57 | Tapete em algodão, com pelos, resistente e com alta durabilidade | UND | 25 |
| 58 | Pano de chão material 100% algodão, comprimento 67, largura 42, características adicionais estampado, alvejante | UND | 1.412 |
| 59 | Detergente em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto | UND | 680 |
| 60 | Lustrador de móveis, em embalagens plásticas de 200ml | UND | 118 |
| 61 | Cera de chão, solução líquida de alta qualidade em embalagem metálicas entre 100 a 200g | UND | 110 |
| 62 | Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada. | CAIXA | 207 |
| 63 | Detergente liq. Composição de tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservante ativo linear alquibenzeno sulfonato, de sódio aplicação: remoção de gordura de louça, talheres e panelas, aroma neutro com tensoativos biodegradável, frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão devidamente identificado. Caixa com 24 unidades. | CAIXA | 117 |

Jusair Gonçalves Fregoeiro Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOS FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL
José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estadodabahia
Centro Administrativo Ba 052 - Estrada do Feijão - Km86 - CEP44.600-000
CGC14.042.659/0001-15 - PABX(75)3254-1394



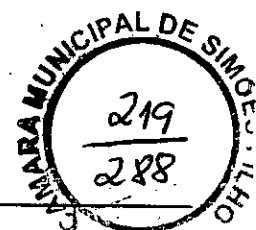
| | | | |
|----|--|-------|-------|
| 64 | Pano de prato material algodão, comprimento 68, largura 40, cor branca, alvejado e acabamento bordado | UND | 1.100 |
| 65 | Limpador de sanitário tamanho G com suporte, escova arredondada de vasos sanitários, etiqueta de identificação contendo indústria. | UND | 224 |
| 66 | RODO, com duas lâminas de EVA ou Borracha, na medida de 60 cm, base em plástico rígido, cabo de madeira plastificado e ponteira para pendurar. Deve apresentar boa qualidade, resistência adequada ao uso e facilidade de remoção de líquidos em superfícies planas. Comprimento mínimo do cabo: 1,60 M. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. | UND | 100 |
| 67 | Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corante, carga e perfume. Material com instrução no Ministério da saúde/ ANVISA, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades. | CAIXA | 483 |
| 68 | Lã de aço- Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Embalagem a identificação do fabricante, o nome do prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor. Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. | FARDO | 60 |
| 69 | Sabão em barra de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades, caixa c/50X200 g | CAIXA | 15 |
| 70 | Limpa alumínio de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml, caixa c/24X500 ml | CAIXA | 23 |
| 71 | Óleo de peroba, de alta qualidade, em embalagens plásticas de 200ml | UND | 30 |
| 72 | Porta sabonete, fabricante em plástico, com tampa, tamanho único, ideal para sabões e sabonetes de 90g. | UND | 20 |
| 73 | LIMPADOR CONCENTRADO, em gel, desinfetante de uso geral com alto poder bactericida, na essência pinho, composição: digluconato de Clorexidina, tensoativo não iônico, espessante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e veículo, princípio ativo: digluconato de clorexidina - 0,06%, embalagem de 5 lts. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. | UND | 100 |
| 74 | SAPONÁCEO. Em pó, acondicionado em embalagem plástica de 300g, composição: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância, princípio ativo: dicloroisocianurato de sódio, aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. | UND | 10 |
| 75 | CERA LÍQUIDA, incolor, de primeira linha, para aplicação em pisos sintéticos em geral, composição: resinas acrílicas, tensoativo, plastificante, | UND | 68 |

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Handwritten initials at the bottom right of the page.



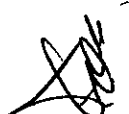
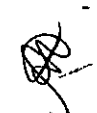

| | | | |
|----|--|-----|-----|
| | corante e água, acondicionada em embalagem plástica de 05 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. | | |
| 76 | FLANELA, 100% algodão, cor amarela, medidas mínimas 38/58 cm, acondicionadas em embalagens plásticas contendo 12 unidades, com costura reforçada nas bordas e vértices arredondados. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso que se destinam. Apresentar identificação do fabricante e registro de normas técnicas. | UND | 708 |
| 77 | Chaleira de alumínio, tamanho grande. | UND | 10 |
| 78 | Chaleira de alumínio, tamanho médio. | UND | 10 |
| 79 | Cuscuzeiro em alumínio, tamanho médio | UND | 10 |
| 80 | Colher de chá, aço inox, em formato simétrico e bordas arredondadas. | UND | 48 |
| 81 | Garrafa térmica com alça, capacidade 1,8 litro em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas) tempo de conservação térmico aproximadamente de 6 horas, testadas conforme NBR 13282 da ABNT, acondicionadas em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. | UND | 11 |
| 82 | Kit esfregão de chão acompanhado com balde, cabo em madeira revestido por plástico protetor cabeça em fios grossos de algodão, acompanhado com suporte ao balde para retirada do excesso de humidade | UND | 34 |
| 83 | Lixeira, sem tampa, capacidade para 20 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico | UND | 60 |
| 84 | MOP PÓ, em algodão, ponta dobrada, Dimensões: 60x 16cm com cabo | UND | 60 |
| 85 | MOP PÓ, em algodão, ponta dobrada, Dimensões: 60x 16cm com cabo | UND | 60 |
| 86 | MOP ÚMIDO, algodão, ponta cortada c/ 390gr com cabo. | UND | 90 |
| 87 | MOP SECO, algodão, ponta cortada c/ 390gr com cabo. | UND | 90 |
| 88 | CERA IMPERMEABILIZANTE, incolor, para tratamento de pisos, de primeira linha, deve apresentar bom rendimento, acondicionada em embalagem plástica de 05 litros. Apresentar notificação na ANVISA/MS e identificação do fabricante. Validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega. | UND | 10 |
| 89 | Cesto de lixo em plástico, formato cilíndrico sem tampa, cor preta, com capacidade para 12 litros de boa qualidade. | UND | 11 |

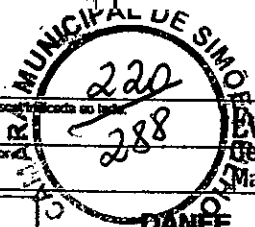
Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a empresa cumpriu todas as exigências constantes do Contrato Nº. 093/2018 de 09 de Março de 2018 ate a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ipirá - BA, 02 de Outubro de 2018.


SANDRO ROBERTO MARTINS CINTRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sandro Roberto Martins Cintra
Secretaria de Administração
Data: 02/10/2018



Everton Santos Souza
Gerente de Departamento
Matric-10443/S.M.S-Ipirá-BA

NFe Nº 000000040
Série 001

Recebemos de HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS os produtos constantes na Nota Fiscal emitida ao lote

Data de Recebimento: 05-10-2018

Identificação e Assinatura do Recebedor: [Assinatura]

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000000040
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso: 2818 1029 3507 8900 0128 5500 1000 0000 4015 7311 6854

Protocolo de Autorização: 129180303615153 - 04/10/2018 - 12:12:51

CNPJ: 29.350.799/0001-28

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - DANTAS VARIEDADES
Rua RUA DUARTE DA COSTA - PRACA 15 DE AGO, 5A - BONFIM
40415-255 - Salvador - BA - Fone/Fax: 71 99170 8990

Natureza de Operação: Venda a prazo

Inscrição Estadual: 145665228

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: Estrada CENTRO ADMINISTRATIVO BA 052, SN - KM 86

Município: Ipirá

UF: BA

CNPJ/CPF: 14.042.659/0001-15

Data de Emissão: 04/10/2018

Data Saída/Entrada: 04/10/2018

Hora Saída/Entrada: 11:12:00

| Nº de duplicata | Vencimento | Valor | Nº de duplicata | Vencimento | Valor | Nº de duplicata | Vencimento | Valor | Nº de duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001 | 05/11/2018 | 7.515,36 | | | | | | | | | |

Cálculo dos Impostos

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base Cál. do ICMS Subs. | Valor do ICMS Subs. | Valor Aprox. dos Trib. (BPT) | Valor Total dos Produtos |
|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.634,71 | 7.515,36 |

| Vr. IPI | Valor do Seguro | Desconto | Out. Desp. Acessor. | Valor do IPI | Valor Descon. | Valor Total da Nota |
|---------|-----------------|----------|---------------------|--------------|---------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.515,36 |

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social: []

Endereço: []

Quantidade: []

Especie: []

Marca: []

Preço por Conta: 9-Sem Transporte

Código ANTT: []

Placa Veículo: []

UF: []

Inscrição Estadual: []

Numeração: []

Peso Bruto: []

Peso Líquido: []

Dados dos Produtos

| Cód. Prod. | Descrição dos Produtos | NCM | CST | CFOP | Med. | Quantidade | Vl. Unitário | Vl. Desconto | Vl. Total | ICMS | Vl. ICMS | Vl. IPI | ALIQ. % | Vl. Aprox. dos Trib. |
|------------|---|----------|------|------|------|------------|--------------|--------------|-----------|------|----------|---------|---------|----------------------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 29 | ESPONJA DE ACO PCT C/ 8 UNID OLLISTRO | 68053090 | 0102 | 5102 | UN | 20,0000 | 1,7500 | 0,00 | 35,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,01 |
| 24 | ESPONJA DUPLA FACE SCOTH BIRTH | 68053090 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 1,2600 | 0,00 | 37,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,89 |
| 382 | BALDE PLASTICO PARA LIXO C/ PEDAL 25LTS BRAL/PIRA | 39249000 | 0102 | 5102 | UN | 3,0000 | 110,6900 | 0,00 | 330,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,58 |
| 38 | ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA MALTA | 68053090 | 0102 | 5102 | UN | 10,6000 | 6,2800 | 0,00 | 62,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,75 |
| 40 | PA PLASTICA MALTA TAMANHO G | 59031230 | 0102 | 5102 | UN | 3,0000 | 5,1700 | 0,00 | 15,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,88 |
| 42 | ESCOVAO PLASTICO MALTA | 96039000 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 4,0800 | 0,00 | 40,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,83 |
| 28 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML CX GLADE | 33074900 | 0102 | 5102 | CX | 10,0000 | 138,0700 | 0,00 | 1.380,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545,38 |
| 5 | AGUA SANITARIA IZABELA CX C/ 12 LT | 28289011 | 0102 | 5102 | CX | 60,8000 | 23,4600 | 0,00 | 1.407,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358,23 |
| 43 | LVEJANTE 1000ML VANSH | 38089429 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 34,2200 | 0,00 | 1.026,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,54 |
| 6 | ALCOOL GEL 800ML MEYORS UNID | 22072019 | 0102 | 5102 | UN | 24,0000 | 11,2800 | 0,00 | 270,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116,25 |
| 44 | AMACIANTE MONBUJ 2000ML | 33089429 | 0102 | 5102 | UN | 24,0000 | 10,8700 | 0,00 | 260,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,13 |
| 26 | BALDE DE LIMPEZA 15 LTS C/ ALCA DE ARAME AROPLAST | 39249000 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 8,5700 | 0,00 | 51,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,90 |
| 7 | DESINFETANTE LISA 2 LTS CX | 36089429 | 0102 | 5102 | CX | 50,0000 | 33,1300 | 0,00 | 1.656,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,08 |
| 45 | LIMPA VIDROS CX 12 UNID WORKER | 34022000 | 0102 | 5102 | CX | 2,0000 | 56,2200 | 0,00 | 112,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,14 |
| 8 | SABAO EM PO TIXAN TYPE 900GR CX 24 PCT | 34011900 | 0102 | 5102 | CX | 8,0000 | 102,5400 | 0,00 | 820,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 271,12 |

Dados Adicionais

Informações Complementares: I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI SECRETARIA DE SAUDE N 08-A/2018 MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL Trib Aprox. R\$ 867,24 Fed - R\$ 767,45 Est - R\$ 0,00 Mm / Fonte:IBPT/empresome F3L1P3

Informações Adicionais do Fisco: []

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Assinaturas manuais]



Recebemos de HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recolhimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NFe Nº 000000055
Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000000055
Série 001
Folha 1/1

Clave de Acesso: 2918 1229 3507 8900 0128 5500 1000 0000 5510 8270 6112

Protocolo de Autorização: 129181601173291 - 11/12/2018 - 11:16:37

Protocolo de Autenticação do portal nacional de NFe: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização: 129181601173291 - 11/12/2018 - 11:16:37

CPMJ: 29.350.799/0001-28

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA** CNPJ/CPF: 14.042.659/0001-15 Data de Emissão: 11/12/2018

Endereço: Estrada CENTRO ADMINISTRATIVO BA 052, SN - KM 86 Bairro/Distrito: CENTRO ADM DE IPIRA CEP: 44600-000 Data Saída/Entrada: 11/12/2018

Município: Ipira UF: BA Inscrição Estadual: _____ Hora Saída/Entrada: 12:12:00

Fatura

| Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001 | 10/01/2019 | 1.591,61 | | | | | | | | | |

Cálculo dos Impostos

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base Calc. do ICMS Subs. | Valor do ICMS Subs. | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | Valor Total dos Produtos |
|-------------------------|---------------|--------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 417,45 | 1.591,61 |

| Valor de | Valor do Seguro | Desconto | Out. Desp. Acessor. | Valor do IPI | Valor Deson. | Valor Total da Nota |
|----------|-----------------|----------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.591,61 |

Transportador / Volumens Transportados

Razão Social: _____ Frete por Conta: 9-Sem Transporte Código ANTT: _____ Placa Veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quantidade: _____ Espécie: _____ Marca: _____ Município: _____ Peso Bruto: _____ Peso Líquido: _____

Dados dos Produtos

| Cód. Prod. | Descrição dos Produtos | NCM/ESH | CCT/COOSII | CFOP | Med. | Quantidade | Vl. Unitário | Vl. Desconto | Vl. Total | ICMS | Vl. ICMS | Vl. IPI | ALIQ. % | | Vl. Aprox. dos Trib. |
|------------|---|----------|------------|------|------|------------|--------------|--------------|-----------|------|----------|---------|---------|-----|----------------------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 3 | COADOR P/ CAFE PANO 100% ALGODAO INDUSTRIAL | 63079050 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 17,9900 | 0,00 | 107,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 23,84 |
| 4 | ESPONJA DUPLA FACE SCOTH BRITH | 68053080 | 0102 | 5102 | UN | 40,0000 | 1,2600 | 0,00 | 50,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 15,85 |
| 41 | XICARA C/ PRES GENI PORCELANAS | 63079090 | 0102 | 5102 | UN | 8,0000 | 24,4800 | 0,00 | 195,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 43,48 |
| 28 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML CK GLADE | 33074900 | 0102 | 5102 | CX | 1,0000 | 138,9700 | 0,00 | 138,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 54,54 |
| 5 | AGUA SANITARIA IZABELA CX C/ 12 LT | 28299011 | 0102 | 5102 | CX | 12,0000 | 23,4900 | 0,00 | 281,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 71,65 |
| 6 | ALCOOL GEL 800ML MEYORS UNO | 22072019 | 0102 | 5102 | UN | 25,0000 | 11,2800 | 0,00 | 282,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 121,09 |
| 7 | DESINFETANTE LISA 2 LITS CK | 38089429 | 0102 | 5102 | CX | 10,0000 | 33,1300 | 0,00 | 331,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 19,22 |
| 8 | SAO EM PO TIXAN YPE 500GR CK 24 PCT | 34011900 | 0102 | 5102 | CX | 2,0000 | 102,5400 | 0,00 | 205,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 67,78 |

Dados Adicionais

Informações Complementares: I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL N 349/2018 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL BANCO ITAU AG 8872 C/C 45600-2 HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS Trib Aprox. R\$ 179,33 Fed - R\$ 238,09 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome F3L1P3

Informações Adicionais do Fisco: _____

Josane Peres Santos
Josane Peres Santos
 MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

[Handwritten signatures and initials]

Recebemos de HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
222
288

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 000000042
Série 001
Folha 1/1

NFe Nº 000000042
Série 001

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - DANTAS VARIEDADES
Rua RUA DUARTE DA COSTA - PRACA 15 DE AGO, 5A - BONFIM
40415-255 - Salvador - BA - Fone/Fax: 71 99170 8990

Atividade de Operação
Venda a prazo

Inscrição Estadual 145666228

Inscrição Estadual Sub. Tributada

Controlador de Fisco

Chave de Acesso
2918 1029 3507 8900 0128 5500 1000 0000 4219 3402 9387

Consulta de autenticidade do portal nacional de NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autenticação
129180304265661 - 11/10/2018 - 12:35:24

CNPJ
29.350.799/0001-28

Destinatário / Remetente

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

CNPJ/CPF
14.042.659/0001-15

Data de Emissão
11/10/2018

Endereço
Estrada CENTRO ADMINISTRATIVO BA 052, SN - KM 86

Bairro/Cidade
CENTRO ADM DE IPIRA

CEP
44600-000

Data Saída/Entrada
11/10/2018

Município
Ipira

UF
BA

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
12:13:00

Fatura

| Nº de duplicata | Vencimento | Valor | Nº de duplicata | Vencimento | Valor | Nº de duplicata | Vencimento | Valor | Nº de duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001 | 12/11/2018 | 6.432,62 | | | | | | | | | |

Cálculo dos impostos

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base Calc. do ICMS Subs. | Valor do ICMS Subs. | Valor Aprox. dos Trib. (BPT) | Valor Total dos Produtos |
|-------------------------|---------------|--------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.431,85 | 6.432,62 |

| V | Tributo | Valor do Seguro | Desconto | Out. Desp. Acessor. | Valor do IPI | Valor Deson. | Valor Total da Nota |
|---|---------|-----------------|----------|---------------------|--------------|--------------|---------------------|
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.432,62 |

Transportador / Volumens Transportados

Razão Social

Frete por Conta
9-Sem Transporte

Código ANTT

Placa Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Especie

Marca

Município

Peso Bruto

Peso Líquido

Dados dos Produtos

| Ord. Prod. | Descrição dos Produtos | NCM | CST | CFOP | Med. | Quantidade | Vr. Utilizado | Vr. Desconto | Vr. Total | IC Ims | Vr. Ims | Vr. IPI | ALIQ. % | | Vr. Aprox. dos Trib. |
|------------|--|----------|------|------|------|------------|---------------|--------------|-----------|--------|---------|---------|---------|------|----------------------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 14 | ESPONJA DUPLA FACE SCOTH BRITN | 69053090 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 1,2600 | 0,00 | 37,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,89 |
| 238 | ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA MALTA | 69053090 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 6,2800 | 0,00 | 62,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,75 |
| 340 | PA PLASTICA MALTA TAMANHO G | 59031230 | 0102 | 5102 | UN | 3,0000 | 5,1700 | 0,00 | 15,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,88 |
| 442 | ESCOVAO PLASTICO MALTA | 99039000 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 4,0800 | 0,00 | 40,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,83 |
| 526 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML CX GLADE | 33074900 | 0102 | 5102 | CX | 10,0000 | 136,0700 | 0,00 | 1.380,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545,30 |
| 65 | AGUA SANITARIA IZABELA CX Q/ 12 LT | 28289011 | 0102 | 5102 | CX | 50,0000 | 23,4600 | 0,00 | 1.173,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 299,53 |
| 743 | ALVEJANTE 1000ML VANISH | 39089429 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 34,2200 | 0,00 | 1.026,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,54 |
| 86 | ALCOOL GEL 800ML MEYORS UND | 22072019 | 0102 | 5102 | UN | 24,0000 | 11,2600 | 0,00 | 270,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116,25 |
| 91 | AMACIANTE MONSIEU 2000ML | 39089429 | 0102 | 5102 | UN | 24,0000 | 10,8700 | 0,00 | 260,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,13 |
| 1026 | BALDE DE LIMPEZA 15 LITS Q/ ALCA DE ARAME AROPLAST | 39249000 | 0102 | 5102 | UN | 5,0000 | 8,5700 | 0,00 | 42,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,25 |
| 117 | DESINFETANTE LISA 2 LITS CX | 39089429 | 0102 | 5102 | CX | 35,0000 | 33,1300 | 0,00 | 1.159,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67,25 |
| 1246 | LIMPA VIDROS CX 12 UND WORKER | 34022900 | 0102 | 5102 | CX | 2,0000 | 99,2200 | 0,00 | 178,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,14 |
| 1318 | SABAO EM PO TIXAN YPE 500GR CX 24 PCT | 34011900 | 0102 | 5102 | CX | 6,0000 | 102,5400 | 0,00 | 512,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 169,45 |
| 1462 | BALDE PLASTICO PARA LIXO Q/ PEDAL 29LITS BRALIMPIA | 39249000 | 0102 | 5102 | UN | 3,0000 | 110,6900 | 0,00 | 330,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,58 |

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/ SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
SECRETARIA DE SAUDE N 07-A/2018
AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UPA
Trib Aprox. R\$ 755,23 Fed - R\$ 676,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: BPT/empresome F3L1P3

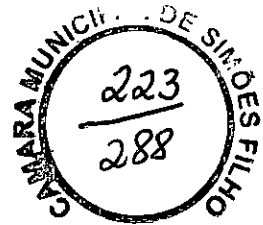
Informações Adicionais do Fisco

Josane Pei Santos
Josane Pei Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Handwritten signatures and initials



À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min
Pregão Presencial nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019

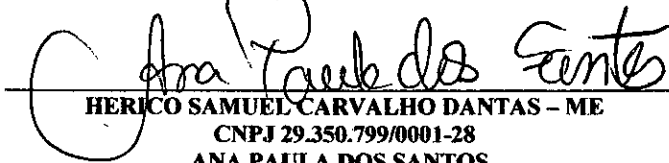
Prezados Senhores,


A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS –ME , inscrita no CNPJ sob n.º 29.35.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40.415.255, cidade de SALVADOR-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 09 de Maio de 2019.


HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
ANA PAULA DOS SANTOS
CPF.06089230529
RG. 1441189736


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL
MEMBRO DA COPEL
Josane Pereira Santos


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro




À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min
Pregão Presencial nº 002/2019

DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 002/2019.

Prezados Senhores,

A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS –ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.350.799/0001-28, estabelecida na RUA DUARTE DA COSTA, nº 5A, bairro BONFIM, CEP 40.415-255, cidade de SALVADOR-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 09 de Maio de 2019.

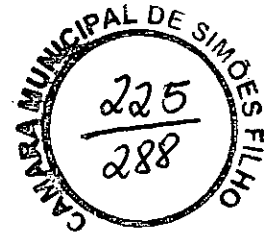
Ana Paula dos Santos

HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
ANA PAULA DOS SANTOS
CPF.06089230529
RG. 1441189736

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ATA DE REUNIÃO

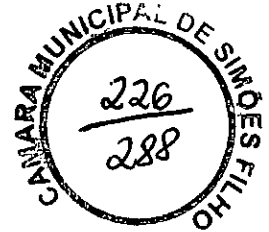
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Bregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, para o fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 078/2019. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09h:30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Portaria nº 002/2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, conforme Edital do Pregão Presencial acima mencionado. O Sr. Pregoeiro deu início à sessão solicitando dos licitantes os documentos referente ao CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Compareceram a esta sessão as seguintes empresas: **LEONARDO CARMO DOS SANTOS/ME**, representada pelo titular, o Sr. Leonardo Carmo dos Santos, **LUCIANO FREITAS COSTA/EPP**, representada pelo titular, o Sr. Luciano Freitas Costa, **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, representada pelo titular Sr. Tiago Oliveira de Almeida **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, representada pela Sra. Ana Paula dos Santos. Analisadas pela Comissão foram consideradas regulares, na forma do Edital, as representações das licitantes. Encerrando-se a etapa de credenciamento, foi franqueada a palavra e o representante da empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, questionou a documentação das empresas **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME** e **LUCIANO FREITAS COSTA/EPP**, por não apresentarem na fase de credenciamento os REQUERIMENTOS DE EMPRESÁRIO com a inscrição inicial. Dessa forma o representante da empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** informou que usará o direito de entrar com recurso, no momento oportuno. Posteriormente, foram solicitados os envelopes com as Propostas de Preços, e os Documentos de Habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, com o valor de R\$ 38.491,06 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos), **LUCIANO FREITAS**

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Leonardo Carmo dos Santos
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



COSTA/EPP com o valor de R\$ 40.640,96 (quarenta mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), **LEONARDO CARMO DOS SANTOS/ME**, com o valor de R\$ 49.241,80 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) e **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com o valor de R\$ 54.253,95 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Prosseguindo, foi iniciada a etapa de lances verbais. Todos os lances sucessivos foram registrados conforme histórico, em anexo. Ficou registrado que a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, ofertou o último lance no valor de R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Logo após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, para ser submetida à análise e assinaturas. Franqueada a palavra, o representante da empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, se manifestou sobre a documentação de habilitação da empresa citada dizendo que "Solicita o não credenciamento para o referido Pregão, das empresas **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME** e **LUCIANO FREITAS COSTA/EPP**, motivado pelo fato de ambas apresentarem REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, com apenas a última alteração, deixando de apresentar o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, com isso, registro em Ata o pedido de não credenciamento de ambos, bem como manifesto a minha intenção de recurso no que concerne a esse assunto. Uma vez que, por ser REQUERIMENTO, deveriam ser apresentados todos, ou o mesmo consolidado. Da mesma forma solicito também, a desclassificação da empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME** em seu documento de habilitação, pois a mesma apresentou, apenas o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO e não a ALTERAÇÃO que a mesma possui e que foi apresentada, no credenciamento, ou seja, no credenciamento o REQUERIMENTO, ao passo também que o seu atestado de capacidade técnica foi apresentado com data anterior as Notas Fiscais apresentadas, ou seja, um atestado emitido com data anterior ao fornecimento descaracterizando assim a função do devido atestado, com isso solicito a confirmação junto ao emissor do atestado para comprovação de sua veracidade." O Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão para analisar os fatos aqui relatados, ao tempo em que aguardará a interposição do recurso, no prazo estabelecido em Lei. Informa também que os envelopes contendo a

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josefa Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Am

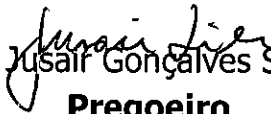
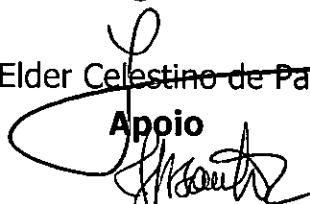



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS


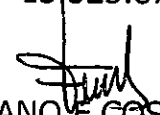




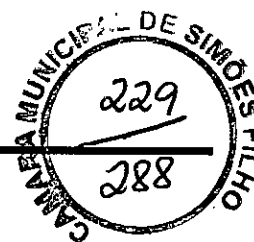
documentação de habilitação das empresas **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME e LEONARDO CARMO DOS SANTOS/ME**. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou aos licitantes que nova data para reabertura dos trabalhos será informada a todos por meio do Diário Oficial da Câmara de Simões Filho. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. 
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro
2. 
Elder Celestino de Paula
Apoio
3. 
Josane Pereira Santos
Apoio

Licitantes:

1. 
LEONARDO CARMO DOS SANTOS/ME
CNPJ Nº 13.523.879/0001-06
2. 
LUCIANO F COSTA/EPP
CNPJ Nº 05.095.265/0001-80
3. 
ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,
CNPJ Nº 21.303.824/0001-00
4. 
HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME
CNPJ Nº 29.350.799/0001-28



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 14:19
Para: 'esperancacomatac@gmail.com'
Assunto: Ata do Pregão 002/2019
Anexos: ATA - PREGÃO - 02 - FI 02.jpeg; ATA - PREGÃO 02 - FI 01.jpeg; ATA - PREGÃO 02 - FI 03.jpeg


Boa tarde,


Para o seu conhecimento, segue em anexo a ata do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Atenciosamente,

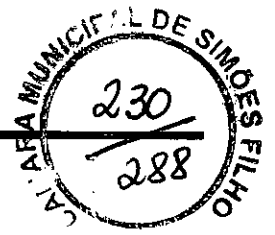
Jusair Silva
Pregoeiro


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 14:21
Para: 'bahiaessencias@gmail.com'
Assunto: Ata do Pregão 002/2019
Anexos: ATA - PREGÃO - 02 - FI 02.jpeg; ATA - PREGÃO 02 - FI 01.jpeg; ATA - PREGÃO 02 - FI 03.jpeg

Boa tarde,

Para o seu conhecimento, segue em anexo a ata do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

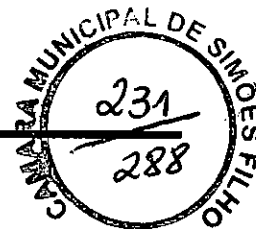
Atenciosamente,

Jusair Silva
Pregoeiro


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 14:23
Para: 'hsdantasvariedades@gmail.com'
Assunto: Ata do Pregão 002/2019
Anexos: ATA - PREGÃO - 02 - FI 02.jpeg; ATA - PREGÃO 02 - FI 01.jpeg; ATA - PREGÃO 02 - FI 03.jpeg

Boa tarde,


Para o seu conhecimento, segue em anexo a ata do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

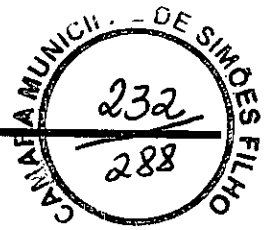
Atenciosamente,

Jusair Silva
Pregoeiro


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 14:25
Para: 'carmovic@hotmail.com'
Assunto: Ata do Pregão 002/2019
Anexos: ATA - PREGÃO - 02 - FI 02.jpeg; ATA - PREGÃO 02 - FI 01.jpeg; ATA - PREGÃO 02 - FI 03.jpeg


Boa tarde,

Para o seu conhecimento, segue em anexo a ata do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Atenciosamente,

Jusair Silva
Pregoeiro


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ENCAMINHAMENTO AS EMPRESAS DE RECURSO ADMINISTRATIVO


Jusair Gonçalves Silva
Perito


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

CNPJ 13.033.824/0001-00

Rua: ...adentes, 709

Bairro: Parque Continental

Tele-fax: (71) 99182-9586

IE: 120.520

Cidade Simões Filho - Estado BA

CEP: 43.700-000

E-mail: esperancacomatac@gmail.com

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e Anexo II, deste Edital.

AOS SENHORES DA COMISSÃO PERMANENT DE LICITAÇÃO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ 21.303.824/0001-00, por seu representante legal ao final firmado, licitante no procedimento em epígrafe discordando com a declaração da HABILITADA a **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.350.799/0001-28 na licitação em referência, vem, respeitosamente, com espeque no art. 5º, inciso XXXIV, da Carta Magna e no art. 109 da lei 8.666/93, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões de fato e de direito a seguir deduzidas, dirigidas a Autoridade Superior.

Assim, pede a reconsideração desse Colegiado, para rever tal julgamento adiante contestado, significando isso a declaração de inabilitação da concorrente **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME**.

Como adiante sustentaremos, a documentação habilitatória, **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME**, deferida no julgamento mencionado, não encontra nenhum respaldo legal, diante de um procedimento formal como é o licitatório.

De outro ângulo, é consabido, que as obrigações documentais devem ser cumpridas nos estritos termos e prazos fixados no Edital, bem como em consonância com a legislação incidente, sendo indispensáveis esses formalismos à confirmação plena da capacitação dos competidores - **isso é nuclear no que pertine aos procedimentos licitatórios**.

Nesse sentido, hialino-lógico, o descumprimento de condição editalícia-legal, mesmo ocorrendo, via de regra, por descuido ou engano do licitante faltoso, por si, já está a indicar a falta de qualificativos do mesmo à pretendida contratação.

O indispensável tratamento isonômico dos concorrentes repele a criação de desigualdade injustificada decorrente da igualação dos desiguais. **Isso ocorre quando o julgamento coloca lado a lado o licitante cumpridor das regras e outro descumpridor** - sobressai então o julgamento anti-isonômico dos contendores produzido pelo julgamento - e nessa condição, ILEGAL.

Ademais, a concorrência licitatória, tem sentido amplo, de tal sorte que a capacitação (ou não) do licitante à assunção do objeto, também se revela em detalhes procedimentais e documentais

Vejamos, articuladamente, a razão à inabilitação nesta licitação da concorrentes antes identificada.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA LICITANTE HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME

A licitante HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME deixou de cumprir relevante exigência editalícia, a qual é determinante de sua inabilitação nesta licitação pública.

Vejamos:

A FALTA DE DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL E SUAS ALTERAÇÕES SE FOREM O CASO, TUDO DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ORIGEM, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL, EM CUJO TEOR SE COMPROVE O SEU RAMO DE ATIVIDADE E A SUA COMPATIBILIDADE COM O OBJETO LICITADO. - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1.1 (A HABILITAÇÃO JURÍDICA), ITEM I- DO EDITAL.

Ass



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

| | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| CNP 1.303.824/0001-00 | IE: 120.520. |
| Rua. adentes, 709 | Cidade Simões Filho – Estado BA |
| Bairro: Parque Continental | CEP: 43.700-000 |
| Tele-fax: (71) 99182-9586 | E-mail:esperancacomatac@gmail.com |

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

02

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Anexo II, deste Edital.

Conforme se observa no edital licitatório, item 7.1.1, item "I" era requisito habilitatório e obrigatório que as empresas apresentassem **DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL E SUAS ALTERAÇÕES**, devidamente registrados.

No caso em questão, a empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME apresentou o requerimento de inscrição, contudo deveria **apresentar o Requerimento de Inscrição bem como as demais alterações, uma vez que tal requerimento não é consolidado sendo que o mesmo apresentou a referida alteração em outra fase da licitação, qual seja: fase de credenciamento**, desta forma a referida empresa deixou de apresentar a documentação necessária e solicitada pelo referido edital em questão para comprovação do fato.

Ora Senhores Julgadores, a HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME não cumpriu a integralidade do item 7.1.1, item "I" do edital.

É inquestionável que trata-se de **descumprimento do Edital**, na medida em que aquela licitante não procedeu na apresentação dos documentos mínimos para ser considerada habilitada.

Assim, se está diante de documento incompleto - tal qual o mesmo não tivesse sido apresentado, na medida que deixa de cumprir exigência do edital de clareza incontestável, compreendida e atendida corretamente por este Consórcio licitante ora Recorrente e mesmo outros competidores.

Então, não pode ser perfectibilizado o ato habilitatório da licitante HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME a qual cometeu, incontestavelmente falha na apresentação de seus documentos habilitatórios.

Sem dúvidas a **licitante HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME não pode permanecer habilitada nesta licitação**, diante das relevantes falhas documentais relevadas em seus documentos habilitatórios.

Assim, em homenagem a LEGALIDADE LICITATÓRIA devida, deve a licitante acima mencionada ser declaradas INABILITADA nesta Concorrência patrocinada por esse Departamento. O formalismo procedimental das licitações públicas, garantidores do tratamento isonômico dos licitantes impõe esse proceder administrativo.

Esse é o objetivo desta medida recursal, qual seja, ver respeitado o formalismo licitatório como condição nuclear à configuração de um tratamento isonômico desta licitação, nesta fase habilitatória, significando isso a referendação **de habilitação somente aos licitantes que demonstrarem o cumprimento de TODAS as regras editalícias e legais**.

E o melhor direito ampara esta Recorrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Sante
MEMBRO DA COPEL

O DIREITO DESTA CONSÓRCIO RECORRENTE

Está expressamente contido na lei das Licitações, no seu art. 3º, as vedações aos agentes públicos encarregados dos procedimentos licitatórios. Salieta-se ali, a expressa proibição de tratamento anti-isonômico entre os licitantes em geral.

Nesse giro, o julgamento das licitações, devem ocorrer sempre com amparo legal, **e muito especialmente como pré-estabelecido no seu instrumento convocatório - o edital**. Não pode qualquer licitante ser surpreendido com habilitação de seu concorrente, quando este descumpra comandos que regulava a competição licitatória.

É o que está a ocorrer no presente caso, com relação a habilitação como amplamente demonstrado anteriormente. Isso é contrário não só a lei Especial incidente, caracterizando afronta direta aos comandos principiológicos do instituto.

Assel



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

CNP 1.303.824/0001-00

IE: 120.520

Rua. Madentes, 709

Cidade Simões Filho – Estado BA

Bairro: Parque Continental

CEP: 43.700-000

Tele-fax: (71) 99182-9586

E-mail: esperancacomatac@gmail.com

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

03

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jusair *[assinatura]* **Priscilves Silva**
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Anexo II, deste Edital.

De outro enfoque, o Edital de Licitação configura a chamada "Lei Interna", As condições ali estipuladas, precipuas ao objeto da licitação, deverão ser cumpridas rigorosamente pelas partes, tanto na fase habilitatória, como no julgamento das propostas e na execução contratual futura.

O licitante não pode modificar o instrumento convocatório (interpretando-o à sua compita) ou apresentar coisa diferente do solicitado na fase habilitatória. Caso isso ocorra, só resta aos julgadores uma saída: **a inabilitação do mesmo.**

Isso porque decorre lógico que eventuais inconformações apresentados pelos licitantes com o exigido no Edital, devem merecer somente uma atitude de parte das Comissões de Licitações, **a inabilitação** desse concorrente: do contrário, quebra-se os princípios e a legalidade do procedimento e exsurge a possibilidade lgal de responsabilização de quem deu causa a ilegalidade.

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, já definia que a licitação:

[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestina de Paula
Membro / COPEL

"realiza-se através de um procedimento vinculado, no desenvolver do qual a Administração não pode afastar-se das prescrições leQais que bitolam a sua tramitação, sob pena de invalidar o contrato subsequente,"
(Direito Administrativo Brasileiro 2a. 00. pág. 251)

Adilson Dallari apostila:

[assinatura]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

"Acreditamos que os elementos verdadeiramente essenciais a qualquer modalidade de licitação e que, por isso mesmo, devem ser considerados como princípios fundamentais deste procedimento são três: igualdade, publicidade e estrita observância das condições do edital."
(Aspectos Jurídicos da Licitação, Editora Juriscredi Ltda, pág. 33).

Nessa linha jurídica há que se entender o princípio da isonomia como impeditivo de criar uma "desigualdade injustificada" expressão usada por Lúcia Valle Figueiredo.

No caso presente a desigualdade no julgamento é latente com o ato habilitatório do licitante descumpridor de regras do edital, igualando-as aos cumpridores das mesmas.

Noutro diapasão, o processamento das licitações nos termos assegurados na legislação é um direito público subjetivo desta Recorrente.

Art. 30- LEI 8.666/93 "A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impressonal idade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (sublinhamos)

[assinatura]



ECA

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| CNP 21.303.824/0001-00 | IE: 120.520 |
| Rua Tiradentes, 709 | Cidade Simões Filho - Estado BA |
| Bairro: Parque Continental | CEP: 43.700-000 |
| Tele-fax: (71) 99182-9586 | E-mail: esperancacomatac@gmail.com |

ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, destinado a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e Anexo II, deste Edital.

Já o art. 4º da lei das licitações assegura:

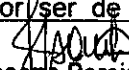

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei.



A objetividade que deve nortear os julgamentos (confrontação entre o requerido e o apresentado) assim o determina. É o que deflui dos art. 44 e 45 da lei das Licitações.

Da análise anterior, decorrem os direitos desta Recorrente à revisão do julgamento, com a declaração de inabilitação da licitante HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME. a qual se apresentou com falha documental nesta fase habilitatória neste Pregão Presencial, e, muito especialmente por ser de direito e justiça essa esperada decisão revisional desse Colegiado julgador.


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REQUERIMENTO:

Por todo o exposto e, considerando os demais elevados suprimentos de Vossas Senhorias sobre a matéria, se **REQUER:**


21.303.824/0001-00
ESPERANÇA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
R. Tiradentes, 709, Parque Continental
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO- BA

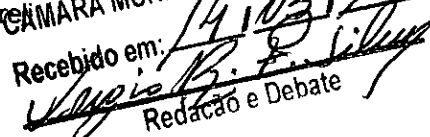
A REVISÃO DO JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA DESTA LICITAÇÃO PARA, **DECLARAR INABILITADA A CONCORRENTE HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME.**

TERMOS EM QUE
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Simões Filho, 14 de MAIO de 2019.

Atenciosamente,


Esperança Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ: 21.303.824/0001-00
TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA
DIRETOR
RG: 076.307.56-55 SSP/BA
CPF: 825.863.905-63

CÂMARA MUNICIPAL SIMÕES FILHO
Recebido em: 14/05/19

Redação e Debate



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 10:29
Para: 'carmovic@hotmail.com'
Assunto: RECURSO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Anexos: AVISO DE RECURSO - DO.pdf; RECURSO - FL 01.jpeg; RECURSO - FL 02.jpeg; RECURSO - FL 03.jpeg; RECURSO - FL 04.jpeg

BOM DIA SR. LEONARDO CARMO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 (FORNCIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA)

SEGUE ANEXO, O AVISO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. ANEXAMOS TAMBEM, O TEOR DO REFERIDO RECURSO, PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS, CASO JULGUEM PERTINENTE.

ATENCIOSAMENTE,

JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108 7236


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 10:32
Para: 'bahiaessencias@gmail.com'
Assunto: RECURSO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Anexos: AVISO DE RECURSO - DO.pdf; RECURSO - FL 01.jpeg; RECURSO - FL 02.jpeg; RECURSO - FL 03.jpeg; RECURSO - FL 04.jpeg


BOM DIA SR. LUCIANO FREITAS


REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 (FORNCIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA)

SEGUE ANEXO, O AVISO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. ANEXAMOS TAMBEM, O TEOR DO REFERIDO RECURSO, PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS, CASO JULGUEM PERTINENTE.

ATENCIOSAMENTE,

JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108 7236


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 10:36
Para: 'hsdantasvariedades@gmail.com'
Assunto: RECURSO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Anexos: AVISO DE RECURSO - DO.pdf; RECURSO - FL 01.jpeg; RECURSO - FL 02.jpeg; RECURSO - FL 03.jpeg; RECURSO - FL 04.jpeg

BOM DIA SR. HERICO SAMUEL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 (FORNCIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA)

SEGUE ANEXO, O AVISO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. ANEXAMOS TAMBEM, O TEOR DO REFERIDO RECURSO, PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS, CASO JULGUEM PERTINENTE.

ATENCIOSAMENTE,

JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108 7236

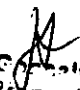

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

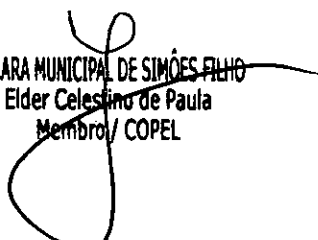

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Celestino Silva
Pregoeiro



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital Pregão Presencial nº 002/2019

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho-BA

RECORRENTE: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

I - DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O recurso é tempestivo, já que proposto no prazo de até 03 (três) dias úteis após a habilitação da empresa declarada vencedora, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial 002/2019, razão pela qual conheço do mesmo.

Neste sentido, depreende-se do art. 4ª, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02 que:

Art. 4ª

...

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata nos autos;

Pautado por estas questões, e em nome do interesse e moralidade pública, convém de uma vez por todas, esclarecer alguns pontos levantados na peça recursal, para que não restem dúvidas quanto à objetividade do julgamento, bem como à lisura do presente certame.

II – RELATÓRIO

Insurge-se a recorrente contra a decisão desta CPL em respeito ao quanto exigido no Edital de Licitação, deflagrado na modalidade do Pregão

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

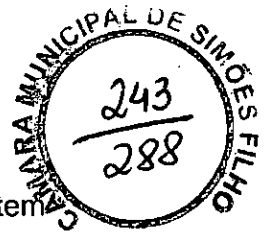
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]

Josair Gonçalves Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



Presencial, tombado sob nº 002/2019, especialmente no que se refere ao item 7.1.1., inciso I, do instrumento convocatório.

Ato questionado:

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1. Habilitação jurídica consistindo nos seguintes documentos:

I – Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

Desse modo, insurge-se a recorrente em relação ao julgamento da Habilitação da empresa declarada vencedora, proferido com base nos itens acima mencionados, pelo que passamos à análise e julgamento da peça recursal.

É o breve relatório.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Relativamente à alegação de que a empresa vencedora teria descumprido a exigência do subitem 7.1.1., inciso I, qual seja, Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado, tem-se que essa não merece acatamento, visto que tal documento foi devidamente apresentado na fase do Credenciamento e na fase da Habilitação e conferido durante a sessão do referido Pregão.

A licitante apresentou na fase de Credenciamento a última alteração contratual no Requerimento de Empresário juntamente com seu pedido de viabilidade devidamente registrado e autenticado na Junta Comercial do Estado da Bahia, bem como apresentou na fase de Habilitação o Requerimento de Empresário inicial, sendo, portanto, de bom senso um complemento do outro, e o fato de não estarem juntos na mesma etapa – porém juntos no mesmo processo – demonstra apenas um vício meramente formal, passível de correção, que não impede a apreciação e a emissão de juízo de valor acerca da Habilitação, de sorte que o aproveitamento desta última não configura desvio de finalidade do procedimento licitatório, sendo, portanto excessivo e

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



sem fundamento legal a inabilitação da concorrente sob a simples afirmação de que as etapas não se harmonizam, por tal entendimento ser vago e impreciso.

Noutro giro, cumpre salientar que, ainda que se considere a ausência da última alteração contratual na fase de habilitação, tal fator por si só não seria suficiente para inabilitar a empresa vencedora, de modo que a documentação por ela apresentada contém de maneira implícita a informação do elemento supostamente faltante e necessário à análise de sua idoneidade jurídica, a exemplo do nome empresarial, data do arquivamento do ato constitutivo e do início das atividades, objeto social detalhado, capital social integralizado, administrador e etc, inexistindo violação da lei ou do instrumento convocatório, porquanto a recorrida demonstrou sua capacidade jurídica e atendeu, satisfatoriamente, à finalidade da regra positivada do art. 28, III, da Lei nº 8.666/93.

Nesse contexto, se faz necessário transcrever a orientação do Tribunal de Contas da União, proferida no Acórdão nº 7.334/2009:

“A Administração não poderia prescindir do menor preço, apresentado pela empresa vencedora, por mera questão formal, considerando que a exigência editalícia foi cumprida, embora de maneira oblíqua, sem prejuízo a competitividade do certame. Sendo assim, aplica-se o princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas ainda as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados”.

Cabe ainda destacar que conforme expressamente admitido pelo Decreto Federal 5.450/2005, o pregoeiro deve exercer a sua prerrogativa administrativa de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, prestigiando princípios que conformam a atividade administrativa.

Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconsetâneos com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na segunda fase do Pregão, qual seja a fase da habilitação, deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório.

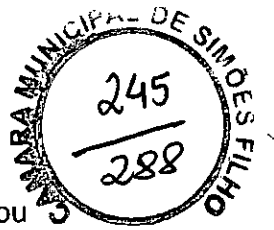
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



Dessa forma, essa Comissão se abstém de inabilitar empresas e/ou desclassificar propostas quando á dúvida, o erro ou a omissão possam ser saneados, nos casos em que não importe prejuízo ao interesse público e/ou aos demais participantes.

Do questionamento feito em Ata e omissos na peça Recursal

Ainda em nome do interesse e moralidade pública, convém aduzir sobre alguns questionamentos levantados pela recorrente na Ata da sessão do Pregão em epígrafe e que não foram trazidos na peça recursal.

DO CREDENCIAMENTO

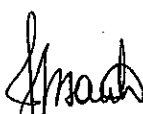
Importante esclarecer que o credenciamento serve para que o representante credenciado da licitante possa assinar declarações em nome da empresa, oferecer lances verbais, negociar, manifestar intenção de recurso e etc, e que pode ocorrer do licitante que não possui representante credenciado seja o detentor da melhor proposta escrita, ou seja, tenha apresentado o menor valor e nenhum de seus concorrentes, na fase de lances verbais, conseguiu oferecer preço menor. Sendo o detentor do menor preço em sua proposta escrita e, sendo devidamente habilitado, será o vencedor do certame. O fato do licitante credenciado não poder ofertar lances nem interpor recursos não prejudica a sua participação.

Diante da análise dos documentos apresentados na fase de abertura do referido Pregão, todas as empresas participantes cumpriram o regramento editalício descrito no item 4.1.1 que se refere ao Credenciamento, e se fizeram devidamente representadas através dos seus respectivos representantes credenciados, não havendo por parte de nenhuma das participantes em especial as empresas questionadas em ata, quais sejam, a empresa recorrida HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME e a empresa LUCIANO FREITAS COSTA/EPP erro ou omissão que as impedissem de participar do certame.

DA APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM DATA DIVERGENTE DAS NOTAS FISCAIS

No que concerne a alegação de que a empresa vencedora teria descumprido a exigência do subitem 7.1.4., inciso I, qual seja, Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou provado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, tem-se que essa igualmente não merece

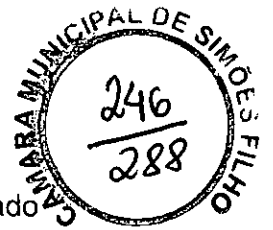

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



prosperar, isso porque a empresa vencedora apresentou o respectivo atestado em conformidade com o estabelecido no edital, a fim de comprovar a aptidão técnica.

Ressalte-se que nota fiscal junto ao atestado de capacidade técnica sequer constitui requisito de habilitação, no entanto, a empresa vencedora o apresentou a fim de comprovar a sua efetiva execução de serviço similar ao objeto licitado, não podendo ser penalizada por anexar informação não exigida no edital.

A propósito, cabe aqui transcrever o entendimento perfilhado pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1795/2015 – Plenário. Veja-se:

É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame.

O que importa dizer é que o atestado de capacidade técnica da considerada por esta comissão de licitação atende os requisitos de habilitação, cujo vínculo com a empresa vencedora foi comprovado por meio de contrato de prestação de serviços devidamente diligenciado por esta comissão.

Diante do exposto, esta Comissão de licitação se manifesta pela manutenção da decisão que habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial 002/2019, a empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS-ME, nos termos da fundamentação supra.

IV – DECISÃO

Diante do exposto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolve decidir o seguinte:

- a) Conhecer do Recurso interposto pela empresa ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, dada sua tempestividade e conseqüente regularidade formal;
- b) No mérito, negar-lhe provimento, pelos motivos acima descritos;

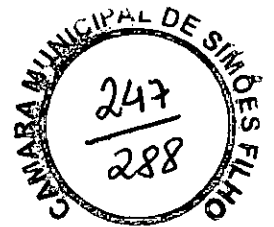
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



- c) Comunicar a recorrente e aos demais interessados desta decisão, através da publicação do inteiro teor deste ato no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Simões Filho;
- d) Manter a Decisão Administrativa na sessão de abertura do envelope de Habilitação do Pregão Presencial nº 002/2019.

Simões Filho (BA), 22 de Maio de 2019.


Jusair Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Rosane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Termo de Contrato de Fornecimento que
entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIRÁ** e a Empresa **HERICO SAMUEL
CARVALHO DANTAS - ME**

CONTRATO Nº 093/2018

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado a Bahia**, com sede no Centro Administrativo Ba 052 - Estrada do Feijão - Km86 - CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, representada pelo Prefeito, Sr. **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duarte da Costa, Nº 5ª, Pç 15 de Agosto, Bonfim, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.350.799/0001-28, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 032/2018 e Processo Administrativo 079/2018**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização para manutenção das demandas das diversas secretarias municipais.

1.2 Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Presencial nº 032/2018, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

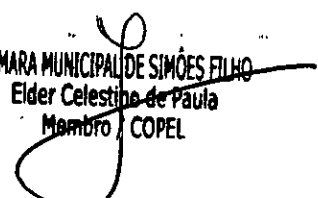
2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ipirá, no horário das 8:00 horas às 18:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.


CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

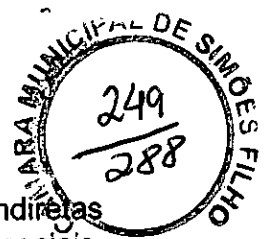
3.1. O valor do contrato é de **R\$ 514.983,24 (Quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


382


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 2000 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 4003
Fonte: 00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 4000 - Secretaria da Infra-Estrutura
Projeto Atividade: 4023
Fonte: 00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 5000 - Secretaria de Assistência Social
Projeto Atividade: 4066, 4038, 4041, 4034, 4046, 4068, 4105, 4050
Fonte: 00-28, 28-29, 29, 28-29, 29, 00, 29
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 6000 - Secretaria de Saúde
Projeto Atividade: 4055, 4062, 4107, 4109
Fonte: 02-14, 14, 02, 14
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 7000 - Secretaria de Educação
Projeto Atividade: 4070, 4079, 4084
Fonte: 01, 01, 01
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 9000 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Projeto Atividade: 4095
Fonte: 00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO


5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.


Jusair Gonçalves Silva
Preceitoiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL 383



5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 20 (dias) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente; da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e

Josair Gonçalves Silva
Proprietário

384

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

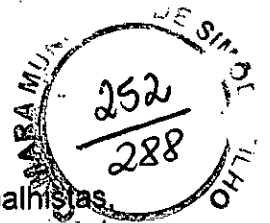
9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

385

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

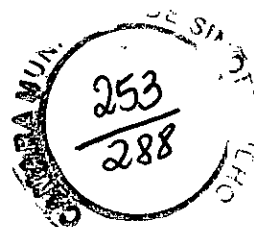
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

386

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

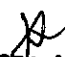
- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a IV - impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão-ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.


Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

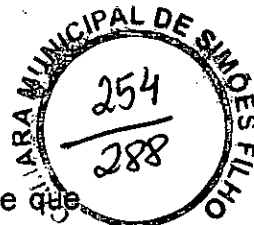
13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;


Jusair Gonçalves Silva
Procedero

387


AMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

6



13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;
- Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

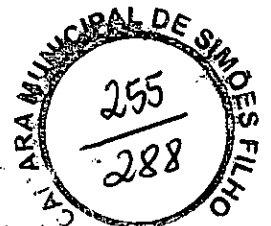
14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

Jusair Gonçalves Silva

388

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

7
Jusair Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipirá - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Ipirá - BA, 09 de março de 2018.



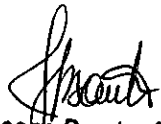
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
CONTRATANTE



HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME
REPRESENTANTE -
CONTRATADA

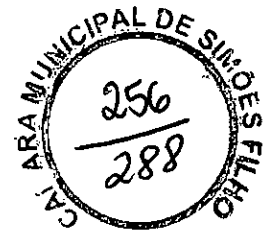

Jusair Gonçalves Silva
Proprietário


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 - Estrada do Feijão - Km86 - CEP44.600-000
CGC 14.042.659/0001-15 - PABX(75)3254-1394



Ipirá - BA, 09 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 079/2018, **Contrato:** 093/2018, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá - BA. **Contratada:** HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização para manutenção das demandas das diversas secretarias municipais. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2018. **Valor:** R\$ 514.983,24 (Quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes; Órgão: 4000 - Secretaria da Infra-Estrutura, Projeto Atividade: 4023, Fonte: 00, Órgão: 5000 - Secretaria de Assistência Social, Projeto Atividade: 4066, 4038, 4041, 4034, 4046, 4068, 4105, 4050, Fonte: 00-28, 28-29, 29, 28-29, 29, 29, 00, 29, Órgão: 6000 - Secretaria de Saúde, Projeto Atividade: 4055, 4062, 4107, 4109, Fonte: 02-14, 14, 02, 14, Órgão: 7000 - Secretaria de Educação, Projeto Atividade: 4070, 4079, 4084, Fonte: 01, 01, 01, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PREGOEIRO

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

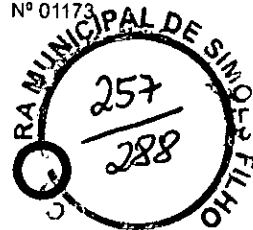
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

400



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S. SILVA -
MEI nº 084056
000154



ANO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA

A Prefeitura de Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de Informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandão
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 056

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM IPIRÁ / BA, DOM 2018
Site: www.Indap.org.br

Josair Gonçalves Silva
Proprietário

José Pereira Santos
AMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



2

Ipirá - BA, 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA

Processo Administrativo: 079/2018, **Contrato:** 093/2018, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá - BA. **Contratada:** HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização para manutenção das demandas das diversas secretarias municipais. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2018. **Valor:** R\$ 514.983,24 (Quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes; Órgão: 4000 – Secretaria da Infra-Estrutura, Projeto Atividade: 4023, Fonte: 00, Órgão: 5000 – Secretaria de Assistência Social, Projeto Atividade: 4066, 4038, 4041, 4034, 4046, 4068, 4105, 4050, Fonte: 00-28, 28-29, 29, 28-29, 29, 29, 00, 29, Órgão: 6000 – Secretaria de Saúde, Projeto Atividade: 4055, 4062, 4107, 4109, Fonte: 02-14, 14, 02, 14, Órgão: 7000 – Secretaria de Educação, Projeto Atividade: 4070, 4079, 4084, Fonte: 01, 01, 01, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

ONDE SE LÊ: **Dotação Orçamentária:** Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes; Órgão: 4000 – Secretaria da Infra-Estrutura, Projeto Atividade: 4023, Fonte: 00, Órgão: 5000 – Secretaria de Assistência Social, Projeto Atividade: 4066, 4038, 4041, 4034, 4046, 4068, 4105, 4050, Fonte: 00-28, 28-29, 29, 28-29, 29, 29, 00, 29, Órgão: 6000 – Secretaria de Saúde, Projeto Atividade: 4055, 4062, 4107, 4109, Fonte: 02-14, 14, 02, 14, Órgão: 7000 – Secretaria de Educação, Projeto Atividade: 4070, 4079, 4084, Fonte: 01, 01, 01, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

LEIA-SE: **Dotação Orçamentária:** Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes; Órgão: 2000 – Gabinete do Prefeito, Projeto Atividade: 4003, Fonte: 00, Órgão: 4000 – Secretaria da Infra-Estrutura, Projeto Atividade: 4023, Fonte: 00, Órgão: 5000 – Secretaria de Assistência Social, Projeto Atividade: 4066, 4038, 4041, 4034, 4046, 4068, 4105, 4050, Fonte: 00-28, 28-29, 29, 28-29, 29, 29, 00, 29, Órgão: 6000 – Secretaria de Saúde, Projeto Atividade: 4055, 4062, 4107, 4109, Fonte: 02-14, 14, 02, 14, Órgão: 7000 – Secretaria de Educação, Projeto Atividade: 4070, 4079, 4084, Fonte: 01, 01, 01, 9000 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Projeto Atividade: 4095, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 33.90.30.00

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PREGOEIRO

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital Pregão Presencial nº 002/2019

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho-BA

RECORRENTE: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

I - DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O recurso é tempestivo, já que proposto no prazo de até 03 (três) dias úteis após a habilitação da empresa declarada vencedora, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial 002/2019, razão pela qual conheço do mesmo.

Neste sentido, depreende-se do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02 que:

Art. 4º

...

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata nos autos;

Pautado por estas questões, e em nome do interesse e moralidade pública, convém de uma vez por todas, esclarecer alguns pontos levantados na peça recursal, para que não restem dúvidas quanto à objetividade do julgamento, bem como à lisura do presente certame.

II – RELATÓRIO

Insurge-se a recorrente contra a decisão desta CPL em respeito ao quanto exigido no Edital de Licitação, deflagrado na modalidade do Pregão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jussair Gonçalves Silva
Presidente

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



Presencial, tombado sob nº 002/2019, especialmente no que se refere ao item 7.1.1., inciso I, do instrumento convocatório.

Ato questionado:

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1. Habilitação jurídica consistindo nos seguintes documentos:

I – Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

Desse modo, insurge-se a recorrente em relação ao julgamento da Habilitação da empresa declarada vencedora, proferido com base nos itens acima mencionados, pelo que passamos à análise e julgamento da peça recursal.

É o breve relatório.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Relativamente à alegação de que a empresa vencedora teria descumprido a exigência do subitem 7.1.1., inciso I, qual seja, Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado, tem-se que essa não merece acatamento, visto que tal documento foi devidamente apresentado na fase do Credenciamento e na fase da Habilitação e conferido durante a sessão do referido Pregão.

A licitante apresentou na fase de Credenciamento a última alteração contratual no Requerimento de Empresário juntamente com seu pedido de viabilidade devidamente registrado e autenticado na Junta Comercial do Estado da Bahia, bem como apresentou na fase de Habilitação o Requerimento de Empresário inicial, sendo, portanto, de bom senso um complemento do outro, e o fato de não estarem juntos na mesma etapa – porém juntos no mesmo processo – demonstra apenas um vício meramente formal, passível de correção, que não impede a apreciação e a emissão de juízo de valor acerca da Habilitação, de sorte que o aproveitamento desta última não configura desvio de finalidade do procedimento licitatório, sendo, portanto excessivo e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Josair Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten signature]
Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, - Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03

sem fundamento legal a inabilitação da concorrente sob a simples afirmação de que as etapas não se harmonizam, por tal entendimento ser vago e impreciso.

Noutro giro, cumpre salientar que, ainda que se considere a ausência da última alteração contratual na fase de habilitação, tal fator por si só não seria suficiente para inabilitar a empresa vencedora, de modo que a documentação por ela apresentada contém de maneira implícita a informação do elemento supostamente faltante e necessário à análise de sua idoneidade jurídica, a exemplo do nome empresarial, data do arquivamento do ato constitutivo e do início das atividades, objeto social detalhado, capital social integralizado, administrador e etc, inexistindo violação da lei ou do instrumento convocatório, porquanto a recorrida demonstrou sua capacidade jurídica e atendeu, satisfatoriamente, à finalidade da regra positivada do art. 28, III, da Lei nº 8.666/93.

Nesse contexto, se faz necessário transcrever a orientação do Tribunal de Contas da União, proferida no Acórdão nº 7.334/2009:

"A Administração não poderia prescindir do menor preço, apresentado pela empresa vencedora, por mera questão formal, considerando que a exigência editalícia foi cumprida, embora de maneira oblíqua, sem prejuízo a competitividade do certame. Sendo assim, aplica-se o princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas ainda as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados".

Cabe ainda destacar que conforme expressamente admitido pelo Decreto Federal 5.450/2005, o pregoeiro deve exercer a sua prerrogativa administrativa de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, prestigiando princípios que conformam a atividade administrativa.

Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconciliáveis com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na segunda fase do Pregão, qual seja a fase da habilitação, deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório.

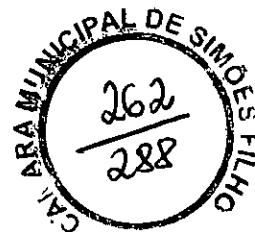
Jusair Carneiro da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03



Deixa forma, essa Comissão se abstém de inabilitar empresas e/ou desclassificar propostas quando á dúvida, o erro ou a omissão possam ser saneados, nos casos em que não importe prejuízo ao interesse público e/ou aos demais participantes.

Do questionamento feito em Ata e omissos na peça Recursal

Ainda em nome do interesse e moralidade pública, convém aduzir sobre alguns questionamentos levantados pela recorrente na Ata da sessão do Pregão em epígrafe e que não foram trazidos na peça recursal.

DO CREDENCIAMENTO

Importante esclarecer que o credenciamento serve para que o representante credenciado da licitante possa assinar declarações em nome da empresa, oferecer lances verbais, negociar, manifestar intenção de recurso e etc, e que pode ocorrer do licitante que não possui representante credenciado seja o detentor da melhor proposta escrita, ou seja, tenha apresentado o menor valor e nenhum de seus concorrentes, na fase de lances verbais, conseguiu oferecer preço menor. Sendo o detentor do menor preço em sua proposta escrita e, sendo devidamente habilitado, será o vencedor do certame. O fato do licitante credenciado não poder ofertar lances nem interpor recursos não prejudica a sua participação.

Diante da análise dos documentos apresentados na fase de abertura do referido Pregão, todas as empresas participantes cumpriram o regramento editalício descrito no item 4.1.1 que se refere ao Credenciamento, e se fizeram devidamente representadas através dos seus respectivos representantes credenciados, não havendo por parte de nenhuma das participantes em especial as empresas questionadas em ata, quais sejam, a empresa recorrida HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME e a empresa LUCIANO FREITAS COSTA/EPP erro ou omissão que as impedissem de participar do certame.

DA APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM DATA DIVERGENTE DAS NOTAS FISCAIS

No que concerne a alegação de que a empresa vencedora teria descumprido a exigência do subitem 7.1.4., inciso I, qual seja, Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, tem-se que essa igualmente não merece

Jusair C. Pereira da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
MEMBRO / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Sianer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03

prosperar, isso porque a empresa vencedora apresentou o respectivo atestado em conformidade com o estabelecido no edital, a fim de comprovar a aptidão técnica.

Ressalte-se que nota fiscal junto ao atestado de capacidade técnica sequer constitui requisito de habilitação, no entanto, a empresa vencedora o apresentou a fim de comprovar a sua efetiva execução de serviço similar ao objeto licitado, não podendo ser penalizada por anexar informação não exigida no edital.

A propósito, cabe aqui transcrever o entendimento perfilhado pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1795/2015 – Plenário. Veja-se:

É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contém de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame.

O que importa dizer é que o atestado de capacidade técnica da considerada por esta comissão de licitação atende os requisitos de habilitação, cujo vínculo com a empresa vencedora foi comprovado por meio de contrato de prestação de serviços devidamente diligenciado por esta comissão.

Diante do exposto, esta Comissão de licitação se manifesta pela manutenção da decisão que habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial 002/2019, a empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS-ME, nos termos da fundamentação supra.

IV – DECISÃO

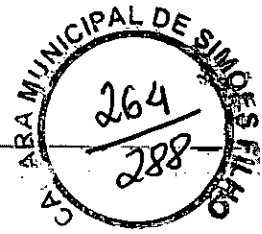
Diante do exposto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolve decidir o seguinte:

- a) Conhecer do Recurso interposto pela empresa ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, dada sua tempestividade e conseqüente regularidade formal;
- b) No mérito, negar-lhe provimento, pelos motivos acima descritos;

[Handwritten signature]
Jussir Gonçalves Silva
Pregoeiro

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

[Handwritten signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça da Bíblia, S/N, – Centro/BA CEP 43.000-700.
CNPJ: 13.612.270/0001-03

- c) Comunicar a recorrente e aos demais interessados desta decisão, através da publicação do inteiro teor deste ato no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Simões Filho;
- d) Manter a Decisão Administrativa na sessão de abertura do envelope de Habilitação do Pregão Presencial n° 002/2019.

Simões Filho (BA), 22 de Maio de 2019.


Jusair Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL


A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 002/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara M. de Simões Filho, sagrou-se vencedora a empresa: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME; CNPJ nº 29.350.799/0001-28, com o valor global R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Simões Filho, 24 de maio de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do Pregoeiro Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 002/2019, com base nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, analisando os autos do processo do Pregão Presencial nº 002/2019 e estando em conformidade com a citada Lei, adjudica os itens das planilhas de preços para a empresa vencedora deste certame HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME; CNPJ nº 29.350.799/0001-28. Simões Filho, 24 de maio de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Pregoeiro.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV-Staner ou o verificador de sua preferência.



PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA


Jusair Gonçalves Silva
Preoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Osmane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

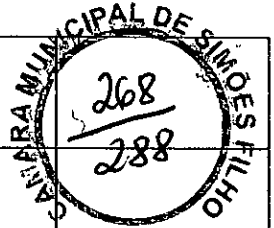
À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 09 de maio de 2019
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 002/2019

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MÉMBRO DA COPEL

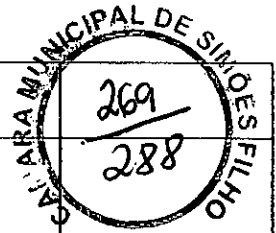


Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------------|--------|-------------|--------------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | LISA | 180 | R\$ 1,60 | R\$ 288,00 |
| 2 | Álcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | FLAMAGEL | 170 | R\$ 7,75 | R\$ 1.317,50 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | COLORO | 90 | R\$ 43,18 | R\$ 3.886,20 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | ARQPLAST | 15 | R\$ 9,90 | R\$ 148,50 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | ULTRAFRES H | 140 | R\$ 7,00 | R\$ 980,00 |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e | UNID | PRATIK | 150 | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00 |



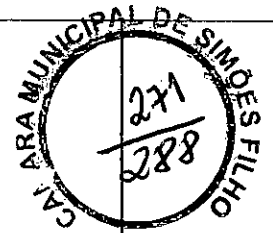
| | | | | | | |
|----|--|------|-------------|-----|-----------|------------|
| | prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | | | | | |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | LISA | 240 | R\$ 1,40 | R\$ 336,00 |
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade | UNID | BRILHUS | 120 | R\$ 0,60 | R\$ 72,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até - 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | ROMA TEXTIL | 120 | R\$ 2,00 | R\$ 240,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | WORKER | 140 | R\$ 2,60 | R\$ 364,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | WORKER | 220 | R\$ 2,90 | R\$ 638,00 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UNID | VOLK | 150 | R\$ 3,50 | R\$ 525,00 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 | UND | PERFECT | 06 | R\$ 65,00 | R\$ 390,00 |



| | | | | | | |
|----|---|------|------------|-----|-----------|--------------|
| | Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente | | | | | |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | RENKO | 40 | R\$ 30,00 | R\$ 1.200,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm | UNID | BETTANIN | 06 | R\$ 49,58 | R\$ 297,48 |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | LIMPO | 150 | R\$ 3,80 | R\$ 570,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | FURATTO | 150 | R\$ 3,50 | R\$ 525,00 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx30cm. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | SUPREMO | 200 | R\$ 36,00 | R\$ 7.200,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas | CX | STILO | 200 | R\$ 32,00 | R\$ 6.400,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel | UNID | PATO | 200 | R\$ 8,20 | R\$ 1.640,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde | UNID | ESPUMIL | 80 | R\$ 2,60 | R\$ 208,00 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS. | UNID | NOBRE HAND | 60 | R\$ 20,00 | R\$ 1.200,00 |

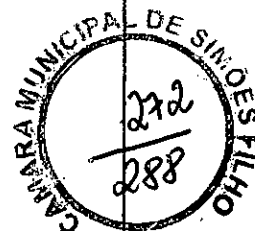


| | | | | | | |
|----|---|------|------------|-----|-----------|--------------|
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes | UNID | BLUE START | 15 | R\$ 35,00 | R\$ 525,00 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | NEKARA | 150 | R\$ 38,00 | R\$ 5.700,00 |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | NEKARA | 150 | R\$ 9,00 | R\$ 1.350,00 |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. | CX | NOBRE | 4 | R\$ 8,12 | R\$ 32,48 |



| | | | | | | |
|----|--|------|-------------|----|-----------|------------|
| | Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes | | | | | |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UND | METAL GLOBO | 4 | R\$ 70,40 | R\$ 281,60 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | MALTA | 12 | R\$ 7,00 | R\$ 84,00 |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | MALTA | 12 | R\$ 7,00 | R\$ 84,00 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser | UNID | MALTA | 10 | R\$ 5,80 | R\$ 58,00 |

[Assinatura]



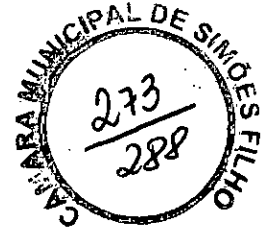
| | | | | | | |
|----|--|------|-------|----|-----------|----------------------|
| | impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | | | | | |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | MALTA | 10 | R\$ 8,80 | R\$ 88,00 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição | UNID | MALTA | 04 | R\$ 12,81 | R\$ 51,24 |
| | VALOR TOTAL | | | | | R\$ 38.480,00 |

Valor total estimado de R\$ R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

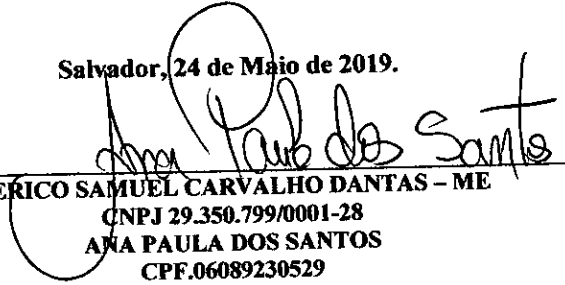
Condições de Pagamento: Conforme Edital



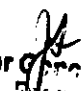
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Declaramos que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

Salvador, 24 de Maio de 2019.


HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS - ME
CNPJ 29.350.799/0001-28
ANA PAULA DOS SANTOS
CPF.06089230529
RG. 1441189736

CNPJ:29.350.799/0001-28
DANTAS VARIEDADES
Rua Duarte da Costa, 5A
CEP 40.415-255
SALVADOR-BAHIA

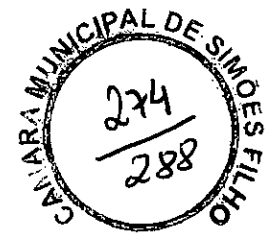

Jusair Gonçalves Silva


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Ana Paula dos Santos
MEMBRO DA COPEL



89-1000-001-0001-58
DALLAS AIRFIELD
AS 112011000000000000
DALLAS AIRFIELD
DALLAS AIRFIELD



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza para atender a Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO REF. O PREGÃO PRESENCIAL: A Comissão Permanente de Licitação, no dia 24/04/2019, expediu o Aviso de Licitação que foi publicado no Mural da Câmara M. de Simões Filho e nessa mesma data publicou o Edital no Diário Oficial da Câmara. No dia 25/04/2019, publicou o aviso de licitação, no Jornal Correio da Bahia.

3. DO CERTAME:

3.1) Participantes

- 1 - LEONARDO CARMO DOS SANTOS
- 2 - LUCIANO F. COSTA/EPP
- 3 - ESPERANÇA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
- 4-- HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME

3.2) Habilidades

- 1 - LEONARDO CARMO DOS SANTOS
- 2 - LUCIANO F. COSTA/EPP
- 3 - ESPERANÇA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
- 4-- HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME

3.3) Dos Recursos referentes a Fase de Habilitação

A empresa ESPERANÇA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ingressou com um recurso, em desfavor das empresas: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME e LUCIANO F. COSTA/EPP, que foi analisado e julgado e pela Comissão.

3.4) Classificação para as etapas de lances

- 1- HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME
- 2 - LUCIANO F. COSTA/EPP
- 3 - LEONARDO CARMO DOS SANTOS

3.5) Do Vencedor


A empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME, ofertou o melhor lance no valor de R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

3.6) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação

Não houve.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



3.7) Dos itens (lotes) mal-sucedidos no certame

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Valor estimado do edital: R\$ 57.055,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais).
Valor a contratar: 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)
Economia real no certame: R\$ 18.575,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Diante do exposto, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 38, VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativos do presente certame, com efeito, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, a Comissão de Licitação opina no sentido de que seja expedida a Nota de Empenho em favor da empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, salvo melhor orientação e decisão do Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para homologação após emissão de Parecer Conclusivo da Procuradoria.

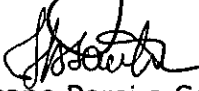
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Simões Filho, 27 de maio de 2019.

A Comissão:

1. 
Jusair Gonçalves Silva
Presidente

2. 
Elder Celestino de Paula
Membro

3. 
Josane Pereira Santos
Membro



Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e as disposições do Edital de Licitação por conta do Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho. A empresa contratada é: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME, conforme proposta abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUANT | UNIT | TOTAL |
|------|---|------|-------------|-------|-------|----------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | LISA | 180 | 1,60 | 288,00 |
| 2 | Álcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | FLAMAGEL | 170 | 7,75 | 1.317,50 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | COLORO | 90 | 43,18 | 3.886,20 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | ARQPLAST | 15 | 9,90 | 148,50 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | ULTRAFRE SH | 140 | 7,00 | 980,00 |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | PRATIK | 150 | 12,00 | 1.800,00 |

Jusair Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 17/05/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
277
288

| | | | | | | |
|----|---|------|-------------|-----|-------|----------|
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | LISA | 240 | 1,40 | 336,00 |
| 8 | Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | BRILHUS | 120 | 0,60 | 72,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | ROMA TÊXTIL | 120 | 2,00 | 240,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | WORKER | 140 | 2,60 | 364,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | WORKER | 220 | 2,90 | 638,00 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | VOLK | 150 | 3,50 | 525,00 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente. | UNID | PERFECT | 6 | 65,00 | 390,00 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério | UNID | RENKO | 40 | 30,00 | 1.200,00 |

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

Jusair Gonçalves Silva
0,60
72,00

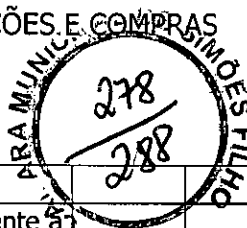
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

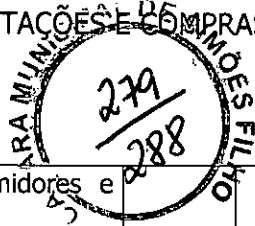
PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 23/05/2019



| | | | | | | |
|----|---|------|---|-----|-------|----------|
| | da Saúde. | | | | | |
| | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | | Edson de Almeida Souza Diretor de Adm. Geral da Câmara | | | |
| 15 | | UNID | BETTANIN | 6 | 49,58 | 297,48 |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | LIMPO | 150 | 3,80 | 570,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | FURATTO | 150 | 3,50 | 525,00 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | SUPREMO | 200 | 36,00 | 7.200,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | STILO | 200 | 32,00 | 6.400,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | PATO | 200 | 8,20 | 1.640,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | ESPUMIL | 80 | 2,60 | 208,00 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | NOBRE HAND | 60 | 20,00 | 1.200,00 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a | UNID | BLUE START | 15 | 35,00 | 525,00 |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 05/05/2017

| | | | | | | |
|----|---|-----|--------|-----|-------|----------|
| | saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | | | | | |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | PCT | NEKARA | 150 | 38,00 | 5.700,00 |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | NEKARA | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos | CX | NOBRE | 4 | 8,12 | 32,48 |

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

Jusair Gonçalves Silva
Membro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 22/05/2017



| | | | | | | |
|----|--|------|-------------|----|-------|--------|
| | consumidores e seguir as normas vigentes. | | | | | |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | METAL GLOBO | 4 | 70,40 | 281,60 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | MALTA | 12 | 7,00 | 84,00 |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | MALTA | 12 | 7,00 | 84,00 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | MALTA | 10 | 5,80 | 58,00 |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo | UNID | MALTA | 10 | 8,80 | 88,00 |

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



| | | | | | | | |
|----|---|------|-------|---|--|-------|--|
| | fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | | | | | | PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EM 22.5.10 |
| | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | | | | | | Edson de Almeida Souza Diretor de Adm. Geral da Câmara |
| 32 | | UNID | MALTA | 4 | | 12,81 | 51,24 |
| | TOTAL | | | | | | 38.480,00 |

Valor total R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078/2019.

Simões Filho, 27 maio de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA

Assunto: Emissão de parecer conclusivo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 078/2019, referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, para que essa Procuradoria emita parecer conclusivo, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 044/2019



Processo Administrativo Nº 078/2019
Da.: Procuradoria Jurídica
Para: Comissão Permanente de Licitações


PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019.

Foi enviado a esta Procuradoria Jurídica o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com regime de execução de Empreitada por Preço global, para a devida contratação de empresas especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho, através de Pregão Presencial. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002. Comparecendo 04 (quatro), empresas que apresentaram Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, sendo elas **LEONARDO CARMO DOS SANTOS/ME; LUCIANO FREITAS COSTA/EPP; ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**

Procedida a abertura dos envelopes, constatou-se que a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, CNPJ Nº 29.350799/0001-28, ofertou o menor valor final de R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais), sendo que a empresa **ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL** impetrou recurso administrativo, alegando irregularidades na habilitação da empresa que ofertou o menor preço, sendo o referido recurso recebido e negado provimento conforme decisão exarada pela comissão nos autos do processo e devidamente publicado no Diário Eletrônico desta Câmara Municipal.

Ademais analisando os autos do referido processo licitatório, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a divulgação de edital e número regular de licitante.


Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019


Juscelino Costa de Silva
Pregoeiro

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Sarit
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e a proposta vencedora foi a de menor preço.

Verificando que todos os atos realizados observaram todas as recomendações da Lei 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, opinamos pela homologação do processo licitatório, com a devida assinatura dos Contratos e suas posteriores execuções.

É o Parecer.

S.M.J.

Simões Filho - BA, 28 de maio de 2019.

ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA 45.799

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078/2019.

Simões Filho, 28 de maio de 2019.


ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: CONTROLADORIA

Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 078/2019, referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



Simões Filho, 28 de maio de 2019.

Parecer nº 040/2019 – CI/CMSF
Processo Administrativo: 078/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019
Tipo: Menor Preço Global
Requerente: Setor de Licitações e Compras

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, processo Licitatório na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo: Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução Nº 1120/2005/TCM/BA Art.11, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre modalidade de licitação denominada pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

Consta nos autos:

- Requisição de compras contendo justificativa;
- Mapa comparativo da pesquisa de preços;
- Despacho solicitando o departamento competente que apresente recurso orçamentário;
- Despacho da Coordenação Contábil e Financeira atestando a adequação orçamentária;

Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho – Bahia – CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Josair Gonçalves Silva
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



- e) Ato de designação do pregoeiro e composição da equipe de apoio;
- f) Minuta de edital com respectivos anexos;
- g) Solicitação de análise da minuta do edital à Procuradoria;
- h) Parecer Técnico Jurídico;
- i) Autuação do processo licitatório;
- j) Aviso de Publicação do Pregão Presencial;
- k) Comprovante de Publicação do Pregão Presencial;
- l) Solicitação do parecer jurídico sobre os autos
- m) Parecer jurídico nº 012 sobre a fase interna do processo;
- n) Juntada de protocolo de entrega e envio do Edital para 08 (oito);
- o) Apresentaram – se para credenciamento 4 (quatro) empresas: LEONARDO CARMO DOS SANTOS, LUCIANO F. COSTA /EPP, ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e HÉRICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME.
- p) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- q) ATA dos Trabalhos da Sessão assinadas pelas Licitantes, Pregoeiro e Equipe de apoio;
- r) Consta nos autos recurso referente a Fase de Habilitação, analisado, julgado e ratificado pela autoridade competente;
- s) Existe termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
- t) Solicitação de parecer técnico à Controladoria.

EXAME


No presente processo, foi exercido a reserva de cotas e exclusividade para pequenas empresas e microempresas, nos termos da LC nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC nº 147/2014.

O resultado do Pregão foi adjudicado e homologado tendo como vencedora a empresa **HÉRICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME**

Valor Total: R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Da análise dos procedimentos, verificou-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos. Encaminho o processo para o Pregoeiro, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários para ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

É o parecer.



Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno


ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro– Simões Filho – Bahia – CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA




DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

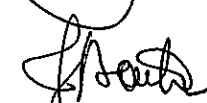
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 078/2019, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME, para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 28 de maio de 2019.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara


Jusair Gonçalves Silva
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jósane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

EXTRATOS DE CONTRATOS – 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: Processo Administrativo nº 099/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2019 - Objeto: fornecimento de 24 (vinte e quatro) recargas em Botijões de 13Kg com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e um Botijão vazio com capacidade de 13 Kg, para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: MELLO SANTOS COMERCIAL DE GÁS LTDA; CNPJ nº 05.368.767/0001-91; Valor global de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais). Contrato nº 019/2019; Data da assinatura: 15/05/2019; Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99.

Processo Administrativo nº 078/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 - Objeto: fornecimento de materiais de limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME; CNPJ nº 29.350.799/0001-28; Valor global de R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Contrato nº 022/2019; Data da assinatura: 28/05/2019; Vigência: 28/05/2019 a 31/12/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 31 de maio de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado final dos seguintes processos licitatórios: Processo Administrativo nº 099/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2019 - Objeto: fornecimento de 24 (vinte e quatro) recargas em Botijões de 13Kg com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e um Botijão vazio com capacidade de 13 Kg, para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: MELLO SANTOS COMERCIAL DE GÁS LTDA; CNPJ nº 05.368.767/0001-91; Valor global de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais). Contrato nº 019/2019.

Processo Administrativo nº 078/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 - Objeto: fornecimento de materiais de limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME; CNPJ nº 29.350.799/0001-28; Valor global de R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Contrato nº 022/2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 31 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do Termo Aditivo nº 002/2019; Processo Administrativo nº 091/2019, referente ao Contrato nº 028/2017; Empresa contratada: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA/ME; CNPJ nº 05.481.412/0001-04; Objeto: Prestação de Serviços com aluguel do software do sistema de folha de pagamento (recursos humanos) da Câmara Municipal de Simões Filho; Valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Assinatura do Termo Aditivo: 17/05/2019; Vigência: 19/05/2019 a 18/05/2020. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 31 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5
Data: 31/05/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 022/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME**, CNPJ nº 29.350.799/0001-28, situado a Rua Duarte da Costa, 5A - Praça 15 de Agosto – Bomfim – Salvador/Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS**, portador do documento de Identidade nº 16.156.615-49 e CPF nº 864.341.045-45, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de limpeza, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 078/2019, Nota de Empenho nº 102/2019, referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, que regerá pelas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de 08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Anexo Único deste Contrato.

II - CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

III - CLAUSULA TERCEIRA - PREGO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos materiais, total ou parcialmente.

IV - CLAUSULA QUARTA - PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2019.

4.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

V - CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado.

5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.

5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.

5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados.

5.7. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado.

5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.

5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 5.12. Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato.
- 5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.
- 5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma.
- 5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

VI - CLAUSULA SEXTA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE

- 6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLAUSULA TERCEIRA do contrato.
- 6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.
- 6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII - CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

§ 1º. A CONTRATADA e a CONTRATANTE sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior devidamente comprovado.

§ 2º. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 3º. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

- I. advertência;
- II. multa(s)

- a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- c) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

§ 4º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 5º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII - CLAUSULA OITAVA - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO/REAJUSTAMENTO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matrícula nº 98011033.

8.2. A pessoa credenciada, pela CONTRATANTE, como fiscalizador do contrato possui poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE.

8.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

IX - CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes CONTRATANTES darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigerem além da data do seu encerramento.

§ 3º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

X – CLAUSULA DÉCIMA – TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os materiais serão executados na forma estabelecida no Anexo Único, deste Contrato.

10.2. A CONTRATADA não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

10.3. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

10.4. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

10.5 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520 e suas alterações.

XI – CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

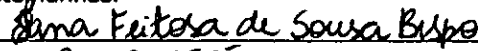
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

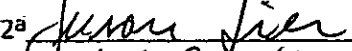
Simões Filho, 28 de maio de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante


HÉRICO SAMUEL CARVALHO DANTAS/ME - Contratada

Testemunhas:

1ª 
C.P.F.: 858.87550503

2ª 
C.P.F.: 166.830.645-04



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 022/2019.

Fornecimento de materiais para limpeza, para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | APR | MARCA | QUANT | UNIT | TOTAL |
|------|---|------|------------|-------|-------|----------|
| 1 | Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | LT | LISA | 180 | 1,60 | 288,00 |
| 2 | Álcool Etilico Líquido 96°C. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | FLAMAGEL | 170 | 7,75 | 1.317,50 |
| 3 | Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | COLORO | 90 | 43,18 | 3.886,20 |
| 4 | Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | UNID | AROPLAST | 15 | 9,90 | 148,50 |
| 5 | Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | ULTRAFRESH | 140 | 7,00 | 980,00 |
| 6 | Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | PRATIK | 150 | 12,00 | 1.800,00 |
| 7 | Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não | | | | | |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| | | | | | | |
|----|--|------|-------------|-----|-------|----------|
| | inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | LISA | 240 | 1,40 | 336,00 |
| 8 | Espunja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNID | BRILHUS | 120 | 0,60 | 72,00 |
| 9 | Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate - 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição. | UNID | ROMA TÊXTIL | 120 | 2,00 | 240,00 |
| 10 | Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | WORKER | 140 | 2,60 | 364,00 |
| 11 | Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | WORKER | 220 | 2,90 | 638,00 |
| 12 | Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em algodão, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos P/M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | VOLK | 150 | 3,50 | 525,00 |
| 13 | Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente. | UNID | PERFECT | 6 | 65,00 | 390,00 |
| 14 | Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | RENKO | 40 | 30,00 | 1.200,00 |
| 15 | Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: | UNID | | 6 | 49,58 | 297,48 |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|------|------------|-----|-------|----------|
| | 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm. | | BETTANIN | | | |
| 16 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm. | UNID | LIMPO | 150 | 3,80 | 570,00 |
| 17 | Pano Multiuso de dimensões aproximadas de 58cm X 33cm acondicionado em pacotes de 5 unidades cada. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PCT | FURATTO | 150 | 3,50 | 525,00 |
| 18 | Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades. | FD | SUPREMO | 200 | 36,00 | 7.200,00 |
| 19 | Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas. | CX | STILO | 200 | 32,00 | 6.400,00 |
| 20 | Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel. | UNID | PATO | 200 | 8,20 | 1.640,00 |
| 21 | Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde. | UNID | ESPUMIL | 80 | 2,60 | 208,00 |
| 22 | Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS. | UNID | NOBRE HAND | 60 | 20,00 | 1.200,00 |
| 23 | Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | UNID | BLUE START | 15 | 35,00 | 525,00 |
| 24 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser | PCT | | 150 | 38,00 | 5.700,00 |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|------|-------------|-----|-------|----------|
| | impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | | NEKARA | | | |
| 25 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro. | PCT | NEKARA | 150 | 9,00 | 1.350,00 |
| 26 | Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. | CX | NOBRE | 4 | 8,12 | 32,48 |
| 27 | Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação. | UNID | METAL GLOBO | 4 | 70,40 | 281,60 |
| 28 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. | | | | | |

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| | | | | | | |
|----|--|------|-------|----|------|-------|
| | As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | MALTA | 12 | 7,00 | 84,00 |
| 29 | Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | MALTA | 12 | 7,00 | 84,00 |
| 30 | Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | MALTA | 10 | 5,80 | 58,00 |
| 31 | Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s). | UNID | MALTA | 10 | 8,80 | 88,00 |
| 32 | Vassoura de cerdas em pelo, base retangular de largura 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no | | | | | |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| | | | | | |
|---|------|-------|---|-------|-----------|
| produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. | UNID | MALTA | 4 | 12,81 | 51,24 |
| TOTAL | | | | | 38.480,00 |

Valor Global de: R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

CNPJ:29.350.799/0001-28
DANTAS VARIEDADES
Rua Duarte da Costa, 5 A
CEP 40.415-255
SALVADOR-BAHIA



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 624.808/001-92

CNPJ: 29.350.799/0001-28

Contribuinte: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

Endereço: Rua Duarte da Costa, Nº 5A
PRACA 15 DE AGOSTO
BONFIM
40.415-255

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:41:10 horas do dia 28/05/2019.
Válida até dia 26/08/2019.

Código de controle da certidão: **8E8E.658A.732F.4CFE.9CC7.5652.1655.FA9E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
CNPJ: 29.350.799/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:07 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **8C8B.CE57.A10D.1265**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29350799/0001-28
Razão Social: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS
Nome Fantasia: DANTAS VARIEDADES
Endereço: R DUARTE DA COSTA 5 A PÇ 15 DE AGOSTO / BONFIM / SALVADOR /
BA / 40415-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

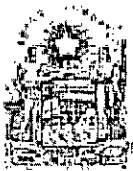
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042903405612849707

Informação obtida em 08/05/2019, às 17:37:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190963770

| | |
|--------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 145.666.228 | 29.350.799/0001-28 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.350.799/0001-28

Certidão n°: 167707281/2019

Expedição: 13/02/2019, às 11:37:19

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.350.799/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.